



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.236

João Pessoa - Sábado, 23 de Novembro de 2024

R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 45.829 de 22 de novembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/090001.00028.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **RS 1.054.678,37** (um milhão, cinquenta e quatro mil, seiscentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
09.101 - CASA CIVIL DO GOVERNADOR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	2.500	0000	1.054.678,37
TOTAL				1.054.678,37

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 22 de novembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.830 de 22 de novembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/090003.00028.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **RS 1.310.000,00** (um milhão, trezentos e dez mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
09.103 - CASA MILITAR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.12	2.500	0000	1.000.000,00
	3191.13	2.500	0000	310.000,00
TOTAL				1.310.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 22 de novembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.831 de 22 de novembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/130001.00011.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 114.096,00** (cento e quatorze mil, noventa e seis reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

13.000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
13.101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.49	1.500	0000	114.096,00
TOTAL				114.096,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

13.000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
13.101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.39	1.500	0000	114.096,00
TOTAL				114.096,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 22 de novembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.832 de 22 de novembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/140001.00009.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 1.201.266,96** (um milhão, duzentos e um mil, duzentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

14.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
14.101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.062.5158.2373.0287- ASSISTÊNCIA JURÍDICA E PSICO-SOCIAL	3390.93	1.500	0000	481.000,00
03.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.36	1.500	0000	29.266,96
03.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	1.500	0000	691.000,00
TOTAL				1.201.266,96

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

14.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
14.101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.062.5158.2387.0287- ACOMPANHAMENTO DAS PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS	3390.14	1.500	0000	5.000,00
02.062.5158.4630.0287- ASSISTÊNCIA JURÍDICA CRIMINAL	3390.93	1.500	0000	222.000,00
02.062.5158.4631.0287- ATENDIMENTO JURÍDICO ESPECIALIZADO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	3390.14	1.500	0000	5.000,00
	3390.30	1.500	0000	270,00
02.243.5158.4629.0287- ATENDIMENTO JURÍDICO ESPECIALIZADO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	3390.14	1.500	0000	430,00
	3390.14	1.500	0000	5.000,00
02.422.5158.4632.0287- ATENDIMENTO JURÍDICO ESPECIALIZADO EM DIREITOS HUMANOS DE PREVENÇÃO E COMBATE À HOMOFOBIA	3390.14	1.500	0000	200,00
	3390.14	1.500	0000	5.000,00
02.422.5158.4633.0287- ATENDIMENTO JURÍDICO ESPECIALIZADO AO IDOSO E AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	3390.14	1.500	0000	5.000,00
	3390.30	1.500	0000	5.000,00
03.121.5158.1863.0287- REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA DEFENSORIA PÚBLICA	3390.39	1.500	0000	1.000,00
03.122.5046.4211.0287- SEGUROS E TAXAS DE VEÍCULOS	3391.39	1.500	0000	4.266,96
03.122.5046.4213.0287- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	4490.52	1.500	0000	25.000,00
03.122.5158.1849.0287- CONSTRUÇÃO DE SEDES E IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS PARA A DEFENSORIA PÚBLICA	3390.39	1.500	0000	20.000,00
	4490.51	1.500	0000	100.000,00
03.128.5158.2389.0287- CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA DEFENSORIA PÚBLICA - FEDP	3390.14	1.500	0000	5.000,00
	3390.39	1.500	0000	5.000,00
03.302.5046.4222.0287- ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	3390.93	1.500	0000	691.000,00
03.422.5158.6075.0287- MANUTENÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA	3390.30	1.500	0000	5.000,00
14.422.5158.4092.0287- BALCÕES DE DIREITO	3390.14	1.500	0000	62.100,00
24.721.5158.4859.0287- COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA DPE	3390.39	1.500	0000	30.000,00
TOTAL				1.201.266,96

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 22 de novembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.833 de 22 de novembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/200301.00015.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 106.600,00** (cento e seis mil, seiscentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
20.203 - LOTERIA DO ESTADO DA PARAIBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	1.501	0000	23.000,00
04.126.5046.4219.0287- SERVIÇO DE INFORMATIZAÇÃO	3390.40	1.501	0000	83.600,00
TOTAL				106.600,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 11220101 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal, da Loteria do Estado da Paraíba - LOTEP, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 22 de novembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.834 de 22 de novembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/220001.00556.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.144.141,97** (um milhão, cento e quarenta e quatro mil, cento e quarenta e um reais e noventa e sete centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.361.5006.1649.0287- DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	3350.41	1.500	1001	1.100.000,00
SUBTOTAL DO ÓRGÃO				1.100.000,00

22.110 - NONA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - CAJAZEIRAS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4802.0280- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 9ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - CAJAZEIRAS	3390.30	1.500	1001	12.000,00
	3390.39	1.500	1001	13.000,00
SUBTOTAL DO ÓRGÃO				25.000,00

22.115 - DÉCIMA QUARTA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - MAMANGUAPE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4807.0285- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 14ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - MAMANGUAPE	3390.14	1.500	1001	2.000,00



GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

	3390.30	1.500	1001	4.000,00
	3390.39	1.500	1001	13.141,97
SUBTOTAL DO ÓRGÃO				19.141,97

TOTAL GERAL DO ÓRGÃO 1.144.141,97

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
- 22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.361.5006.2297.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3390.37	1.500	1001	641.000,00
12.363.5006.2511.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL	3390.36	1.500	1001	500.000,00
SUBTOTAL DO ÓRGÃO				1.141.000,00

22.115 - DÉCIMA QUARTA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - MAMANGUAPE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4807.0285- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 14ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - MAMANGUAPE	4490.52	1.500	1001	3.141,97
SUBTOTAL DO ÓRGÃO				3.141,97

TOTAL GERAL DO ÓRGÃO 1.144.141,97

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 22 de novembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.835 de 22 de novembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/220001.00558.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 6.000.000,00** (seis milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
- 22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.2758.0287- FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	3350.30	1.550	0000	6.000.000,00
TOTAL				6.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 17145001 - Transferência do Salário - Educação - Principal, de acordo com o parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 22 de novembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.836 de 22 de novembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº

13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/220001.00567.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 17.400.000,00** (dezesete milhões, quatrocentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
- 22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.362.5006.2146.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	4490.52	1.500	1001	10.400.000,00
	4490.52	1.569	0000	7.000.000,00
TOTAL				17.400.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
- 22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.361.5006.2297.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	4490.52	1.569	0000	7.000.000,00
12.362.5006.2146.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	3390.37	1.500	1001	10.400.000,00
TOTAL				17.400.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 22 de novembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.837 de 22 de novembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/220001.00568.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 18.800.000,00** (dezoito milhões, oitocentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
- 22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	1.500	1001	18.800.000,00
TOTAL				18.800.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
- 22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	1.500	1001	12.200.000,00
12.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	1.500	1001	6.600.000,00
TOTAL				18.800.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 22 de novembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.838 de 22 de novembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/230001.00007.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 10.000.000,00** (dez milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 23.000 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA
23.101 - COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.12	2.500	0000	9.000.000,00
	3191.13	2.500	0000	1.000.000,00
TOTAL				10.000.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 22 de novembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.839 de 22 de novembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/230001.00010.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 23.000 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA
23.101 - COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3191.13	1.500	0000	2.000.000,00
TOTAL				2.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 23.000 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA
23.101 - COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	1.500	0000	2.000.000,00
TOTAL				2.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 22 de novembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.840 de 22 de novembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/240001.00034.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 176.000,00** (cento e setenta e seis mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 24.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
24.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
14.421.5005.2692.0287- PROGRAMA CIDADANIA É LIBERDADE				

- EIXO CULTURA - QUALIFICAÇÃO E INCENTIVO À PRODUÇÃO DE TRABALHOS MANUAIS E ARTESANAIS	3390.36	1.500	0000	176.000,00
TOTAL				176.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 24.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
24.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
14.334.5005.4901.0287- APOIO A FORMAÇÃO PROFISSIONAL-ESTÁGIO SUPERVISIONADO DA SEAP	3390.36	1.500	0000	51.000,00
14.422.5005.4858.0287- REFORMA E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS DO SISTEMA PRISIONAL	3390.39	1.500	0000	125.000,00
TOTAL				176.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 22 de novembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.841 de 22 de novembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00742.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.011.393,85** (um milhão, onze mil, trezentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.4680.0287- MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DO TIPO IV DE SOUSA	3390.14	1.600	0000	461.393,85
10.302.5007.4734.0287- REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE DE ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA NO ESTADO	3190.11	1.600	0000	550.000,00
TOTAL				1.011.393,85

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.4063.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS	3390.39	1.600	0000	221.569,85
10.302.5007.4065.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO MANOEL GONÇALVES DE ABRANTES (SOUSA)	3390.39	1.600	0000	72.406,70
10.302.5007.4734.0287- REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE DE ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA NO ESTADO	3390.30	1.600	0000	550.000,00
10.302.5007.4831.0285- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE MAMAMGUAPE	3390.30	1.600	0000	167.417,30
TOTAL				1.011.393,85

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 22 de novembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.842 de 22 de novembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00744.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 219.399,00** (duzentos e dezenove mil, trezentos e noventa e nove reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.4054.0287- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE ARLINDA MARQUES	3390.39	1.500	1002	219.399,00
TOTAL				219.399,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.1691.0287- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SAÚDE	4490.39	1.500	1002	219.399,00
TOTAL				219.399,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 22 de novembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.843 de 22 de novembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/270001.00248.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 5.000.000,00** (cinco milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.306.5008.2594.0287- PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS	3390.32	2.500	0000	5.000.000,00
TOTAL				5.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.306.5008.4268.0287- DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - RESTAURANTES POPULARES	3350.39	1.500	0000	5.000.000,00
TOTAL				5.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 22 de novembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.844 de 22 de novembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/270101.00048.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **RS 300.000,00** (trezentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.201 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
14.421.5008.2185.0287- ASSISTÊNCIA AOS/AS ADOLESCENTES/JOVENS EM PRIVAÇÃO E RESTRIÇÃO DE LIBERDADE NAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DA FUNDAC	4490.52	1.700	0000	300.000,00
TOTAL				300.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 17179901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal, recursos oriundos do Convênio Federal nº 943204/2023/MDHC, firmado entre a União Federal, por intermédio do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania e a Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" - FUNDAC, com a Intervenção Anuente do Governo do Estado da Paraíba, registro CGE nº 24700088, destinados a equipar salas odontológicas de unidades socioeducativas do Estado da Paraíba, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, c/c o artigo 107, parágrafo 1º, da Lei Estadual nº 3.654/71.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 22 de novembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.845 de 22 de novembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/310801.00005.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 872.500,00** (oitocentos e setenta e dois mil, quinhentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.208 - AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	2.500	0000	332.000,00
	3190.13	2.500	0000	540.000,00
	3191.13	2.500	0000	500,00
TOTAL				872.500,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 22 de novembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.846 de 22 de novembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº

13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/330001.00067.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 275.000,00** (duzentos e setenta e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
33.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.392.5009.4920.0287- TRANSVERSALIDADE DA CULTURA			3390.39 2.500 0000	275.000,00
TOTAL				275.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 22 de novembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.847 de 22 de novembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/340101.00054.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 515.000,00** (quinhentos e quinze mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

34.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
34.201 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO			3190.11 2.500 0000	300.000,00
			3190.13 2.500 0000	65.000,00
			3191.13 2.500 0000	150.000,00
TOTAL				515.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 22 de novembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.848 de 22 de novembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/340101.00062.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **RS 143.169,60** (cento e quarenta e três mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

34.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
34.201 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS			3390.39 1.753 0000	19.028,00

18.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS

18.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			3390.39 1.753 0000	94.141,60
18.542.5300.2739.0287- FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA POLUIÇÃO E DAS DEGRADAÇÕES AMBIENTAIS			3390.14 1.753 0000	30.000,00
TOTAL				143.169,60

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 11210401 - Taxas de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 22 de novembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.849 de 22 de novembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/490001.00020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 8.500,00** (oito mil, quinhentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
19.901 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4209.0287- REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS			3390.39 1.759 0000	8.500,00
TOTAL				8.500,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
19.901 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO			3390.40 1.759 0000	8.500,00
TOTAL				8.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 22 de novembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.850 de 22 de novembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/490001.00021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 34.000,00** (trinta e quatro mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
19.901 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.128.5001.4235.0287- FORMAÇÃO EM CURSOS DE CURTA				

DURAÇÃO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS	3390.47	1.759 0000	34.000,00
TOTAL			34.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
19.901 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor	
04.128.5001.1545.0287- CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS VOLTADOS PARA O TREINAMENTO, APERFEIÇOAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL			4490.51	1.759 0000	34.000,00
TOTAL					34.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 22 de novembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.851 de 22 de novembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/600001.00018.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 8.300,00** (oito mil, trezentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

14.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
14.902 - FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor	
03.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			4490.52	1.759 0000	8.300,00
TOTAL					8.300,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

14.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
14.902 - FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor	
03.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			3390.93	1.759 0000	8.300,00
TOTAL					8.300,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 22 de novembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.852 de 22 de novembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº

13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/800001.00025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 5.677,64** (cinco mil, seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
06.902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor	
03.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			3390.39	1.760 0000	5.677,64
TOTAL					5.677,64

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
06.902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor	
03.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			3391.39	1.760 0000	3.631,25
03.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO			3390.40	1.760 0000	2.046,39
TOTAL					5.677,64

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 22 de novembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.853 de 22 de novembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/860001.00004.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **RS 10.163.000,00** (dez milhões, cento e sessenta e três mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
20.903 - FUNDO ESTADUAL DE EQUILÍBRIO FISCAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor	
28.843.0004.0706.0287- ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA			3290.21	1.759 0000	5.000.000,00
			4690.71	1.759 0000	5.163.000,00
TOTAL					10.163.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 19999921 - Outras Receitas não Arrecadadas não Projetadas RFB-Primárias - Principal, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 22 de novembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

DIÁRIO OFICIAL

3218.6500

circulacao@epc.pb.gov.br

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

GOVERNO DA PARAÍBA



SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA N° 762/2024/SEAD.

João Pessoa, 22 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no inciso II, Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar n° 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo n° SAD-PSE-2024/23758/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, da servidora ANA CRISTINA DUARTE MEMORIA, matrícula n° 95.240-1, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais, pelo Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba.

Carlos Tiberio dos Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 2ª INSTÂNCIA

PAAR N° 0099/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2022

OBJETO: RP PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPIS EMPRESA: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

ASSUNTO: FALSA DECLARAÇÃO DO ENQUADRAMENTO DO PORTE EMPRESARIAL (ME/EPP)

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, após análise do Recurso Administrativo, dos documentos acostados nos autos e considerando o Parecer n° 727/2024/SEAD/Setor de Licitações e Contratos, conhece do recurso e no mérito decide por sua improcedência, ratificando a decisão de 1ª instância, publicada no DOE do dia 17 de outubro de 2024, aplicando à empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ n° 29.707.683/0001-57, a sanção de impedimento do direito de licitar e contratar com o Governo do Estado da Paraíba e descredenciado do Sistema Integrado de Registro De Fornecedores – SIREF, pelo período de 2 (dois) anos, por incorrer na infração do art. 7º da Lei Federal n° 10.520/2002, dos arts. 49, VIII e IX do Decreto n° 10.024/2019, bem como no art. 36 inciso V alínea “c” da Instrução Normativa Conjunta n° 001/2021/PGE/SEAD/CGE, diante da falsa declaração de enquadramento do porte empresarial (ME/EPP), devendo a penalidade ser registrada no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFILPB e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Carlos Tiberio dos Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

N° da Resenha : 587/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

19/11/2024

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n° 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.EDUCACAO	CARLA SCHAYANE COSTA PIANCO	176822-8	ESTATUTARIO	180	12/11/2024	10/05/2025
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	DANELI DE SOUZA SANTOS	916949-1	PRESTADOR	60	14/11/2024	12/01/2025
SEC.EST.ADMINISTRACAO	ELIANE GALDINO DA SILVA	93360-1	ESTATUTARIO	60	09/11/2024	07/01/2025
SEC.EST.SAUDE	FABIANA DEODATO DO NASCIMENTO	911152-2	PRESTADOR	7	11/11/2024	17/11/2024
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	HEGERSON MELO DE AZEVEDO	106813-0	ESTATUTARIO	29	11/11/2024	09/12/2024
SEC.EST.SAUDE	ISABELA DA SILVA RODRIGUES	943274-4	PRESTADOR	60	18/11/2024	16/01/2025
SEC.EST.SAUDE	NAN DA SILVA COSTA	942534-9	PRESTADOR	90	12/11/2024	09/02/2025
SEC.EST.SAUDE	JESSICA LARISSY DE SOUZA CAMPOS	908245-0	PRESTADOR	10	06/11/2024	15/11/2024
SEC.EST.EDUCACAO	JOÃO RIBEIRO DA SILVA	191846-0	COMISSIONADO	90	21/10/2024	18/01/2025
SEC.EST.SAUDE	KAROLA RODRIGUES DE LIMA PORTO QUEIROZ	168731-0	ESTATUTARIO	60	14/11/2024	12/01/2025
SEC.EST.SAUDE	KAUANA MYKAELLA FERREIRA DE SOUSA MUNIZ	925267-3	PRESTADOR	30	01/11/2024	30/11/2024
SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	LIVIA CHRISTIANI NUNES DE MIRANDA	138059-1	ESTATUTARIO	30	19/11/2024	18/12/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA GORETE PAES ROCHA	616035-2	PRESTADOR	15	18/11/2024	02/12/2024
SEC.EST.SAUDE	MARIA HELENA MARIANO DA SILVA	907927-1	PRESTADOR	60	01/11/2024	30/12/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA MADALENA GOMES PEREIRA	85339-9	ESTATUTARIO	60	13/11/2024	11/01/2025
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	MARIA MADALENA GOMES PEREIRA	135706-9	ESTATUTARIO	60	13/11/2024	11/01/2025
SEC.EST.SAUDE	MIQUELY VANESSA PONTES MARCELINO	162199-8	ESTATUTARIO	10	13/11/2024	22/11/2024
SEC.EST.FAZENDA	PALLO SERGIO BORGES BEZERRA CAVALCANTI	90852-5	ESTATUTARIO	90	18/11/2024	15/02/2025
SEC.EST.SAUDE	VERONICA MARTINS TOMAZ PAMPLONA	162329-0	ESTATUTARIO	20	07/11/2024	26/11/2024
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	VINICIUS SABINO LÊITE LÊAL DOS SANTOS	182462-7	ESTATUTARIO	60	14/11/2024	12/01/2025
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC.EST.SAUDE	MARIA NUBIA DE OLIVEIRA	167990-2	ESTATUTARIO	8	05/11/2024	12/11/2024
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.EDUCACAO	ANA PAULA DE ASSIS	676183-6	PRESTADOR	60	17/11/2024	15/01/2025

SEC.EST.EDUCACAO	ELENILDE PEREIRA DOS SANTOS	141108-0	ESTATUTARIO	60	16/11/2024	14/01/2025
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	ELI NASCIMENTO WANDERLEY	159957-7	ESTATUTARIO	30	17/11/2024	16/12/2024
SEC.EST.EDUCACAO	ELIANE FARIAS ANANIAS	174545-0	ESTATUTARIO	60	08/11/2024	06/01/2025
SEC.EST.EDUCACAO	IANNE MARIA LIMA DE SOUZA	600644-2	PRESTADOR	60	10/11/2024	08/01/2025
SEC.EST.SAUDE	ILSA MEDEIROS DA NOBREGA	148934-8	ESTATUTARIO	20	19/11/2024	08/12/2024
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	JOSE ANSELMO ALMEIDA DA SILVA	137347-1	ESTATUTARIO	60	15/11/2024	13/01/2025
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA DAS DORES SERAFIM FELIX	116816-9	ESTATUTARIO	21	15/11/2024	05/12/2024
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	MARIA DO SOCORRO BANDEIRA	135773-5	ESTATUTARIO	60	14/11/2024	12/01/2025
SEC. DE ESTADO DA CULTURA	MARX RODRIGUES DE ALMEIDA QUEIROZ	181156-8	ESTATUTARIO	30	04/11/2024	03/12/2024
SEC.EST.EDUCACAO	NEREDE MARIA CARNEIRO PEREIRA	137724-8	ESTATUTARIO	90	17/11/2024	14/02/2025
SEC.EST.EDUCACAO	OZANRO OLIMPIO MAIA	143748-8	ESTATUTARIO	90	17/11/2024	14/02/2025
SEC.EST.SAUDE	TATIANA BRUST	907850-9	PRESTADOR	7	12/11/2024	18/11/2024
SEC.EST.EDUCACAO	TEREZA NEUMANN VASCONCELOS PORTO	144279-1	ESTATUTARIO	30	11/11/2024	10/12/2024

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

N° da Resenha : 588/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

21/11/2024

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n° 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.EDUCACAO	BEATRIZ SYMARIA ALVES VIEIRA SILVA	188509-0	ESTATUTARIO	180	19/11/2024	17/05/2025
SEC.EST.EDUCACAO	LUDMILA LUCENA RAMALHO	621450-9	PRESTADOR	180	19/11/2024	17/05/2025
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	MAGALLY LUMMA GOMES DE SA MARANHÃO	163550-6	ESTATUTARIO	180	10/11/2024	08/05/2025
SEC.EST.SAUDE	RAUANNY QUIRINA QUINTINO GOMES	923341-5	PRESTADOR	180	19/11/2024	17/05/2025
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	CLAUDIO GERMANO BARROS CAVALCANTI	161204-2	ESTATUTARIO	30	18/11/2024	17/12/2024
SEC.EST.SAUDE	IEDA DANIELA SANTOS COSTA	162728-7	ESTATUTARIO	30	07/11/2024	06/12/2024
SEC.EST.SAUDE	JOSEFA BARROS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	168043-9	ESTATUTARIO	30	12/11/2024	11/12/2024
SEC.EST.SAUDE	JOSEVANA LIMA DE MELO	940986-6	PRESTADOR	60	30/10/2024	28/12/2024
SEC.EST.EDUCACAO	KEYLANE FERNANDES DE OLIVEIRA CHAGAS	620516-0	PRESTADOR	15	18/11/2024	02/12/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA BORGES WIESE	188744-1	ESTATUTARIO	15	18/11/2024	02/12/2024
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	MARCIO ROBERTO DA SILVA	174297-3	ESTATUTARIO	30	14/11/2024	13/12/2024
SEC.EST.FAZENDA	MARCO TULIO DE FARIAS SALES	99199-6	ESTATUTARIO	9	07/11/2024	15/11/2024
SEC.EST.SAUDE	MARIANA CORREIA DOS ANJOS	944364-9	PRESTADOR	14	14/11/2024	27/11/2024
SEC.EST.SAUDE	MARTA LUCIA SOARES DE LIMA	998054-7	PRESTADOR	60	08/11/2024	06/01/2025
SEC.EST.EDUCACAO	MAYARA GABRIELA RODRIGUES DE VASCONCELOS	185190-0	ESTATUTARIO	30	07/11/2024	06/12/2024
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	MAYARA GABRIELA RODRIGUES DE VASCONCELOS	181590-3	ESTATUTARIO	15	06/11/2024	20/11/2024
SEC.EST.SAUDE	ROSILDA DO NASCIMENTO SILVA	907501-1	PRESTADOR	15	15/11/2024	29/11/2024
SEC.EST.SAUDE	SILVANA GUEDES DE PAIVA	168134-6	ESTATUTARIO	30	23/10/2024	21/11/2024
Tipo de Licença => Licença Paternidade						
SEC.EST.SAUDE	RAIMUNDO MIGUEL DA SILVA	924301-1	PRESTADOR	20	12/11/2024	01/12/2024
SEC.EST.SAUDE	RONAN VIEIRA COSTA SANTOS	912485-3	PRESTADOR	20	11/11/2024	30/11/2024
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC.EST.EDUCACAO	DEBORAH RIBEIRO GALVAO	185798-3	ESTATUTARIO	30	08/11/2024	07/12/2024
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.SAUDE	ANA VITORIA DE OLIVEIRA SILVA	909076-2	PRESTADOR	30	15/11/2024	14/12/2024
SEC.EST.EDUCACAO	ANTONIO BARBOSA PEREIRA FILHO	159633-1	ESTATUTARIO	30	19/11/2024	18/12/2024
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	ANTONIO JERONIMO SOBRINHO	65880-4	ESTATUTARIO	30	02/11/2024	01/12/2024
SEC.EST.EDUCACAO	BRIGIDA DE CÁSSIA GOMES ALVES	172352-9	ESTATUTARIO	60	22/11/2024	19/01/2025
SEC. DE ESTADO DA CULTURA	DOMINIQUE JACQUES HENRI MARC TOUPIN	82400-3	ESTATUTARIO	90	14/11/2024	11/02/2025
SEC.EST.SAUDE	EVANDRO CESARIO ESTRELA	94798-9	ESTATUTARIO	60	21/11/2024	19/01/2025
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	JOSE NALDO PEREIRA DA COSTA	111723-8	ESTATUTARIO	16	09/11/2024	24/11/2024
SEC.EST.EDUCACAO	KATIUSCIA LIMA DOS SANTOS	176922-5	ESTATUTARIO	30	11/11/2024	10/12/2024
SEC.EST.EDUCACAO	LUÍZ CARLOS GOMES BARRETO GABI	179119-2	ESTATUTARIO	90	21/11/2024	18/02/2025
SEC.EST.EDUCACAO	MELISSA ALVES LIMA	179035-8	ESTATUTARIO	60	18/11/2024	16/01/2025
SEC.EST.SAUDE	RISELETE PEREIRA DO REGO	163013-0	ESTATUTARIO	30	07/11/2024	06/12/2024
SEC.EST.EDUCACAO	SAMUEL AUGUSTO DE OLIVEIRA	85186-8	ESTATUTARIO	90	19/11/2024	16/02/2025
SEC.EST.SAUDE	VERONICA ROCHA TRIGUEIRO	77972-5	ESTATUTARIO	90	16/11/2024	13/02/2025

Maria das Graças Aquino Teixeira da Rocha
MÁRIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA N.º 1152/GS

João Pessoa, 13 de novembro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no Art. n° 189, Anexo VIII, da Lei n.º 11.830 de 05 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, MICHELLE LÚCIA TEIXEIRA DE CARVALHO, matrícula n.º 161.983-7, Técnica de Enfermagem, JOSÉ PEDRO DE ALCÂNTARA NETO, matrícula n.º 946.240-6, Assistente Administrativo, AMANDA DORE PAIVA, matrícula n.º 942.410-5, Nutricionista, MARIJANE DO NASCIMENTO CORREA, matrícula n.º 150.397-9, Técnica de Laboratório, ADERALDO JOSÉ DE SANTANA FILHO, matrícula n.º 91.871-7, Técnico de Nível Médio, MARIA APARECIDA DA SILVA LIMEIRA, matrícula n.º 161.958-6, Técnica de Enfermagem, IONARA FERREIRA RAMOS, matrícula n.º 191.393-0, Chefe do Núcleo de Enfermagem, LIDIANE DIAS DA SILVA, matrícula n.º 161.986-1, Téc. de Enfermagem, EDUARDO JORGE LACERDA TOMAZ, matrícula n.º 158.382-4, Chefe do Núcleo de Sorologia e LEOPOLDINO ROSADO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 184.831-3, Chefe do Núcleo de Imunohemato e Fracionamento, para sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS DE CONSUMO E MATERIAL PERMANENTE DO HEMOCENTRO DA PARAÍBA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

** Publicada no DOE-PB do dia 19/11/2024

**** Republicada por incorreção.

ARI RES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

PORTARIA N° 013/2024-COR/GS/SEAP, de 22 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, inciso I, da Constituição Estadual da Paraíba, **RESOLVE**:

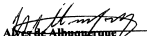
Art. 1° Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos referentes ao Processo Administrativo Disciplina n° SAP-PRC-2024/06032, instaurado através da Portaria n° 15/2024-PAD-COR/GS/SEAP, publicada no D.O.E. em 25/09/2024.

Art. 2° Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.


João Pessoa de Albuquerque
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

PORTARIA N.º 018/2024-PROCASE/SEAFDS João Pessoa/PB, 22 de novembro de 2024.

O SECRETARIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO – SEAFDS/PROCASE no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n° 74 de março de 2007 e por força do Ato Governamental n° 0240, de 01 de fevereiro de 2023, publicado no D.O.E. de 02 de fevereiro de 2023, em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei Federal n° 14.133/21.

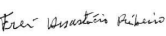
RESOLVE:

Art. 1° Designar o servidor **Felipe Leal Marinho de Alcantara**, consultor em Ciências Agrárias, contrato n° 12400154, para responder na qualidade de Gestor do Contrato n° 008/2024, celebrado entre a SEAFDS/PROCASE e a empresa REFLORA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA - ME, bem como a servidora **Natália Thayná Farias Cavalcante**, Coordenadora Operacional, contrato n° 12400141, para atuar como fiscal, ambos lotados no Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável da Paraíba - PROCASE:

Art. 2° Para os casos de substituição do gestor e fiscal designados por esta portaria, a Coordenação Administrativa e Financeira – CAF do PROCASE deverá ser comunicada para a adoção das necessárias providências.

Art. 3° A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.


ANTÔNIO RIBEIRO FRIEI ANASTÁCIO
Secretário - SEAFDS

Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA N° 676

João Pessoa, 22 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal n° 14.133 de 1° de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1° - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual n° 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento do objeto previsto no **Termo de Referência e Nota de Empenho n° 24743/2024**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA LTDA**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CABINES SANITÁRIAS (BANHEIROS QUÍMICOS) MÓVEIS, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB**, conforme o processo administrativo n°. **SEE-PRC-2024/38995**, que tramita nesta Secretaria, e o **artigo 95 da Lei n° 14.133/21**, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	EMANUELLA DE LACERDA BARBOZA	622.905-1
Gestor do Contrato substituto	CHRISTIAN BRUNO MARTINS	622.859-3
Fiscal Técnico	JOSÉ FÁBIO DE SOUZA	618.572-0
Fiscal Técnico substituto	ELAINY CHRYSTINA CAMELO DE SOUSA	600.220-0

Art. 2° - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual n° 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato**: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica**: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Governo da Paraíba
Secretaria de Estado da Educação
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

EMENTAS DAS RESOLUÇÕES DO CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
03/10/2024	SEE-PRC-2023/19200	241/2024	RECONHECE O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA MINISTRADO PELO IEPB – INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PARTICULAR BRASILEIRO, LOCALIZADO NA RUA AFONSO CAMPOS, 201, CENTRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE–PB, MANTIDO PELO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PARTICULAR BRASILEIRO LTDA. – CNPJ N.º 14.651.223/0001-23.
03/10/2024	SEE-PRC-2024/02162	242/2024	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA EM NÍVEL MÉDIO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO CURSO EM ENFERMAGEM, MINISTRADO PELA ESCOLA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PATOS, LOCALIZADA NA AVENIDA FLORIANO PEIXOTO, 223, CENTRO, NA CIDADE DE PATOS–PB, MANTIDA PELA FUNDAÇÃO FRANCISCO MASCARENHAS – CNPJ N.º 09.277.278/0001-85.
10/10/2024	SEE-PRC-2024/35523	249/2024	RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM AÇÚCAR E ALCOOL MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA JOSÉ ROCHA SOBRINHO, LOCALIZADA NA AVENIDA GOVERNADOR PEDRO MORENO GONDIM, S/N, CONJUNTO MAJOR AUGUSTO BEZERRA, NA CIDADE DE BANANEIRAS–PB.
10/10/2024	SEE-PRC-2022/07121	250/2024	RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM SISTEMAS DE ENERGIA RENOVÁVEL, MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA EZEQUIEL FERNANDES, LOCALIZADA NA AVENIDA BALDUINO GUEDES, 420, CENTRO, NA CIDADE DE JUNCO DO SERIDÓ–PB.
10/10/2024	SEE-PRC-2023/00786	251/2024	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1o AO 9o ANO MINISTRADO PELO COLÉGIO PANORAMA, LOCALIZADO NA RUA ALMIRANTE BARROSO, 2216, CRUZEIRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE–PB, MANTIDO POR MARIA DE LOURDES SARAIVA DO NASCIMENTO – CNPJ N.º 24.105.199/0001-80.
10/10/2024	SEE-PRC-2023/00786	252/2024	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO MINISTRADO PELO COLÉGIO PANORAMA, LOCALIZADO NA RUA ALMIRANTE BARROSO, 2216, CRUZEIRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE–PB, MANTIDO POR MARIA DE LOURDES SARAIVA DO NASCIMENTO – CNPJ N.º 24.105.199/0001-80.
10/10/2024	SEE-PRC-2024/22589	253/2024	RECONHECE O CURSO TÉCNICO COM A OFERTA DO CURSO DE ANÁLISES CLÍNICAS, MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA DOUTOR ANTÔNIO BATISTA SANTIAGO, LOCALIZADA NA AVENIDA PREFEITO ANTÔNIO BATISTA SANTIAGO, 416, CENTRO, NA CIDADE DE ITABAIANA–PB.
31/10/2024	SEE-PRC-2023/20788	260/2024	RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA PROFESSOR LUIZ GONZAGA DE ALBUQUERQUE BURITY, LOCALIZADA NA AVENIDA MONSENHOR WALFREDO LEAL, 440, TAMBIÁ, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB.
31/10/2024	SEE-PRC-2022/08946	261/2024	RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM CONTABILIDADE, MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA CRISTIANO CARTAXO, LOCALIZADA NA AVENIDA JÚLIO MARQUÊS DO NASCIMENTO, 915, JARDIM OÁSIS, NA CIDADE DE CAJAZEIRAS–PB.
31/10/2024	SEE-PRC-2022/08408	262/2024	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA PRESIDENTE JOÃO GOULART, LOCALIZADA NA RUA CÔNEGO FRANCISCO LIMA, S/N, CASTELO BRANCO III, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB.
31/10/2024	SEE-PRC-2023/16958	263/2024	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELO COLÉGIO SANTA RITA, LOCALIZADO NA RUA VIGÁRIO ODILON, 152, CENTRO, NA CIDADE DE AREIA–PB, MANTIDO PELO COLÉGIO SANTA RITA – CNPJ N.º 08.754.350/0001-55.
31/10/2024	SEE-PRC-2023/16958	264/2024	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL DO 1o AO 9o ANO MINISTRADO PELO COLÉGIO SANTA RITA, LOCALIZADO NA RUA VIGÁRIO ODILON, 152, CENTRO, NA CIDADE DE AREIA–PB, MANTIDO PELO COLÉGIO SANTA RITA – CNPJ N.º 08.754.350/0001-55.
31/10/2024	SEE-PRC-2023/16958	265/2024	RECONHECE O ENSINO MÉDIO MINISTRADO PELO COLÉGIO SANTA RITA, LOCALIZADO NA RUA VIGÁRIO ODILON, 152, CENTRO, NA CIDADE DE AREIA–PB, MANTIDO PELO COLÉGIO SANTA RITA – CNPJ N.º 08.754.350/0001-55.
07/11/2024	SEE-PRC-2024/37175	271/2024	RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM PRODUÇÃO DE MODA MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA ESTADUAL MONSENHOR JOSÉ SINFRÔNIO DE ASSIS FILHO, LOCALIZADA NA RUA JOÃO SILVINO DA FONSECA, S/N, JOÃO SILVINO DA FONSECA, ITAPORANGA–PB.

Raylene Ribeiro Viana
Secretária Executiva - CEE/PB



Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

PORTARIA N.º 0064/2024

João Pessoa, 21 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, no uso das atribuições legais, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Tornar público o resultado do Edital nº 08/2024 - SECTIES, que teve como objetivo selecionar empreendimentos para o programa de incubação do Programa Parque Tecnológico Horizontes de Inovação.

NOME FANTASIA	PRODUTO/SERVIÇO	NOTA	SITUAÇÃO
RevigoradaMente	Game Jollity	97,0	Selecionado
BOMFIM	Plataforma LUBIT - O fim da emergência na Indústria	97,0	Selecionado
Reduzo	Reduzo	93,5	Selecionado
Rede Patas	Rede Patas	90,5	Selecionado
OmniBIM	OmniBIM	88,0	Selecionado
E-Queijo	E-Queijo	87,5	Selecionado
INOVATHYS	Inova One; Inova Two	87,0	Selecionado
SIMULATIOON	SIMULATIOON – Plataforma para criar experiências em realidade virtual	86,5	Selecionado
BotTech	Beto, Assistente Virtual Fitness da Pessoa Idosa	85,5	Selecionado
NeuraLabs	GenCare	83,0	Selecionado
Soé	Soé	80,5	Selecionado
meNote	meNote	77,0	Selecionado
UMÓI	MARCA DE MODA	76,0	Selecionado
DANILO DANTAS PIMENTEL	"SPT Pro": Especialista em Intermediação de Sondagem SPT	76,0	Selecionado

e-SUS em Cloud	e-SUS em Cloud – O Prontuário Eletrônico do Cidadão e-SUS APS em nuvem de verdade	75,5	Selecionado
Drive Ads	DriveAds IoT Rastreador Coletor de Dados	75,0	Selecionado
Pilates Smart.com	Aparelho pilates portátil de fácil manuseio e transportável	73,5	Selecionado
Mãos amigas – amor que transborda	APP Para Acessibilidade de comunicação e Saúde - conectando corações	73,0	Selecionado
Open Door	OPEN DOOR	69,0	Selecionado
Orixás da Lú	Artes Ancestrais; Moda Afro	67,5	Selecionado
Drivesafe	Drivesafe	63,5	Não Selecionado
Atena ESG	Atena ESG	58,0	Desclassificado
Construtec	Construtec App	57,0	Desclassificado
Jéssica Diniz Alves de França	Via Alexandria; Museu a céu aberto	57,0	Desclassificado
Semear Sustentabilidade	Coleta gratuita de lixo eletrônico; Gestão de resíduos em grandes eventos; Operação de logística reversa regional; Gestão de ecopontos	54,0	Desclassificado
CEMEI	Observatório da Igualdade Educativa (OIE)	53,5	Desclassificado
Pandazone	Automação de ar condicionado e monitoramento de câmara-fria	52,5	Desclassificado
INOVARE NUTRITON	DR FLAM	44,0	Desclassificado
HAND MADE BRAZIL	Inovação Feita a Mão	42,5	Desclassificado
GO BEESINESS	Go Bee Jobs – Conectando talentos diversos a oportunidades de trabalho	37,5	Desclassificado
Can All- Camiseta Digital	Camiseta digital	09,5	Desclassificado
Urbana do Brasil	Urbana do Brasil	-	Desclassificado


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)

 De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

 **DIÁRIO OFICIAL**

 **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO DA PARAÍBA**



Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº 0235/2024

João Pessoa, 22 de novembro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar de nº 74 de 16 de março de 2007; Lei n.º 8.186 de 16 de março de 2007, c/c art. 18, inciso XV do Decreto n. 7.532 de 13 de março de 1978.

CONSIDERANDO o que dispõe os Artigos 8º, Inciso LIII, 11, Incisos IX,X, Alíneas "a" e "b" e 23, do Decreto Estadual Nº. 41.497, de 11 de agosto de 2021, que Regulamentou a Lei 9.926, de 30 de novembro de 2012, que instituiu Sistema Único de Atenção à Sanidade Agropecuária no Estado;

Considerando o que dispõe a Portaria SEDAP Nº 05/2006, que dispõe sobre o Cadastro de Médicos Veterinários para as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a brucelose, como também para emissão de Atestados Zoossanitários;

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar o Médico Veterinário **Antônio Alfredo de Melo Guimarães, CRMV 0971**, do Programa Nacional de Erradicação e Controle da Brucelose e Tuberculose Bovina e Bubalina – PNCEBT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 0236/2024

João Pessoa, 22 de novembro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar de nº 74 de 16 de março de 2007; Lei n.º 8.186 de 16 de março de 2007, c/c art. 18, inciso XV do Decreto n. 7.532 de 13 de março de 1978.

CONSIDERANDO o que dispõe os Artigos 8º, Inciso LIII, 11, Incisos IX,X, Alíneas "a" e "b" e 23, do Decreto Estadual Nº. 41.497, de 11 de agosto de 2021, que Regulamentou a Lei 9.926, de 30 de novembro de 2012, que instituiu Sistema Único de Atenção à Sanidade Agropecuária no Estado;

Considerando o que dispõe a Portaria SEDAP Nº 05/2006, que dispõe sobre o Cadastro de Médicos Veterinários para as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a brucelose, como também para emissão de Atestados Zoossanitários;

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar o Médico Veterinário **Antônio de Miranda Rosado Neto, CRMV 0995**, do Programa Nacional de Erradicação e Controle da Brucelose e Tuberculose Bovina e Bubalina – PNCEBT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 0237/2024

João Pessoa, 22 de novembro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar de nº 74 de 16 de março de 2007; Lei n.º 8.186 de 16 de março de 2007, c/c art. 18, inciso XV do Decreto n. 7.532 de 13 de março de 1978.

CONSIDERANDO o que dispõe os Artigos 8º, Inciso LIII, 11, Incisos IX,X, Alíneas "a" e "b" e 23, do Decreto Estadual Nº. 41.497, de 11 de agosto de 2021, que Regulamentou a Lei 9.926, de 30 de novembro de 2012, que instituiu Sistema Único de Atenção à Sanidade Agropecuária no Estado;

Considerando o que dispõe a Portaria SEDAP Nº 05/2006, que dispõe sobre o Cadastro de Médicos Veterinários para as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a brucelose, como também para emissão de Atestados Zoossanitários;

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar o Médico Veterinário **Carlos Antônio Gomes Gonçalves, CRMV 0393**, do Programa Nacional de Erradicação e Controle da Brucelose e Tuberculose Bovina e Bubalina – PNCEBT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 0238/2024

João Pessoa, 22 de novembro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar de nº 74 de 16 de março de 2007; Lei n.º 8.186 de 16 de março de 2007, c/c art. 18, inciso XV do Decreto n. 7.532 de 13 de março de 1978.

CONSIDERANDO o que dispõe os Artigos 8º, Inciso LIII, 11, Incisos IX,X, Alíneas "a" e "b" e 23, do Decreto Estadual Nº. 41.497, de 11 de agosto de 2021, que Regulamentou a Lei 9.926, de 30 de novembro de 2012, que instituiu Sistema Único de Atenção à Sanidade Agropecuária no Estado;

Considerando o que dispõe a Portaria SEDAP Nº 05/2006, que dispõe sobre o Cadastro de Médicos Veterinários para as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a brucelose, como também para emissão de Atestados Zoossanitários;

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar o Médico Veterinário **Isaac Simões Pimenta de Medeiros, CRMV 2174**, do Programa Nacional de Erradicação e Controle da Brucelose e Tuberculose Bovina e Bubalina – PNCEBT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 0239/2024

João Pessoa, 22 de novembro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar de nº 74 de 16 de março de 2007; Lei n.º 8.186 de 16 de março de 2007, c/c art. 18, inciso XV do Decreto n. 7.532 de 13 de março de 1978.

CONSIDERANDO o que dispõe os Artigos 8º, Inciso LIII, 11, Incisos IX,X, Alíneas "a" e "b" e 23, do Decreto Estadual Nº. 41.497, de 11 de agosto de 2021, que Regulamentou a Lei 9.926, de 30 de novembro de 2012, que instituiu Sistema Único de Atenção à Sanidade Agropecuária no Estado;

Considerando o que dispõe a Portaria SEDAP Nº 05/2006, que dispõe sobre o Cadastro de Médicos Veterinários para as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a brucelose, como também para emissão de Atestados Zoossanitários;

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar o Médico Veterinário **Lawrence de Oliveira Barros, CRMV 0707**, do Programa Nacional de Erradicação e Controle da Brucelose e Tuberculose Bovina e Bubalina – PNCEBT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 0244/2024

João Pessoa-PB, 22 de novembro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA-SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **MARIA DILMA VIEIRA CORREIA BRAGA**, Matrícula nº186.626-5, como Gestora do Contrato Administrativo nº 0031/2024 celebrado entre a SEDAP e a empresa **ZENITH CLINICA CONSULTORIA E CURSOS**, inscrita no CNPJ:13.684.051/0001-21, cujo objetivo é serviços de consultoria em recursos humanos, com qualificação motivacional tem o objetivo de melhorar qualidade de trabalho e levantamento de dados sobre saúde mental dos servidores das unidades administrativas da Defesa Agropecuária e ULSAV'S localizadas em 28 municípios que dão cobertura aos 223 municípios do Estado.

Art. 2º. Competirá ao Servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto do contrato, bem como observar e cumprir o disposto no art. 75,II da lei 14.133/21 e Art. 5º do Decreto Estadual 30.608/2009.

PORTARIA Nº 245/2024

João Pessoa, 22 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA-SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **MARIA DILMA VIEIRA CORREIA BRAGA**, Matrícula nº 186.626-5, como Gestora do Contrato Administrativo nº 44/2024, celebrado entre a SEDAP e a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DE CAMARÃO (ABCC)**, inscrita no CNPJ Nº 13.792.312/0001-27, cujo objeto é a Aquisição de espaço para participação da Secretaria de Agropecuária e da Pesca (SEDAP) na FENACAM 24.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOE.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Secretário de Estado
SEDAP

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 280/2024/GS

João Pessoa, 21 de novembro de 2024.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão composta pelos servidores **Eng.º RENAN DE LUCENA TRINDADE MARTINS**, Matrícula nº 770.489-5, inscrito no CPF sob o nº 058.481.474-77, CREA nº 161.607.183-4, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Construção e Conservação; o **Eng.º JOSÉ MIROCEM GONÇALVES**, Matrícula nº 760.484-5, CREA nº 160.205.483-5, pertencente ao quadro de pessoal da SUPLAN; e o **Eng.º FRANCISCO IRLAN DOS GUIMARÃES**, Matrícula nº 750.215-0, CREA nº 160.634.891-4, pertencente ao quadro de pessoal da SUPLAN, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da obra de **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.I.E.F.M. CACIQUE DOMINGOS BARBOSA DOS SANTOS, ALDEIA JARAGUÁ, EM RIO TINTO/PB**, objeto do Contrato PJU Nº 0073/2023, firmado entre esta Autarquia e a **MULTI CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP (SUP-PRC-2024/03726)**.

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

PORTARIA Nº 281/2024/GS

João Pessoa, 21 de novembro de 2024.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90,



de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão composta pelos servidores **Eng.º RENAN DE LUCENA TRINDADE MARTINS**, Matrícula nº 770.489-5, inscrito no CPF sob o nº 058.481.474-77, CREA nº 161.607.183-4, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Construção e Conservação; o **Eng.º JOSÉ MIROCEM GONÇALVES**, Matrícula nº 760.484-5, CREA nº 160.205.483-5, pertencente ao quadro de pessoal da SUPLAN; e o **Eng.º FRANCISCO IRLÉN DOS GUIMARÃES**, Matrícula nº 750.215-0, CREA nº 160.634.891-4, pertencente ao quadro de pessoal da SUPLAN, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da obra de comissão de recebimento definitivo da obra de **CONCLUSÃO DA REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DA E.E.E.F.M. ANTÔNIO CAMELO, EM ALHANDRA/PB**, objeto do **CONTRATO PJU Nº 0051/2023**, firmado entre esta Autarquia e a **ARKETON CONSTRUTORA E NCORPORADORA LTDA (SUP-PRC-2024/03664)**.

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

ENG.º LUIZ BARRETO RABELO

DIRETOR-SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

CREA Nº 160.404.141-2

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

PORTARIA Nº 025/2024 – GP

João Pessoa, 22 de novembro de 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Culturais da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE,

Designar a servidora **SEPHORA ARAÚJO GOMES**, matrícula **175.488-2**, para responder pela Gerente de Administração, durante o afastamento da titular.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTA

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA DER/PB Nº 111 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme Processo nº DER-PRC-2024/07410.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros, **MARILIA BARBOSA MENDONCA**, matrícula 9498-6, **ODUWALDO ANDRADE E SILVA**, matrícula 3861-0 e **FRANCISCO EUMENES MARTINS** matrícula 2195-4, para sob a Presidência da primeira e os demais na condição de Membros, com a finalidade de fazer Relatório de Recebimento Definitivo, das Obras de Pavimentação do Arco Metropolitano Leste de Campina Grande, de acordo com o Contrato Original PJ-058/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DER/PB Nº 112 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme Processo nº DER-PRC-2024/07409.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros, **MARILIA BARBOSA MENDONCA**, matrícula 9498-6, **ANTONIO MARCOS DE ARAUJO GOUVEIA**, matrícula 9500-1 e **JUVENAL PEREIRA DA SILVA NETO** matrícula 9499-4, para sob a Presidência da primeira e os demais na condição de Membros, com a finalidade de fazer Relatório de Recebimento Definitivo, das Obras de Pavimentação Asfáltica das Travessias Urbana nas Cidades de Alagoa Grande, Barra de Santa Rosa, Distrito de Logradouro/PB, Damião, Ingá e Lagoa de Dentro, com aproximadamente 11km, de acordo com o Contrato Original PJ-001/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DER/PB Nº 113 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme Processo nº DER-PRC-2024/07404.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros, **MARILIA BARBOSA MENDONCA**, matrícula 9498-6, **SAVIO MEDEIROS NUNES**, matrícula 9497-8 e **LUCAS SILVA ARRUDA** matrícula 9496-0, para sob a Presidência da primeira e os demais na condição de Membros, com a finalidade de fazer Relatório de Recebimento Definitivo, das Obras de Pavimentação do Acesso a Comunidade Lagoa do Cruz, em Princesa Isabel/PB, com 0,86km de extensão, de acordo com o Con-

trato Original PJ-059/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DER/PB Nº 114 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme Processo nº DER-PRC-2024/07405.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros, **MARILIA BARBOSA MENDONCA**, matrícula 9498-6, **JUVENAL PEREIRA DA SILVA NETO**, matrícula 9499-4 e **ROBERTO SATURNINO BARBOSA PAULO GOMES** matrícula 9495-1, para sob a Presidência da primeira e os demais na condição de Membros, com a finalidade de fazer Relatório de Recebimento Definitivo, das Obras de Restauração da PB-073, Trecho: Guarabira / Pirpirituba / Rua Nova, com 20,0km, de acordo com o Contrato Original PJ-056/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DER/PB Nº 115 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme Processo nº DER-PRC-2024/07407.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros, **MARILIA BARBOSA MENDONCA**, matrícula 9498-6, **ANTONIO MARCOS DE ARAUJO GOUVEIA**, matrícula 9500-1 e **LUCAS SILVA ARRUDA** matrícula 9496-0, para sob a Presidência da primeira e os demais na condição de Membros, com a finalidade de fazer Relatório de Recebimento Definitivo, das Obras de Pavimentação Asfáltica das Travessias Urbana nas Cidades de Areia de Baraúna, Belém do Brejo do Cruz, Catingueira, Catolé do Rocha, Emas, Jericó, Livramento, Mato Grosso, Maturéia, Nova Olinda, Santa Luzia, Santana dos Garrotes, São Bento, São José do Bonfim, Teixeira e Vista Serrana, com aproximadamente 30,23km, de acordo com o Contrato Original PJ-020/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DER/PB Nº 116 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme Processo nº DER-PRC-2024/07408.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros, **MARILIA BARBOSA MENDONCA**, matrícula 9498-6, **JUVENAL PEREIRA DA SILVA NETO**, matrícula 9499-4 e **FRANCISCO EUMENES MARTINS** matrícula 2195-4, para sob a Presidência da primeira e os demais na condição de Membros, com a finalidade de fazer Relatório de Recebimento Definitivo, das Obras de Pavimentação Asfáltica do Acesso ao Memorial de Frei Damião em Guarabira, com aproximadamente 6,0km, de acordo com o Contrato Original PJ-034/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DER/PB Nº 117 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme Processo nº DER-PRC-2024/07411.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros, **MARILIA BARBOSA MENDONCA**, matrícula 9498-6, **ODUWALDO ANDRADE E SILVA**, matrícula 3861-0 e **FRANCISCO EUMENES MARTINS** matrícula 2195-4, para sob a Presidência da primeira e os demais na condição de Membros, com a finalidade de fazer Relatório de Recebimento Definitivo, das Obras de Implantação e Pavimentação do Acesso a Ribeira, com aproximadamente 13,65km de extensão, de acordo com o Contrato Original PJ-045/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DER/PB Nº 118 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme Processo nº DER-PRC-2024/07406.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros, **MARILIA BARBOSA MENDONCA**, matrícula 9498-6, **JOSE LUIS DO REGO LUNA NETO**, matrícula 3832-6 e **JUVENAL PEREIRA DA SILVA NETO** matrícula 9499-4, para sob a Presidência da primeira e os demais na condição de Membros, com a finalidade de fazer Relatório de Recebimento Definitivo, das Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia PB-085, Trecho: Arara / Serraria, de acordo com o Contrato Original PJ-023/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DER/PB Nº 119 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme Processo nº DER-PRC-2024/03524.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros, **MARILIA BARBOSA MENDONCA**, matrícula 9498-6, **OTACILIO MANGUEIRA FILHO**, matrícula 5244-2 e **ODUWALDO ANDRADE E SILVA** matrícula 3861-0, para sob a Presidência da primeira e os demais na condição de Membros, com a finalidade de fazer Relatório de Recebimento Definitivo, das Obras de Pavimentação Asfáltica do Acesso Viário a 6ª Ciretran no município de Cajazeiras/PB, de acordo com o Contrato Original PJ-002/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

PORTARIA Nº 0150/2024/GCG/QCG

João Pessoa/PB, 21 de novembro de 2024

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no uso das atribuições contidas no inc. XXVII E XXVIII do § 3º do art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 191, de 26 de abril de 2024, c/c o inc. V do art. 85 e inc. I do art. 109 da Lei Estadual nº 3.909, de 14 de julho de 1977, aplicado ao CBMPB por força do art. 72 da Lei Complementar Estadual nº 191, de 26 de abril de 2024, e em solução ao requerimento impetrado pelo ALUNO SOLDADO BM MATRÍCULA 532.732-6 PEDRO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA, contido no OFÍCIO Nº CBM-OFN-2024/13867, da lavra do TC BM QOEM Almir Peixoto da Silva, Vice Diretor de Ensino e Pesquisa, RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR “a pedido”, a contar de 25 de outubro de 2024, o ALUNO SOLDADO BM MATRÍCULA 532.732-6 PEDRO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA, filho de Francisco Chavier de Oliveira e Vânia Maria Silva de Oliveira, nascido no dia 07 de abril de 2000, natural de Recife - PE, incluído nesta Corporação no dia 19 de agosto de 2024, conforme Portaria nº 103/2024 - GCG/QCG João Pessoa, 04 de setembro de 2024, datada de 04 de setembro de 2024, publicada no Boletim Eletrônico QCG/BM nº 0180, de 18 de setembro de 2024.

Art. 2º O referido Bombeiro Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu na Junta Médica Especial e receberá o Certificado de Reservista pela Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas do CBMPB.

Art. 3º Publique-se em DOE/PB e arquite-se.

PORTARIA Nº 0133/2024-GCG/QCG

João Pessoa-PB, 22 de novembro de 2024

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 3 de fevereiro de 1978, em conformidade com o artigo 72 da Lei Complementar nº 191/2024, bem como considerando o que dispõe o inciso XVI, do artigo 4º e do inciso VI, do parágrafo 3º, do artigo 15, ambos da Lei Complementar nº 191/2024; o artigo 6º da Lei Estadual nº 9.625, de 27 de dezembro de 2011; e as alterações dispostas na nova Lei Estadual nº 12.678, de 12 de junho de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a **NORMA TÉCNICA Nº 029/2024 – CBMPB**, elaborada pela Diretoria de Atividades Técnicas da Corporação, que dispõe sobre **Cobertura de sapé, piaçava e similares**.

Art. 2º Determinar aos Órgãos de Atividades Técnicas e aos Órgãos de Execução da Corporação a adoção das medidas necessárias para o fiel cumprimento das prescrições contidas na Norma Técnica objeto desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Publique-se e cumpra-se.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - CEL QOEM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPB

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA

(Portaria nº 0133/2024 - GCG, publicada em DOE nº _____ de ____ de _____ de 2024)

NORMA TÉCNICA Nº 29/2024

Cobertura de sapé, piaçava e similares

SUMÁRIO

1. Objetivo
2. Aplicação
3. Referências normativas e bibliográficas
4. Definições
5. Procedimentos

ANEXO

A Afastamentos da cobertura combustível

1. OBJETIVO

Estabelecer condições mínimas de segurança para edificações que tenham suas coberturas construídas com fibras de sapé, piaçava e similares, atendendo ao previsto na Lei Estadual nº 9.625/2011 – Código Estadual de Proteção Contra Incêndio, Explosão e Controle de Pânico do Estado da Paraíba, atualizada pela Lei Estadual Nº 12.678/2023.

2. APLICAÇÃO

Esta Norma Técnica (NT) aplica-se a todas as edificações cuja cobertura seja de fibras de sapé, piaçava e similares.

3. REFERÊNCIAS NORMATIVAS E BIBLIOGRÁFICAS

Instrução Técnica Nº33/2019 do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo (CBPMESP) – Cobertura de sapé, piaçava e similares.

4. DEFINIÇÕES

Para efeitos desta Norma Técnica, aplicam-se as definições constantes na Norma Técnica específica de Terminologia de segurança contra incêndio.

5. PROCEDIMENTOS

5.1 Instalações elétricas

5.1.1 As instalações elétricas devem ser projetadas e executadas segundo normas técnicas oficiais.

5.1.2 A fiação e os componentes da instalação elétrica devem ser corretamente dimensionados para evitar superaquecimentos e curtos-circuitos que possam inflamar as fibras vegetais.

5.1.3 A fiação que não estiver embutida em alvenaria ou concreto deve estar totalmente protegida por eletrodutos metálicos.

5.2 Fontes de calor

5.2.1 As fontes de calor que podem inflamar as fibras combustíveis devem ser isoladas e mantidas à distância, mínima, de 5 m.

5.2.2 É obrigatório para edificação a construir e recomendatório para as existentes que fogões, fornos, churrasqueiras e similares devem estar no interior de compartimentos com piso, paredes

e cobertura incombustíveis.

5.2.3 As saídas de chaminés, coifas e congêneres devem também estar à distância mínima de 2 m de qualquer parte da cobertura combustível e nunca acima de sua projeção, de forma a evitar que fagulhas ou gases quentes sejam conduzidos para a cobertura de fibras.

5.2.4 A central de GLP deve estar fora da projeção da cobertura e distante pelo menos 3 m do seu alinhamento, respeitada a norma técnica específica de central de GLP.

5.3 Afastamentos

5.3.1 As edificações com cobertura de sapé, piaçava e similares devem ter isolamento de risco conforme NT 20 – Separação entre edificações.

5.3.2 Manter distância mínima de 100 m de depósitos ou postos de abastecimento de combustíveis, gases inflamáveis, como o gás liquefeito de petróleo, e fábricas ou revendas de explosivos ou fogos de artifício.

5.4 Saídas de emergência

5.4.1 As saídas devem ser mantidas livres e desimpedidas, com acesso facilitado, de forma que os ocupantes não tenham dificuldade em abandonar a edificação em caso de sinistro.

5.4.2 As portas de saída não devem estar alinhadas em uma única parede, mas, preferencialmente, em lados opostos.

5.4.3 A largura das saídas, corredores, escadas ou rampas devem ser calculadas tomando-se como base 0,01 m por pessoa.

Nota: O valor mínimo da largura é 2 m.

Nota: Para cálculo do número de pessoas, adotar a área ocupada por pessoa como sendo 0,5 m² (área construída).

5.4.4 No caso em que a população total, incluindo clientes e funcionários, for superior a 50 pessoas, será obrigatória a instalação de sistema de iluminação de emergência, projetado e executado segundo normas técnicas oficiais, bem como barras antipânico nas saídas de emergência.

5.4.5 A distância máxima a ser percorrida para a saída da edificação não pode ser superior a 15 m.

5.4.6 Devem ser previstos acessos e saídas para deficientes físicos, segundo a NBR 9050.

5.5 Medidas de segurança contra incêndio

5.5.1 Para as edificações com área construída de até 200 m², independentemente da área de cobertura, devem ser exigidos extintores portáteis, sinalização e saídas de emergência.

5.5.2 Para as edificações com área construída superior a 200 m², independentemente da área de cobertura do sapé, devem ser exigidas as seguintes medidas de segurança:

a) extintores portáteis;

b) sinalização;

c) extintores sobrerrodas;

d) saídas de emergência;

e) possuir C.M.A.R. classe II-A, acima e abaixo da cobertura. Admite-se classe II-B, no caso de edificações totalmente abertas (apenas fechado na cobertura);

f) brigada de incêndio: todos os funcionários, independentemente da área construída, devem possuir treinamento teórico e prático de técnicas de prevenção e combate a incêndios, especialmente voltado para os riscos locais, conforme NT 17 – Brigada de incêndio.

5.5.3 Edificações com área superior a 930 m², além das medidas de segurança exigidas no item 5.5.2, devem, ainda, contar com sistema de hidrantes e de alarme de incêndio, sendo dispensados os extintores sobrerrodas. A proteção estrutural deve atender a norma técnica específica referente à Resistência ao fogo dos elementos de construção.

5.5.4 Recomenda-se a utilização de sistemas de aspersão de água que visam a manter as fibras permanentemente úmidas ou destinadas ao próprio combate das chamas, sem prejuízo das demais medidas constantes desta NT.

5.6 Disposições gerais

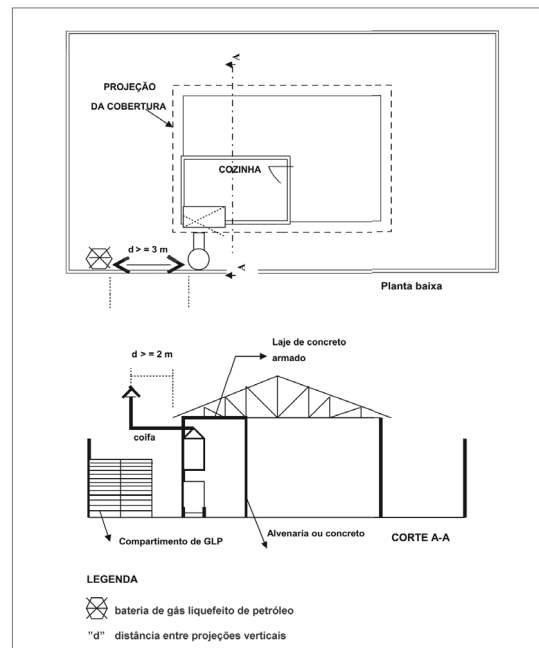
5.6.1 As edificações enquadradas nesta NT devem possuir, no máximo, dois pavimentos (térreo e primeiro andar).

Nota: Nas edificações consideradas acima, não são permitidos subsolos.

5.6.2 Chapas metálicas, abaixo da cobertura de fibras vegetais, podem ser empregadas sem prejuízo às demais medidas de proteção contra incêndio previstas no item 5.5.

5.6.3 As edificações com área construída acima de 1500 m² devem ser submetidas à análise do Conselho Técnico Deliberativo.

ANEXO Afastamento da cobertura





Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

PORTARIA N° 0076/2024/DG/HEETSHL

João Pessoa, 11 de novembro de 2024.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar os servidores listados abaixo para as funções de gestor e fiscal do contrato 0138/2023, de Serviço de licença de software de cotações online com a empresa APOIO COTACOES SISTEMA DE INFORMATICA S.A. - CNPJ N° 09.379.577/0001-20, correspondente pelo período de sua vigência, conforme detalhado abaixo:

Servidor	CONTRATO	Matricula	Função
Clecinildo Silva da Cruz	0138/2024	907.464-3	Gestor do contrato
Rafaela Katharina Espinola Lacerda Freire	0138/2024	07.404-0	Fiscal do contrato

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO
DIRETOR-GERAL
MATRÍCULA 99.780-3

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano / Secretaria de Estado da Saúde

Portaria Conjunta n° 456

João Pessoa, 19 de novembro de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO e SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual n.º 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos n.º 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei n.º 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN n.º 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEDH - 27.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada n.º 0004/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, relativo à Execução do projeto Assistencial Acolher é Viver, que visa promover o acolhimento integral, o fortalecimento dos vínculos sociais e a reintegração à sociedade de pessoas vivendo e convivendo com HIV/AIDS, por meio de ações que garantem bem-estar físico, emocional e social, com ênfase no desenvolvimento humano, autocuidado e cidadania a serem promovidas pela Ação Social Arquidiocesana ? ASA, por intermédio de Termo de Colaboração firmado com a SES-PB;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
27101.08.244.5008.4264.0287- PROMOÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3350.43	1.500.0000	118.669,00
TOTAL			118.669,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

YASMIN POLLYANNA WERTON OUTRA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH

ARJMATHEUS SILVA REIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES-PB

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA - A - N.º. 1277

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º. 0007067-24, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ADALGIZA CÂMARA DA SILVA, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula n.º 141.980-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47/05.

João Pessoa, 19 de novembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA - A - N.º. 1226

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º. 0006837-24, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor JAMES DEAN PAIXÃO DE OLIVEIRA, no cargo de Técnico de Planejamento e Desenvolvimento Rural, matrícula n.º 187.122-6, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47/05.

João Pessoa, 30 de outubro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA - A - N.º. 1242

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º. 0006955-24, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DA SALETE COSTA, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula n.º 143.795-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 4º, caput, inciso II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I da EC n.º. 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE n.º 47/2020).

João Pessoa, 05 de novembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA - A - N.º. 1246

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º. 0006805-24, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor ONILDO GONÇALVES DE VASCONCELOS JÚNIOR, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula n.º 85.830-7, lotado na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/03, c/c § 5º do art.40 da CF/88.

João Pessoa, 05 de novembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA - A - N.º. 1256

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º. 0007125-24, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor LUIZ LOUREIRO JUNIOR, no cargo de Engenheiro, matrícula n.º 92.039-8, lotado na Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47/05.

João Pessoa, 13 de novembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA - A - N.º. 1257

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º. 0007192-24, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora TERESINHA ALAÍDE BARBOSA, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula n.º 142.805-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/03, c/c § 5º do art.40 da CF/88.

João Pessoa, 13 de novembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA - A - N.º. 1265

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º. 0006513-24, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor DAMIÃO DE LUCENA LIMA, no cargo de Assessor para Assuntos de Administração Geral, matrícula n.º 128.252-2, lotado na Secretaria de Estado da Comunicação Institucional, com base no Art. 20, "caput", I a IV, e § 2º, I, da EC n.º 103/19 c/c o Art. 34-A, "caput", da CE (com redação



dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 14 de novembro de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1266**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007081-24,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOSÉ JAIR DANTAS**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **144.703-3**, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 20, “caput”, I a IV, e §§ 1º e 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput” e § 1º, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).**

João Pessoa, 14 de novembro de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1273**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007108-24,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOSÉ DE LIMA JACINTO JUNIOR**, no cargo de **Gravador**, matrícula nº **128.188-7**, lotado na **Secretaria de Estado do Governo**, com base no **Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, II, e Art. 26, caput, §§ 1º e 3º, I, da EC nº 103/2019 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).**

João Pessoa, 18 de novembro de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1271**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007010-24,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **MIRABEAU DE ASSIS WANDERLEY**, no cargo de **Auditor Fiscal Tributário Estadual de Mercadorias em Trânsito**, matrícula nº **87.327-6**, lotado na **Secretaria de Estado da Fazenda**, com base no **Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).**

João Pessoa, 18 de novembro de 2024.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
PRESIDENTE DA PBPREV**

Universidade Estadual da Paraíba

RESENHA/UEPB/GR/0094/2024

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, a Lei 5.391/91, artigos 12 a 21, Lei 12.563/2023 e Resolução/UEPB/CONSUNI/0301/2019, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Contrato	Assunto	Data de Início de Contrato	Data de Fim de Contrato	Regime de Trabalho
55003.000683.2024-42	Francineide Batista de Sousa Pedrosa	3.31217-8	0434/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	06/11/2023	06/11/2025	T20
55001.004849.2024-10	Isabelle Eunice Albuquerque Pontes Melo Leite	1.31223-5	0439/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	13/11/2023	13/11/2025	T40
55002.000255.2024-20	Janaína Mendonça Soares	2.31227-1	0444/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	20/11/2023	20/11/2025	T40
55003.000686.2024-86	Kamila Karine dos Santos Wanderley	3.31218-6	0435/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	06/11/2023	06/11/2025	T40
55001.004858.2024-19	Kedma Anne Lima Gomes	1.31219-7	0436/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	13/11/2023	13/11/2025	T40
55001.004854.2024-22	Marcela Monteiro Pimentel	1.31222-7	0438/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	13/11/2023	13/11/2025	T40
55001.004856.2024-11	Marieliza Araújo Braga	1.31220-0	0440/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	13/11/2023	13/11/2025	T40
55003.000685.2024-31	Mayanne Júlia Tomaz Freitas	3.31216-0	0433/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	06/11/2023	06/11/2025	T40
55001.004840.2024-17	Raquel de Negreiros Moreira Silva	1.31226-0	0443/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	16/11/2023	16/11/2025	T20
55001.004837.2024-95	Thayla Amorim Santino	1.31221-9	0437/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	13/11/2023	13/11/2025	T40
55001.004490.2024-81	Yorran Hardman Araújo Montenegro	1.31225-1	0441/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	13/11/2023	13/11/2025	T40
55001.008147.2024-13	Adelino Pereira da Silva	1.31562-5	0378/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	07/11/2024	07/11/2025	T40
55004.000666.2024-03	Antônio Carlos Silva da Costa	4.31559-6	0376/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	04/11/2024	04/11/2025	T40
55008.000586.2024-18	Arthur Coutinho de Araújo Pereira	8.31560-4	0377/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	04/11/2024	04/11/2025	T40
55001.008302.2024-93	Daniel Marques Targino Guimarães	1.31564-1	0381/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	19/11/2024	19/11/2025	T40
55001.007320.2024-58	Kamilla Alves Barreto	1.31558-7	0375/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	04/11/2024	04/11/2025	T40
55001.007966.2024-35	Luana Micaelhy da Silva Moraes	1.31563-3	0380/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	12/11/2024	12/11/2025	T40
55001.007968.2024-24	Pamella Tamires Avelino de Sousa	1.31561-7	0379/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	07/11/2024	07/11/2025	T20
55001.008565.2024-01	Anderson Marcos Vieira do Nascimento	1.31043-7	0243/2023	Distrato – Professor Substituto.	11/04/2023	A partir de 01/11/2024	T40
55001.007836.2024-01	Isabella Pinheiro de Fárias Bispo	1.31299-5	0056/2024	Distrato – Professor Substituto.	04/03/2024	A partir de 01/11/2024	T40
55001.008553.2024-78	José Lucas Galdino da Silva	1.31309-6	0066/2024	Distrato – Professor Substituto.	06/03/2024	A partir de 20/11/2024	T40
55001.008145.2024-16	Luana Micaelhy da Silva Moraes	1.31037-2	0234/2023	Distrato – Professor Substituto.	03/04/2023	A partir de 11/11/2024	T40
55001.008494.2024-38	Roberto Ranieri Guimarães Rocha	1.31174-3	0380/2023	Distrato – Professor Substituto.	11/09/2023	A partir de 13/11/2024	T40

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 22 de novembro de 2024.



RESENHA/UEPB/GR/0095/2024

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do estatuto da instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Assunto	Fundamentação legal
55001.001298.2023-51	Iramilton de Araujo Santos	1.07057-6	Retroativo - Adicional de Insalubridade.	Lei Complementar nº 58/2003, RESOLUÇÃO/UEPB/CONAD/13/93 e Laudo técnico das condições ambientais do trabalho – LTCAT/UEPB
55000.010961.2024-08	Ana Syntia Nóbrega Santos	1.07176-9	Aditivo (Contrato 0093/2024 – Assistente Administrativo) Mudança de Lotação da Pró-Reitoria de Infraestrutura - PROINFRA para a Pró-Reitoria de Gestão Administrativa – PROAD, permanecendo a data final do contrato em 11/03/2025.	Artigo 47 do Estatuto da Instituição, considerando o disposto nos artigos 12 a 21 da Lei 5.391/91, e 12.563/2023.
55000.011256.2024-10	Marya Marilly Vieira Formiga	2.07143-6	Aditivo (Contrato 0431/2023 – Assistente Administrativo) alterando a data final do contrato para 06/11/2025, permanecendo o regime de trabalho T40.	Artigo 47 do Estatuto da Instituição, considerando o disposto nos artigos 12 a 21 da Lei 5.391/91, e 12.563/2023.
55000.011257.2024-64	Raphaella Santana Lira	2.07144-4	Aditivo (Contrato 0432/2023 – Assistente Administrativo) alterando a data final do contrato para 06/11/2025, permanecendo o regime de trabalho T40.	Artigo 47 do Estatuto da Instituição, considerando o disposto nos artigos 12 a 21 da Lei 5.391/91, e 12.563/2023.
55000.011261.2024-22	Dayza Meiry Barreto Silva	7.07147-7	Aditivo (Contrato 0442/2023 – Tradutor e Intérprete de Libras) alterando a data final do contrato para 16/11/2025, permanecendo o regime de trabalho T40.	Artigo 47 do Estatuto da Instituição, considerando o disposto nos artigos 12 a 21 da Lei 5.391/91, e 12.563/2023.
55000.012198.2024-41	Douglas Ventura Ramos	1.07137-8	Distrato (Contrato 0424/2023 – Auxiliar de Biblioteca), a partir de 14/11/2024.	Artigo 47 do Estatuto da Instituição, considerando o disposto nos artigos 12 a 21 da Lei 5.391/91, e 12.563/2023.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande – PB, 22 de novembro de 2024.

Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS**Secretaria de Estado da Administração****NOTIFICAÇÕES**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃOO Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE**:**NOTIFICAR** o servidor público estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **defesa** ou **opção** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do **Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário, com Restituição salarial.****Endereço:**Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.Telefone: **(083) 3208-9828.**Email: **acumulacaocargospb@gmail.com**Email: **ceac@sead.pb.gov.br**

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2024/24110	174.326-1	KLEBER ALEXANDRE DOS SANTOS PRAZERES

Comissão Estadual de Acumulação de cargos.

João Pessoa, 22 de novembro de 2024.

THIAGO CÉSAR CAVALCANTI DE MIRANDA COELHO
PRESIDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃOO Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE**:**NOTIFICAR** os servidores públicos estaduais, abaixo relacionados, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresentem **defesa** ou **opção** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do **Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário, com Restituição salarial.****Endereço:**Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.Telefone: **(083) 3208-9828.**Email: **acumulacaocargospb@gmail.com**Email: **ceac@sead.pb.gov.br**

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2024/24209	163.171-3	ALANA CRISTINA DOS SANTOS
2.	SAD-PSE-2024/24216	174.491-7	ANTÔNIO RANIELY FREITAS FERNANDES
3.	SAD-PSE-2024/24221	180.920-2	JOSÉ LUCIANO DE OLIVEIRA SOUZA
4.	SAD-PSE-2024/24218	138.118-1	LUZIMAR FIRMINO DA SILVA

Comissão Estadual de Acumulação de cargos.

João Pessoa, 22 de novembro de 2024.

THIAGO CÉSAR CAVALCANTI DE MIRANDA COELHO
PRESIDENTE**Companhia Docas da Paraíba****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 002/2024

DOCAS-PB de Candidatos Aprovados no Concurso Público para provimento de emprego público do quadro efetivo no âmbito da Companhia Docas da Paraíba.**O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA**, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público para provimento de emprego público do quadro efetivo no âmbito da Companhia Docas da Paraíba, cujo resultado final do Concurso Público nº 001/2022 foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 20 de agosto de 2022. A candidata abaixo relacionada deverá comparecer na sede da Companhia Docas da Paraíba, sito à Av. Presidente João Pessoa, s/n, Centro, Cabedelo-PB, no dia **26 de novembro de 2024, às 10h**, munida da documentação exigida para investidura do emprego, nos termos do Item 15 do Edital de Abertura do Concurso.**CARGO: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
14884933	ISABELLE CHRISTINE BARRETO DE LIMA	60,000	3

Cabedelo-PB, 22 de novembro de 2024

RICARDO BARBOSA
DIRETOR-PRESIDENTE**Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba****EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**

LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DO ESTADO DA PARAÍBA S/A

CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIANa qualidade de Diretor Presidente do Lifesa, sirvo-me do presente para convocar os senhores acionistas do Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba S/A - Lifesa, para se reunirem, em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada de forma remota, no próximo dia **27 de novembro de 2024, às 14:00h**, a fim de deliberar sobre as seguintes pautas: a) Posse dos novos membros do Consad, **ARIMATHEUS SILVA REIS, Secretário de Saúde e FÁBIO BRITO FERREIRA, Procurador-Geral do Estado.** b) Permuta dos Galpões localizados no município de Cabedelo, por terrenos pertencentes à CINEP, no município de Caaporã, onde será instalado o Complexo Industrial Farmacêutico de Caaporã c) E demais assuntos de interesse da sociedade.
João Pessoa, 19 de novembro de 2024

Atenciosamente,

LUCIANO PIQUET DA CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DO ESTADO DA PARAÍBA S/A

CONVOCAÇÃO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃONa qualidade de Diretor Presidente do Lifesa, sirvo-me do presente para convocar os senhores Conselheiros, representantes dos acionistas no Conselho de Administração do Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba S/A - Lifesa, para se reunirem, **ordinariamente e de forma remota**, no próximo dia **27 de novembro de 2024, às 14h:30min**, a fim de deliberar sobre as seguintes pautas: I – Deliberações: a) Aprovação do Plano de Negócios; II – Comunicações: a) Compra dos Terrenos em Caaporã; b) Atualizações sobre situação de créditos e débitos Cinep x Lifesa; c) E demais assuntos de interesse da sociedade.
João Pessoa, 19 de novembro de 2024

Atenciosamente,

LUCIANO PIQUET DA CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

EDITAL E AVISO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE – SUDEMA

EDITAL Nº 05/2024 – CAEIA COMISSÃO DE ANÁLISE DE ESTUDOS DE IMPACTOS AMBIENTAIS

A Secretaria de Meio Ambiente e da Sustentabilidade do Governo do Estado da Paraíba, por meio da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA torna público que, em atendimento à Legislação Vigente, promoverá Audiência Pública para apresentação e discussão do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, referente ao empreendimento denominado “Complexo Rodoviário de acesso ao Porto de Cabedelo/PB interligando a Rodovia BR-101 à BR-230 aos municípios de Santa Rita/PB e Lucena/PB (Ponte do Futuro)” de responsabilidade do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba – DER/PB, conforme processo de licenciamento ambiental em tramitação na SUDEMA sob protocolo de nº 2024-004539/TEC/LI-0279.

A referida Audiência Pública ocorrerá no formato híbrido (presencial e virtual). A Audiência (formato presencial) será realizada no Clube Estancia Ouro Verde (Aeroclube) na PB-011, Distrito de Nossa Senhora do Livramento, no Município de Santa Rita no dia 10 de dezembro de 2024 (terça feira) - Horário: 09:00. Já o formato virtual terá link de acesso disponibilizado no site da SUDEMA (www.sudema.pb.gov.br) 05 (cinco) dias antes da realização da mesma. Informa também que o estudo se encontra à disposição dos interessados para consulta no Portal da SUDEMA <http://sudema.pb.gov.br/cia-rima>.

João Pessoa, 22/11/2024

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
SUPERINTENDENTE DA SUDEMA

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

CHAMADA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

TERMO DE FOMENTO 29/2024. SEDAP/ASSOCIAÇÃO DOS CARCINOCULTORES DA PARAÍBA - ACPB. Trata-se de processo destinado a celebrar Termo de Fomento com a ACPB, nos termos da Lei 13.019/2014, sem realização prévia de chamamento público. O processo fora encaminhado à Procuradoria Geral do Estado, para análise e parecer sobre o procedimento. Em parecer fundamentado acostado aos autos, a Procuradoria Geral opina no sentido de que é inexigível o chamamento público, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, haja vista as condições preceituadas no mencionado inciso terem sido preenchidas. Ante o exposto, e considerando que destes autos consta, acolho e aprovo o parecer da Procuradoria Geral e, por via de consequência RATIFICO a Inexigibilidade de chamamento público publicada em 23 de novembro de 2024 no Diário Oficial. Atendendo ao que dispõe o § 1º do art. 32 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, determino que seja publicado na imprensa oficial, como condição para eficácia dos atos, a RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

CRENCIAMENTOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 – SEDH RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 94

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público a **Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento nº 001/2024 publicado no DOE/PB de 10/09/2024, estando a mesma apta a realizar parcerias com esta secretaria através de dispensa de chamamento público nos termos do Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
08.806.176/0001-47	Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Solânea (SDH-PRC-2024/07574)

O edital segue aberto e os demais interessados deverão apresentar a documentação exigida em papel timbrado que contenha endereço, telefone e e-mail da instituição, através de endereço eletrônico: protocolosedh2021@gmail.com, com o Assunto: Credenciamento de Organização da Sociedade Civil – Edital de Credenciamento nº 001/2024 – SEDH.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no link: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>; Demais informações poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Projetos, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano – SEDH, no endereço: Edifício Júlio A. Pinto, Avenida Epitácio Pessoa, 2501, CEP: 58.030-002, João Pessoa/PB no horário das 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, bem como através do email: sedh.credenciamento.osc@gmail.com ou pelo telefone (83) 3133-4070.

João Pessoa – PB, 19 de novembro de 2024.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 – SEDH RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 95

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público a **Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento nº 001/2024 publicado no DOE/PB de 10/09/2024, estando a mesma apta a realizar parcerias com esta secretaria através de dispensa de chamamento público nos termos do Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
11.703.237/0001-55	ASSOCIAÇÃO MÃO AMIGA A SERVIÇO DA COMUNIDADE - JOÃO PESSOA-PB (SDH-PRC-2024/07973)

O edital segue aberto e os demais interessados deverão apresentar a documentação exigida em papel timbrado que contenha endereço, telefone e e-mail da instituição, através de endereço eletrônico: protocolosedh2021@gmail.com, com o Assunto: Credenciamento de Organização da Sociedade Civil – Edital de Credenciamento nº 001/2024 – SEDH.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no link: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>; Demais informações poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Projetos, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano – SEDH, no endereço: Edifício Júlio A. Pinto, Avenida Epitácio Pessoa, 2501, CEP: 58.030-002, João Pessoa/PB no horário das 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, bem como através do email: sedh.credenciamento.osc@gmail.com ou pelo telefone (83) 3133-4070.

João Pessoa – PB, 19 de novembro de 2024.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

CHAMADA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

RESULTADO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024

ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano, doravante denominada SEDH, tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº SDH-PRC-2024/04998 e no Convênio nº 956.076/2024, torna público resultado final de CHAMADA PÚBLICA para a seleção e contratação de entidades privadas sem fins lucrativos e ou cooperativas de trabalho ou de produção para a implementação das tecnologias sociais cisterna de placas de 16 mil litros, cisterna calçada de 52 mil litros, cisterna de enxurradas de 52 mil litros, barragem subterrânea e barreiro trincheira familiar, observadas as disposições da Lei Federal nº 12.873 de 24 de outubro de 2013, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 9.606, de 10 de dezembro de 2018, da Portaria MC nº 22, de 6 de abril de 2020, ou normativo que venha a substituí-lo e das Instruções Normativas SESAN/MDS nº 9/2023, nº 10/2023, nº 30/2023, nº 29/2023 e nº 33/2023.

A lista completa pode ser acessada através dos links: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano>;

<https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/acesso-a-alimentos-e-a-agua/programa-cisternas/editais-de-chamada-publica>;

João Pessoa, 22 de novembro 2024.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO/SEDH

Escola de Serviço Público da Paraíba

EDITAL E AVISO

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA – ESPEP
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR DA PARAÍBA

EDITAL Nº 010/2024/SEAD/SEE/ESPEP ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP, da Secretaria de Estado da Administração – SEAD e da Companhia de Habitação Popular da Paraíba – CEHAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 3.440 de 25 de outubro de 1966, Lei Estadual nº 6.664 de 10 de outubro de 1975 e pelo Decreto Estadual nº 10.762 de 09 de julho de 1985 e com fundamento nos termos do Art. 37, IX, da Constituição Federal, faz publicar as presentes normas que integram este Edital, do Processo Seletivo Simplificado para estágio extracurricular, para alunos de graduação, com a oferta de 23 (vinte e três) vagas e a formação de cadastro de reserva, nas áreas de: Arquitetura e Urbanismo, Arquivologia, Ciências Contábeis, Direito, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Economia, Geoprocessamento, Comunicação Social - Jornalismo/Publicidade, Serviço Social e Tecnologia da Informação, para exercício na Companhia de Habitação Popular da Paraíba - CEHAP. O Edital, em sua íntegra, encontra-se disponível no link: www.espep.pb.gov.br.

João Pessoa, 23 de novembro de 2024.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
IVANILDA MATIAS GENTLE – PRESIDENTE
ANGÉLICA GADELHA PORDEUS - ESPEP
THAMIRES DE LIMA FELIPE NUNES – ESPEP
ANTONIO WELLINGTON PEREIRA DE LIMA JUNIOR - ESPEP
CELMA CASADO SILVA - CEHAP/PB



Secretaria de Estado da Saúde

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA (SES-PB)
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (ESP-PB)

EDITAL Nº 012/2024 DA ESP-PB

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES/PB) e o Projeto de Aprimoramento do Modelo de Atenção na Rede de Saúde do Estado da Paraíba - AMAR, por intermédio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), localizada na Av. Dom Pedro II, Torre, João Pessoa/PB, CEP: 58.040-440, visando à necessidade de elevar o nível de profissionalismo e excelência dos programas e projetos vinculados ao apoio Institucional da (SES/PB) que atua na definição e implementação das Redes de Atenção à Saúde, com ênfase nas redes temáticas, além de processos transversais de gestão, como planejamento, regulação, avaliação, gestão do trabalho, educação na saúde, vigilância, tendo como princípio transversal uma postura educativa. TORNA PÚBLICA a realização da seleção para concessão de Bolsa referente a ampliação e manutenção do Projeto **Rede de Apoio Institucional para Qualificação e Matriciamento Gerencial de Trabalhadores e Gestores do SUS com foco na Regionalização para Organização da Rede de Atenção à Saúde - REAP QUALI/PB.**

1. DO OBJETO

O Processo Seletivo Simplificado visa o preenchimento de vagas e formação de Cadastro de Reserva para o Projeto Rede de Apoio Institucional para Qualificação e Matriciamento Gerencial de Trabalhadores e Gestores do SUS com foco na Regionalização para Organização da Rede de Atenção à Saúde - REAP QUALI/PB.

1.1 O projeto REAP QUALI/PB visa em sua concepção criar uma relação dialógica entre as Regiões de Saúde e Municípios e os Apoiadores Institucionais (AI) descentralizados dos Eixos Temáticos, Gerências Regionais de Saúde da SES/PB, Gerências Executivas da SES/PB e Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB) sob a gestão do Gabinete do Secretário da SES/PB e do Projeto AMAR, trabalhando o matriciamento de problemas de gestão, necessidades loco-regionais em um processo associado à formação permanente e continuada, direcionado à produção técnico-científica do projeto para subsidiar a avaliação de impacto e resultados deste. Nesse sentido, estão sendo trabalhados 8 (oito) eixos temáticos nas propostas dos subprojetos cogeridos pelas Gerências Executivas da SES, quais sejam: Gerência Executiva de Atenção à Saúde (GEAS), Gerência Executiva de Vigilância em Saúde (GEVS), Gerência Executiva de Regulação e Avaliação da Assistência (GERAV), Gerência de Planejamento e Gestão (GELAG), Gerência de Tecnologia da Informação (GTI), Gerência Executiva de Assistência Farmacêutica (GEAF) e a Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP/PB). Neste sentido, o presente edital contempla o preenchimento de vagas remanescentes e a formação de cadastro reserva dos seguintes eixos temáticos:

- **Eixo Temático I** - Subprojeto de Apoio Institucional para matriciamento gerencial e fortalecimento do trabalho na Atenção Primária à Saúde;
- **Eixo Temático II** - Subprojeto de Apoio Institucional para Vigilância em Saúde voltado para o Programa Vacina Mais Paraíba;
- **Eixo Temático III** - Subprojeto de Apoio Institucional para qualificação e padronização dos processos nas áreas de regulação, controle, avaliação e auditoria no SUS local/regional;
- **Eixo Temático IV** - Subprojetos de Apoio Institucional para fortalecimento da Regionalização do SUS da Paraíba: Processo de Atualização da Programação da Atenção Especializada em Saúde; e de Aprimoramento das Ações de Gestão, Planejamento e Regionalização da Saúde da Paraíba.
- **Eixo Temático V** - Subprojeto de Apoio Institucional para gestão das ações de saúde digital e integração dos municípios na rede nacional de dados em saúde;
- **Eixo Temático VI** - Subprojeto de Apoio Institucional para educação na saúde.
- **Eixo Temático VII** - Subprojeto de Apoio Institucional para a Vigilância em Saúde, intitulado: Fortalecimento da Vigilância em Saúde na Paraíba: Estratégias Integradas para uma Gestão Eficiente.
- **Eixo Temático VIII** - Subprojeto de Apoio Institucional para organização das ações da Assistência Farmacêutica no SUS no contexto da Atenção Primária à Saúde.

1.1.1 As vagas remanescentes ofertadas serão para composição das equipes dos eixos temáticos III, V e VII que se integram fortalecendo a Rede de Atenção à Saúde, cujo o principal produto é a qualificação dos trabalhadores do SUS e matriciamento gerencial, bem como para compor quadro de cadastro reserva dos demais eixos temáticos que compõem o projeto.

1.1.2 O atual processo seletivo engloba as seguintes modalidades de bolsa, conforme previsão do Decreto Estadual 42.283/2022:

a) Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico: Destinada aos eixos I, II, III, IV, V, VII e VIII;

b) Bolsa de Desenvolvimento Educacional: Destinada ao eixo VI;

1.2. Cada Eixo Temático prevê impactos, atribuições e produtos para o projeto REAP QUALI/PB que se integra no processo de fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde da Paraíba os quais serão agregados aos Planos de Trabalho por tipo de bolsa e bolsista selecionado.

1.3 A bolsa é verba de natureza jurídica de doação civil, de caráter não salarial, destinada aos estudantes de educação superior, docentes, pesquisadores e aos trabalhadores da área da saúde, recebida exclusivamente com objetivo de apoiar as atividades de ensino, pesquisa, desenvolvimento tecnológico e extensão desenvolvidas em programas, projetos e cursos prioritários para o SUS, e desde que os resultados dessas atividades não representem vantagens para a ESP-PB e a SES-PB, nem importem contraprestação de serviços, conforme disposto no Decreto Estadual nº 42.283, de 23 de fevereiro de 2022.

1.4 A carga horária a ser cumprida encontra-se descrita no quadro do **ANEXO I**.

1.5 A aprovação nesta seleção assegura ao participante a mera expectativa de ser convocado, segundo a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da SES-PB.

1.6 Os candidatos classificados para o cadastro reserva serão convocados conforme o interesse da gestão do projeto, respeitando a ordem de classificação final para cada eixo, publicada no Diário Oficial do Governo do Estado da Paraíba, desde que a lista de aprovados dos certames nº 07/23, nº 01/2024 e nº 03/24 da ESP-PB tenha sido esgotada ou a sua vigência tenha se encerrado.

1.7 Poderá haver remanejamento de bolsistas, de acordo com o eixo especificado no ato de inscrição, para o preenchimento de vagas ociosas em Gerências Regionais de Saúde e/ou Macrorregiões de saúde diferentes do escolhido no ato de inscrição, desde que o bolsista declare concordância com a alteração e que tenha sido esgotada a lista de aprovados dos certames nº 07/23; nº 01/2024 e nº 03/24 da ESP-PB.

1.8 Eventuais processos de remanejamento dependerão de processo administrativo interno para análise sobre a viabilidade e autorização da Secretaria de Estado da Saúde

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 A seleção regida por este Edital será realizada e coordenada pela ESP-PB, sendo composta por uma Comissão, contendo servidores da Secretaria de Estado da Saúde, especialmente designados para este certame por meio de portaria publicada em Diário Oficial do Estado (DOE).

2.2 A ESP-PB não se responsabilizará por qualquer informação não recebida no decorrer de qualquer atividade da seleção em decorrência de problemas nos computadores e demais equipamentos eletrônicos utilizados pelos participantes, de falhas de comunicação nos serviços de banda larga, conexões 2G/3G/4G, EDGE, WAP, TDMA, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para nossos sistemas ou servidores de rede computacional. Não se responsabilizará ainda por documentos enviados para outros endereços eletrônicos não mencionados neste edital ou em documento oficial no ato da convocação.

2.2.1 Não serão aceitos questionamentos dos participantes que aleguem divergência de horários entre o sistema de seleções da ESP-PB e o seu computador e/ou outro dispositivo utilizado para o acesso às etapas previstas neste Edital.

2.3 Os seguintes anexos são partes integrantes deste Edital:

ANEXO I - Descrição resumitiva das vagas e bolsas;

ANEXO II - Descrição das Gerências Regionais de Saúde;

ANEXO III - Atividades por Tipo de Bolsas;

ANEXO IV - Declaração de disponibilidade e compromisso de bolsista;

ANEXO V - Declaração de Anuência da Chefia Imediata;

ANEXO VI - Pontuação referente à análise curricular (Barema) e entrevista;

ANEXO VII - Fórmulas de cálculo para apreciação das etapas avaliativas;

ANEXO VIII - Orientações para apresentação dos comprovantes;

2.4 A presente seleção será utilizada para convocar participantes, em caráter temporário, sem vínculo empregatício, por ordem de classificação, para atenderem aos objetivos previstos no item 1, deste Edital.

2.5 O Processo Seletivo terá validade de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a contar da data de publicação do resultado final, no Diário Oficial do Estado (DOE), até o tempo limite de existência do projeto.

2.6 As bolsas que, porventura, forem outorgadas, mediante disponibilidade financeira e orçamentária, serão pagas pelo período de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogadas por interesse da Administração, desde que o projeto ao qual está vinculado esteja ativo e em execução e respeitado o limite máximo de concessão de bolsa previsto no Decreto nº 42.283 de fevereiro de 2022;

2.7 Em caso de desligamento ou surgimento de nova vaga, durante a execução do projeto, será convocado um novo bolsista, conforme a ordem de classificação, e, suas atividades perdurarão pelo período remanescente para conclusão do projeto, sendo permitida a prorrogação nos termos informados no item 2.6;

2.8 Poderão participar da presente seleção, os interessados que atendam à formação e ao perfil a que o participante concorrerá, exigidos no **ANEXO I** deste Edital, bem como à disponibilidade de carga horária conforme exigida na apresentação da Declaração de Disponibilidade e Compromisso de Bolsista (**ANEXO IV**), além da Declaração de Anuência da Chefia Imediata (**ANEXO V**), quando aplicável; sob pena de desclassificação, caso não sejam comprovados.

2.9 As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo, caso o bolsista não cumpra as suas atividades e/ou interrompa as atividades informadas nos planos de trabalho das ações e dos projetos e/ou não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatório, bem como, pelo cancelamento ou pela conclusão do projeto, ao interesse e à conveniência da SES-PB, conforme artigo 11 do Decreto Estadual nº 42.283 de 23 de fevereiro de 2022.

2.10 O financiamento das bolsas está condicionado à liberação e disponibilidade financeira para esta finalidade, podendo sofrer alteração na mudança ou durante o exercício financeiro, desde que integrem o mesmo Projeto, conforme determinações da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba/Projeto Amar.

2.11 O valor da bolsa engloba todos os gastos advindos com deslocamento e não serão acrescidos auxílios complementares.

2.12 A localidade de atuação conforme o perfil da vaga e eixo temático está discriminada, segundo especificações do **ANEXO I**.

3. DAS ATIVIDADES

3.1 As localidades e as atividades dos bolsistas estão previstas nos **ANEXOS II e III** deste Edital.

3.2 O bolsista deverá apresentar um plano de trabalho, participar de todos os treinamentos, reuniões e instrutivos relativos ao projeto.

3.3 O bolsista deverá apresentar relatórios mensais, semestrais e sempre que requisitado das atividades desenvolvidas.

3.4 Deverá cumprir carga horária prevista para as atividades relativas à bolsa concorrida.

4. DA CONDIÇÃO PARA ASSUMIR AS BOLSAS

4.1 O participante selecionado para assumir a bolsa deverá atender às seguintes exigências:

a) Ter sido aprovado nesta seleção na forma estabelecida no Edital;

b) Ter nacionalidade brasileira ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com o reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no Art. 13 do Decreto nº 70.436 de 18 de abril de 1972;

c) Possuir os requisitos de formação acadêmica (formação, requisitos, habilidades e competências) referente ao perfil que o participante concorre, prevista no **ANEXO I**;

d) Ter idade mínima de 18 anos na época da outorga;

e) Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades previstas;

f) Ter conhecimentos de informática básica no manuseio de editores de texto, planilhas, navegação na internet, uso de e-mail e aplicativos de apresentação seja em software livre, público ou proprietário;

g) Estar com a Carteira de vacinação devidamente atualizada com as vacinas da COVID-19 com todas as doses previstas de acordo com o perfil e faixa etária, conforme calendário vacinal da Paraíba.

h) Não ter se desligado, a pedido do bolsista, de projeto/programa em andamento da Escola de Saúde Pública da Paraíba nos 6 (seis) meses anteriores à convocação;

4.1.1 Os estrangeiros permanentes no Brasil dispõem dos mesmos direitos dos brasileiros, com exceção daqueles privativos dos nacionais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988.

4.2 O participante selecionado deverá entregar à ESP-PB os documentos comprobatórios listados neste Edital, podendo, ainda, por ocasião da convocação e por interesse da ESP-PB, apresentar outros documentos necessários para a implantação da bolsa, sob pena de eliminação, **caso o participante não os comprove no ato de outorga ou quando solicitado, obedecendo o prazo estabelecido no ato convocatório.**

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição do participante implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e demais condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento, bem como não haverá inscrição condicional ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

5.1.1 As inscrições para este Processo Seletivo estarão abertas no período descrito no item 12 deste edital, por meio do link: <https://forms.gle/vjvtnK4F87Abz1ee8>

5.2 A inscrição é gratuita, sendo esta, particular, intransferível e individual.

5.3 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, pela Internet, disponível no endereço eletrônico: www.esp.pb.gov.br/editais, de acordo com o cronograma estabelecido neste edital.

5.3.1 A ESP-PB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida em decorrência de problemas nos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento nas linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.4 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar os seguintes documentos em um **único arquivo em PDF**:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Declaração de Disponibilidade e Compromisso de Bolsista, conforme **ANEXO IV**;
- d) Comprovante de escolaridade mínima exigida: diploma de graduação e/ou pós-graduação e/ou mestrado, conforme especificado no quadro descritivo de vagas constante no **ANEXO I**, de acordo com a exigência da bolsa pretendida;
- e) O servidor público candidato deverá encaminhar, juntamente com os demais documentos exigidos, o **ANEXO V - Declaração de Anuência da Chefia Imediata**, devidamente preenchido e assinado.
- f) Currículo Lattes completo (não serão aceitos outros tipos de currículo) – Devendo anexar apenas as comprovações que serão avaliadas e pontuadas (na ordem em que estão descritas no **ANEXO VI**).
- g) Caso, o candidato (a) se enquadre como Pessoa com Deficiência (PCD) e deseje concorrer às vagas destinadas a esse grupo deverá, no ato da inscrição, indicar essa condição, conforme item 6 do edital.
- h) Barema preenchido, conforme comprovações previstas na ordem em que estão descritas no **ANEXO VI**.

5.5 O(a) candidato(a) que não anexar todos os documentos exigidos no ato da inscrição, terá sua inscrição não homologada.

5.6 Documentos constantes nas alíneas do item 5.4 fora dos padrões estabelecidos nos modelos apresentados nos **ANEXO IV** e **ANEXO V** (Apenas para servidores públicos) não serão considerados, não sendo homologada a inscrição.

5.7. Os candidatos que estejam com vínculo ativo em outros editais da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), terão sua inscrição homologada, contudo, só poderão assumir a nova bolsa, caso sejam de modalidades diferentes, conforme art 6º§ 5º do Decreto nº42.283/2022.

5.8 Se o participante se graduou, ou obteve seu certificado de escolaridade no exterior, este deverá ter sido revalidado, conforme dispõe a legislação brasileira.

5.9 A ESP-PB não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletas fornecidas pelo participante.

5.10 O participante que fizer declaração falsa, inexata ou apresentar documentos falsos ou inexatos, terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes. O pedido de inscrição é de responsabilidade exclusiva do participante, bem como a exatidão dos dados cadastrais, informada no formulário de inscrição.

5.11 É de responsabilidade do participante acompanhar todas as publicações no site e no Diário Oficial do Estado da Paraíba, bem como cronograma de atividades, Erratas e comunicados do Certame.

5.12 O participante deverá obter o Edital desta seleção, **EXCLUSIVAMENTE**, no endereço eletrônico: <https://esp.pb.gov.br/editais>. A ESP-PB não se responsabilizará por downloads do presente edital, seus aditivos, correções ou qualquer documento eletrônico, realizados em outro sítio que não o indicado neste subitem.

5.13 Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada por um mesmo(a) candidato(a), somente será considerada válida aquela que tiver sido realizada por último.

5.13.1 O(a) candidato(a) só poderá se inscrever para um tipo de vaga.

5.13.2 Não cabendo reclamações posteriores frente ao caso de múltiplas inscrições, só sendo acatada aquela que tiver sido realizada por último.

6. DA INSCRIÇÃO PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

6.1 As pessoas com deficiência, assim entendidas aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, que regulamenta a Lei nº 7.853/1989, no Decreto Federal nº 5.296/2004, na Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ, e as abrangidas pelas Leis Federais nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), Lei nº 12.764/2012 (Pessoa com Transtorno do Espectro Autista) e nº 14.126/2021 (classifica a visão monocular como deficiência sensorial, do tipo visual), é assegurado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes ou das que vierem a surgir no prazo de validade deste processo seletivo.

6.2 Poderão concorrer às vagas reservadas os candidatos que se declaram pessoas com deficiência no ato da inscrição, nos termos da Lei Complementar nº 154/2019, Lei nº 5.556/1992 e da Lei nº 13.146/2015, e anexar laudo médico digitalizado, emitido nos últimos doze meses, a partir de seu original/colorido, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

6.3 Os bolsistas quando enquadrados como pessoa com deficiência exercerão suas atividades nos municípios atendidos pela Gerência Regional de Saúde (GRS) que fora convocado, exceto nas vagas direcionadas à Macrorregião de Saúde, que atenderão aos municípios vinculados às regionais de saúde que fazem parte dessa macrorregião.

6.4 A deficiência não deverá ser incompatível com as atividades a serem exercidas. A possível incompatibilidade da deficiência com a atividade a ser exercida, será declarada pela Junta Médica indicada pela SES/PB, perdendo o(a) candidato(a) o direito de assumir a bolsa.

6.5 O (a) candidato(a) cujo pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à Escola de Saúde Pública.

6.6 Caso não haja candidaturas de pessoas com deficiência (PcD) para as vagas reservadas ou se, após o processo seletivo, não houver candidatos aprovados para ocupar essas vagas, estas serão redistribuídas observada a listagem de classificação por Ampla Concorrência, conforme o disposto na legislação vigente.

6.7 O primeiro candidato com deficiência classificado no Processo Seletivo será convocado, observada a ordem de classificação contida no ANEXO IX, enquanto houver ou surgir vagas, durante o prazo de validade do Processo Seletivo.

6.8 Caso a aplicação do percentual de que trata o item acima resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

6.9 As pessoas com deficiência aprovadas dentro do número de vagas oferecido para a ampla concorrência não serão computadas para efeito do preenchimento das vagas reservadas a elas.

7. DA ETAPAS DE AVALIAÇÃO

7.1 A avaliação do Processo Seletivo Simplificado consistirá em duas etapas: Análise curricular (etapa 1) e Entrevista (etapa 2);

7.2 O(a) candidato(a) que deixar de participar de uma das etapas avaliativas, nos termos do **ANEXO VI**, será eliminado do Processo.

7.3 O Processo de Seleção será realizado em 02 (duas) etapas:

• **Etapa 1:** Análise curricular - classificatória e eliminatória: serão considerados os documentos comprobatórios do currículo, conforme pontuação indicada no Barema, conforme **ANEXO VI**;

• **Etapa 2:** Entrevista - classificatória e eliminatória: A entrevista será realizada em formato remoto em data amplamente divulgada por meios digitais oficiais, após o resultado da Etapa 1.

7.4 A classificação de cada candidato(a) frente às etapas supracitadas será de acordo com os seguintes critérios definidos no quadro de pontuação previsto no **ANEXO VI**.

7.5 Somente serão convocados para Etapa 2 (Entrevista) os candidatos aptos na Etapa 1, que serão classificados de acordo com a ordem decrescente de pontuação ao obter nota mínima de 10 pontos na análise curricular.

7.6 É responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a lista para entrevista e as orientações para esta etapa, apresentando-se no dia e horário correto.

7.7 É dever do(a) candidato(a) solicitar autorização de entrada na sala virtual de entrevista, conforme divulgação no site, de acordo com horário estabelecido.

7.8 O(a) candidato(a) não deverá solicitar entrada na sala virtual com antecedência. Será acatada tolerância de 5 (cinco) minutos para início das entrevistas, sem restituição de tempo.

7.9 A análise de currículo Lattes e entrevista, consistirá da avaliação objetiva das informações prestadas pelo participante, conforme pontuação prevista no **ANEXO VI**.

7.10 Não haverá segunda chamada para nenhuma das etapas avaliativas descritas no **ANEXO VI**, exceto em casos de culpa exclusiva da comissão do processo seletivo;

7.11 Serão eliminados os participantes que não atenderem aos requisitos mínimos das vagas, não obtiverem nota mínima de 10 pontos na Etapa 1 (análise curricular) ou que não comparecerem à entrevista.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DO RESULTADO PRELIMINAR

8.1 A homologação das inscrições e o resultado preliminar das etapas de avaliação serão divulgados no endereço eletrônico da Escola de Saúde Pública: <https://esp.pb.gov.br/editais>.

9. DOS RECURSOS

9.1 Será admitido recurso administrativo no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da divulgação no endereço eletrônico: www.esp.pb.gov.br/editais, da homologação final das inscrições, bem como do resultado preliminar das etapas de avaliação constantes nos itens 7 e 8 do edital, conforme cronograma.

9.2 O recurso deverá ser interposto, **EXCLUSIVAMENTE**, no endereço eletrônico: www.esp.pb.gov.br/editais.

9.3 Uma vez FINALIZADO o procedimento e CONFIRMADA à interposição de recurso, ao participante não mais será permitido formalizar recurso com relação ao mesmo objeto e nem alterar o existente.

9.4 A ESP-PB não se responsabilizará por recurso administrativo não recebido em decorrência de falhas ou problemas de ordem técnica dos computadores e eletrônicos, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

9.5 Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, **EXCLUSIVAMENTE**, no endereço eletrônico: www.esp.pb.gov.br/editais. Os recursos que forem interpostos por outros meios, tais como ouvidoria, e-mail, fax, entre outros; ou fora do respectivo prazo de 2 (dois) dias úteis NÃO SERÃO APRECIADOS.

9.6 O recurso, quando interposto tempestivamente, terá efeito suspensivo quanto ao objeto requerido, até que seja conhecida a decisão.

9.7 Os recursos serão examinados pela Comissão do Processo Seletivo, que emitirá um parecer *online*, deferindo ou indeferindo as razões apresentadas pelo participante. A Comissão é soberana em suas decisões e constitui última instância para recurso, razão pela qual não caberão outros recursos administrativos adicionais.

9.8 O participante, de forma individual, deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, não devendo interpor recurso coletivo ou em nome de outro participante.

9.9 Serão indeferidos os recursos:

- a) Cujo teor desrespeite a Banca Avaliadora de Recursos e/ou a ESP;
 - b) Que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
 - c) Cuja fundamentação não corresponda à etapa recorrida;
 - d) Sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerentes ou intempestivos;
 - e) Que impossibilite a leitura (ilegíveis, em outro idioma) ou compreensão;
 - f) Que tentem suprir omissão da apresentação da documentação comprobatória exigida à época da realização da inscrição;
 - g) Cuja fundamentação aponte para revisão integral do momento ou etapa, quando não argumentada sua necessidade;
 - h) Caso o(a) candidato(a) tenha sido bloqueado pelo sistema por solicitar entrada na sala virtual de entrevista, após horário designado no site da ESP-PB;
- 9.10 O participante terá acesso ao formulário de recurso, por meio do endereço eletrônico da Escola de Saúde Pública: <https://esp.pb.gov.br/editais>.

10. DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

10.1 A classificação final obedecerá a ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos participantes.

10.2 Após o julgamento dos recursos administrativos, serão considerados aprovados os participantes classificados, conforme o item 7 deste Edital.

10.3 O(a) candidato(a) será considerado aprovado de acordo com o número de vagas imediatas e a ordem decrescente de pontuação. Para as vagas destinadas exclusivamente ao cadastro de reserva, os candidatos serão considerados aprovados de acordo com a ordem de classificação e convocados conforme a necessidade, durante a vigência do edital.

10.4 Ocorrendo empate de classificação, o desempate entre os participantes ocorrerá levando-se em conta os critérios abaixo relacionados, sucessivamente:

- a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no Parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº10.741/03 (Estatuto do Idoso);
- b) Tiver a maior idade, considerando ano, mês e dia;
- c) Maior pontuação no subitem de ATUAÇÃO PROFISSIONAL (conforme **ANEXO VI**) para a respectiva área de atuação;
- d) Tiver exercido a função de jurado (conforme o art. 440 do Código de Processo Penal).

10.5 A homologação e convocação serão feitas por ato **EXCLUSIVO** da ESP-PB.

10.6 A homologação e a relação final dos aprovados neste Processo Seletivo Simplificado serão publicadas no DOE-PB, bem como no endereço eletrônico da Escola de Saúde Pública: <https://esp.pb.gov.br/editais>.

10.7 A ESP-PB poderá, a seu critério, antes ou depois da homologação do resultado final da seleção, suspender, alterar ou cancelar a mesma, não assistindo, aos participantes, direito à interposição de recurso administrativo.

10.8 NÃO serão admitidos recursos contra o resultado final.

11. DAS CONVOCAÇÕES

11.1 Os participantes classificados para as vagas de cadastro reserva poderão ser convocados, oportunamente, para assumirem as bolsas após a vacância de vagas de candidatos classificados nos Editais nº 07/2023; nº 01/2024 e nº 03/2024.

11.1.1 A ESP-PB convocará os participantes, oportunamente, para exercerem suas atividades, por meio do e-mail informado pelo participante na ficha de inscrição. Caso o participante não seja localizado ou não retorne o contato por e-mail, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data do envio do primeiro contato da ESP-PB por e-mail, será considerado desistente. Portanto, outro participante, respeitando a ordem de classificação, será convocado.

11.1.2 A ESP-PB não se responsabiliza por erro de digitação do e-mail no ato do preenchimento do formulário de inscrição, nem pelo não recebimento do e-mail devido ao congestionamento da conta do(a) candidato(a). Da mesma forma, a ESP-PB não se responsabiliza se os e-mails enviados forem direcionados para as pastas de spam ou lixo eletrônico.

11.1.2.1 É de total responsabilidade do(a) candidato(a) verificar regularmente essas pastas e garantir que os domínios da ESP-PB sejam marcados como confiáveis para evitar problemas de comunicação.

11.1.3 Sem prejuízo do item 11.1.1, a ESP-PB divulgará a convocação dos aprovados por meio do endereço eletrônico da Escola de Saúde Pública: <https://esp.pb.gov.br/editais>.

11.1.4 O participante que optar por não assumir a vaga no ato da convocação, deverá assinar um termo de desistência da vaga e poderá solicitar ir para o final da fila de classificados e ser convocado em outro momento, conforme ordem de classificação e disponibilidade de vagas futuras, dentro do prazo de vigência do Processo Seletivo Simplificado.

11.2 Quando convocado, os participantes deverão enviar os documentos listados abaixo para o e-mail indicado pela ESP-PB:

- RG (frente e verso) arquivo único;
- CPF;
- Diploma de Graduação (frente e verso), devidamente reconhecido pelo MEC;
- Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral, disponível no site do Tribunal Regional Eleitoral, com data de emissão nos últimos dois meses, contados a partir da publicação da versão inicial do edital;
- Carteira de reservista (para candidatos do sexo masculino);
- Número do PIS/PASEP/NIT;
- Comprovante de residência atualizado NO NOME DO CANDIDATO;
- Comprovante de vacinação atualizado da COVID-19 (frente e verso) ou documento equivalente (Meu SUS Digital, etc.);
- Comprovante de conta corrente Bradesco com todos os dados completos (não será permitida conta salário, conta poupança, conta digital ou contas de outros bancos físicos);
- Declaração de Conta-corrente (modelo a ser encaminhado no ato da convocação via e-mail).

11.3 Caso o participante, ou o seu procurador legal, não cumpra com as exigências contidas no subitem 11.2, este será eliminado do certame.

11.4 Os candidatos aprovados devem elaborar um plano de trabalho, conforme orientação da ESP-PB. Sendo motivo de eliminação do certame a NÃO participação dos aprovados nesses processos pedagógicos.

11.5 A seleção dos candidatos gera apenas a expectativa de direito à bolsa.

11.6 Caso haja necessidade, poderá ser exigida a apresentação de documento adicional não previsto no item 11.2, sendo o candidato informado com antecedência por meio de notificação via e-mail.

12. DO CRONOGRAMA

12.1 O processo de seleção ocorrerá conforme o cronograma do quadro abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	a partir de 15/11/2024 à 15/12/2024
Resultado preliminar das inscrições homologadas	a partir de 20/12/2024
Recurso à homologação das inscrições	02/01/2025 e 03/01/2025
Resultado final das inscrições homologadas	07/01/2025
Resultado preliminar da Avaliação curricular	a partir de 10/01/2025
Recurso ao resultado da etapa I	13/01/2025 e 14/01/2025
Resultado final da Avaliação Curricular e convocação para entrevista (lista com horários e datas)	15/01/2025
Realização das Entrevistas	16/01/2025 e 17/01/2025 e 20/01/2025 e 21/01/2025
Resultado Preliminar das entrevistas e do preliminar final	22/01/2025
Recurso ao resultado da entrevista e ao preliminar final	23/01/2025 e 24/01/2025
Resultado final	a partir de 28/01/2025

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), acompanhar a publicação de todos os comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado no endereço da Escola de Saúde Pública: <https://esp.pb.gov.br/editais>.

13.2 A ESP-PB não se responsabilizará por informações que não estejam vinculadas aos sites citados e/ou eventualmente sejam prestadas por telefone ou qualquer outro meio de comunicação não oficial.

13.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

13.4 O(a) candidato(a) aprovado terá que atender às exigências especificadas nas atividades constantes da área de atuação, conforme o ANEXO III.

13.5 A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos acarretará o cancelamento da inscrição do(a) candidato(a), a sua eliminação no respectivo Processo Seletivo Simplificado e a anulação de todos os atos inerentes ao(a) candidato(a) praticados pela ESP-PB, ainda que já tenha sido publicado o edital de homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

13.6 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação, classificação ou pontuação de candidatos, valendo, para tal fim, a publicação do resultado final e homologação no endereço da Escola de Saúde Pública: <https://esp.pb.gov.br/editais>.

13.7 A ESP-PB reserva-se ao direito de realizar outro processo seletivo caso os inscritos não atendam aos requisitos técnicos e pedagógicos inerentes à execução dos Projetos.

13.8 Dúvidas e questionamentos sobre este Edital poderão ser dirimidos por meio do e-mail reapqua-li2025@gmail.com e do telefone (83) 3211-9840, das 9h às 12h e das 14h às 16h, em dias úteis, de segunda a sexta-feira.

13.9 Elogios, informações, sugestões, reclamações e denúncias podem ser dirigidos à Ouvidoria da ESP-PB pelos seguintes canais: ouvidoria@esp.pb.gov.br e telefone (83) 3211-9840, das 8h às 12h e das 13h30 às 16h30, em dias úteis, de segunda a sexta-feira.

João Pessoa, 14 de novembro de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

ANEXO I DESCRIÇÃO DAS VAGAS E BOLSAS (QUANTITATIVO E TIPOLOGIA DE BOLSAS, REQUISITOS MÍNIMOS, CARGA HORÁRIA, RESPECTIVOS VALORES E VAGAS)

PERFIL DE BOLSISTA	MODALIDADE DE BOLSA	CH SEMANAL	VALOR DA BOLSA	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS IMEDIATAS	CADASTRO RESERVA
Apoio Administrativo	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	2.900,00	Possuir nível superior, além de experiência mínima de 01 ano em atividades administrativas	0	CR
TOTAL DE VAGAS IMEDIATAS PARA O APOIO ADMINISTRATIVO					-	CR
EIXO TEMÁTICO I						
Coordenador - 1ª MACRO	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	4.600,00	Ter graduação na área da saúde, pós-graduação em saúde coletiva/pública ou áreas afins; ter experiência comprovada na função de Coordenação de equipe; ter experiência com ensino, pesquisa e extensão; ter experiência com metodologias ativas e participativas, preferencialmente com Educação Permanente e/ou Educação Popular; ter habilidades com uso de tecnologias digitais e de comunicação.	0	CR
Coordenador - 2ª MACRO	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	4.600,00	Ter graduação na área da saúde, pós-graduação em saúde coletiva/pública ou áreas afins; ter experiência comprovada na função de Coordenação de equipe; ter experiência com ensino, pesquisa e extensão; ter experiência com metodologias ativas e participativas, preferencialmente com Educação Permanente e/ou Educação Popular; ter habilidades com uso de tecnologias digitais e de comunicação.	0	CR
Coordenador - 3ª MACRO	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	4.600,00	Ter graduação na área da saúde, pós-graduação em saúde coletiva/pública ou áreas afins; ter experiência comprovada na função de Coordenação de equipe; ter experiência com ensino, pesquisa e extensão; ter experiência com metodologias ativas e participativas, preferencialmente com Educação Permanente e/ou Educação Popular; ter habilidades com uso de tecnologias digitais e de comunicação.	0	CR
Apoiador Institucional - 1ª GRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	4.000,00	Ter graduação na área da saúde e/ou ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; experiência comprovada com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	0	CR
Apoiador Institucional - 2ª GRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	4.000,00	Ter graduação na área da saúde e/ou ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; experiência comprovada com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	0	CR



Apoiador Institucional - 4º GRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	4.000,00	Ter graduação na área da saúde e/ou ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; experiência comprovada com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	0	CR
Apoiador Institucional - 5º GRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	4.000,00	Ter graduação na área da saúde e/ou ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; experiência comprovada com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	0	CR
Apoiador Institucional - 6º GRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	4.000,00	Ter graduação na área da saúde e/ou ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; experiência comprovada com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	0	CR
Apoiador Institucional - 7º GRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	4.000,00	Ter graduação na área da saúde e/ou ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; experiência comprovada com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	0	CR
Apoiador Institucional - 8º GRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	4.000,00	Ter graduação na área da saúde e/ou ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; experiência comprovada com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	0	CR
Apoiador Institucional - 9º GRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	4.000,00	Ter graduação na área da saúde e/ou ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; experiência comprovada com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	0	CR
Apoiador Institucional - 10º GRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	4.000,00	Ter graduação na área da saúde e/ou ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; experiência comprovada com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	0	CR
Apoiador Institucional - 11º GRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	4.000,00	Ter graduação na área da saúde e/ou ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; experiência comprovada com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	0	CR

Apoiador Institucional - 12º GRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	4.000,00	Ter graduação na área da saúde e/ou ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; experiência comprovada com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	0	CR
TOTAL DE VAGAS IMEDIATAS NO EIXO I					0	CR
EIXO TEMÁTICO II						
Coordenador	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	4.600,00	Ter obrigatoriamente Graduação em Enfermagem. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde coletiva/pública ou áreas afins; experiência na função de Coordenação de equipe e/ou Gestão da Saúde Pública; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre; habilidades em realizar oficinas e capacitações e no uso de tecnologias digitais e de comunicação.	0	CR
Apoiador Institucional - 1º GRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	4.000,00	Ter obrigatoriamente Graduação em Enfermagem. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva ou áreas afins; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre; habilidades em realizar oficinas e capacitações e no uso de tecnologias digitais e de comunicação.	0	CR
Apoiador Institucional - 2º GRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	4.000,00	Ter obrigatoriamente Graduação em Enfermagem. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva ou áreas afins; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre; habilidades em realizar oficinas e capacitações e no uso de tecnologias digitais e de comunicação.	0	CR
Apoiador Institucional - 3º GRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	4.000,00	Ter obrigatoriamente Graduação em Enfermagem. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva ou áreas afins; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre; habilidades em realizar oficinas e capacitações e no uso de tecnologias digitais e de comunicação.	0	CR
Apoiador Institucional - 4º GRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	4.000,00	Ter obrigatoriamente Graduação em Enfermagem. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva ou áreas afins; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre; habilidades em realizar oficinas e capacitações e no uso de tecnologias digitais e de comunicação.	0	CR
Apoiador Institucional - 5º GRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	4.000,00	Ter obrigatoriamente Graduação em Enfermagem. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva ou áreas afins; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre; habilidades em realizar oficinas e capacitações e no uso de tecnologias digitais e de comunicação.	0	CR



Apoiador Institucional - 6º GRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	4.000,00	Ter obrigatoriamente Graduação em Enfermagem. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva ou áreas afins; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre; habilidades em realizar oficinas e capacitações e no uso de tecnologias digitais e de comunicação.	0	CR
Apoiador Institucional - 7º GRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	4.000,00	Ter obrigatoriamente Graduação em Enfermagem. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva ou áreas afins; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre; habilidades em realizar oficinas e capacitações e no uso de tecnologias digitais e de comunicação.	0	CR
Apoiador Institucional - 8º GRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	4.000,00	Ter obrigatoriamente Graduação em Enfermagem. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva ou áreas afins; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre; habilidades em realizar oficinas e capacitações e no uso de tecnologias digitais e de comunicação.	0	CR
Apoiador Institucional - 9º GRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	4.000,00	Ter obrigatoriamente Graduação em Enfermagem. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva ou áreas afins; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre; habilidades em realizar oficinas e capacitações e no uso de tecnologias digitais e de comunicação.	0	CR
Apoiador Institucional - 10º GRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	4.000,00	Ter obrigatoriamente Graduação em Enfermagem. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva ou áreas afins; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre; habilidades em realizar oficinas e capacitações e no uso de tecnologias digitais e de comunicação.	0	CR
Apoiador Institucional - 11º GRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	4.000,00	Ter obrigatoriamente Graduação em Enfermagem. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva ou áreas afins; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre; habilidades em realizar oficinas e capacitações e no uso de tecnologias digitais e de comunicação.	0	CR
Apoiador Institucional - 12º GRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	4.000,00	Ter obrigatoriamente Graduação em Enfermagem. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva ou áreas afins; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre; habilidades em realizar oficinas e capacitações e no uso de tecnologias digitais e de comunicação.	0	CR
TOTAL DE VAGAS IMEDIATAS NO EIXO II					0	CR

EIXO TEMÁTICO III						
Coordenador	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	4.600,00	Ter graduação na área da saúde, pós-graduação em saúde coletiva/pública ou áreas afins; ter experiência comprovada na função de Coordenação de equipe; ter experiência comprovada em gestão da saúde pública; ter experiência com ensino, pesquisa e extensão; ter experiência com metodologias ativas e participativas, preferencialmente com Educação Permanente e/ou Educação Popular; ter habilidades com uso de tecnologias digitais e de comunicação.	0	CR
Apoiador Institucional - 1º MACRO	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	4.000,00	Ter graduação na área da saúde e/ou ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; experiência comprovada com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	1	CR
Apoiador Institucional - 2º MACRO	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	4.000,00	Ter graduação na área da saúde e/ou ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; experiência comprovada com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	0	CR
Apoiador Institucional - 3º MACRO	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	4.000,00	Ter graduação na área da saúde e/ou ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; experiência comprovada com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	2	CR
Apoiador Matricial - 1º GRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	4.000,00	Ter graduação na área da saúde e/ou ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; experiência comprovada com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	0	CR
Apoiador Matricial - 2º GRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	4.000,00	Ter graduação na área da saúde e/ou ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; experiência comprovada com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	0	CR
Apoiador Matricial - 3º GRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	4.000,00	Ter graduação na área da saúde e/ou ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; experiência comprovada com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	0	CR



Apoiador Matricial - 4º GRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	4.000,00	Ter graduação na área da saúde e/ou ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; experiência comprovada com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	0	CR
Apoiador Matricial - 5º GRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	4.000,00	Ter graduação na área da saúde e/ou ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; experiência comprovada com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	0	CR
Apoiador Matricial - 6º GRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	4.000,00	Ter graduação na área da saúde e/ou ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; experiência comprovada com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	0	CR
Apoiador Matricial - 7º GRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	4.000,00	Ter graduação na área da saúde e/ou ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; experiência comprovada com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	0	CR
Apoiador Matricial - 8º GRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	4.000,00	Ter graduação na área da saúde e/ou ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; experiência comprovada com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	0	CR
Apoiador Matricial - 9º GRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	4.000,00	Ter graduação na área da saúde e/ou ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; experiência comprovada com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	0	CR
Apoiador Matricial - 10º GRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	4.000,00	Ter graduação na área da saúde e/ou ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; experiência comprovada com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	0	CR
Apoiador Matricial - 11º GRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	4.000,00	Ter graduação na área da saúde e/ou ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; experiência comprovada com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	0	CR

Apoiador Matricial - 12º GRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	4.000,00	Ter graduação na área da saúde e/ou ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; experiência comprovada com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	0	CR
TOTAL DE VAGAS IMEDIATAS NO EIXO III					3	CR
EIXO TEMÁTICO IV						
Coordenador do Subprojeto da Programação da Atenção Especializada em Saúde	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	4.600,00	Ter graduação na área da saúde, gestão ou áreas afins e/ou pós-graduação em saúde coletiva/pública ou áreas afins; mestrado em saúde coletiva/pública ou áreas afins; ter experiência comprovada com a função de coordenação de equipe; ter experiência comprovada em gestão da saúde pública; ter experiência comprovada com ensino, pesquisa e extensão; ter experiência comprovada com metodologias ativas e participativas, preferencialmente com a Educação Permanente em Saúde e/ou Educação Popular em Saúde; ter habilidades com uso de tecnologias digitais e de comunicação.	0	CR
Coordenador do Subprojeto de Aprimoramento das Ações de Gestão, Planejamento e Regionalização da Saúde da Paraíba	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	4.600,00	Ter graduação na área da saúde, gestão ou áreas afins e/ou, pós-graduação em saúde coletiva/pública ou áreas afins; mestrado em saúde coletiva/pública ou áreas afins; ter experiência comprovada com a função de coordenação de equipe; ter experiência comprovada em gestão da saúde pública; ter experiência comprovada com ensino, pesquisa e extensão; ter experiência comprovada com metodologias ativas e participativas, preferencialmente com a Educação Permanente em Saúde e/ou Educação Popular em Saúde; ter habilidades com uso de tecnologias digitais e de comunicação.	0	CR
Apoiador Matricial Gestão - 1º MACRO	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	4.000,00	Ter graduação na área da saúde ou áreas afins e/ou pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	0	CR
Apoiador Matricial Gestão - 2º MACRO	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	4.000,00	Ter graduação na área da saúde ou áreas afins e/ou pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	0	CR



Apoiador Matricial Gestão - 3º MACRO	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	4.000,00	Ter graduação na área da saúde ou áreas afins e/ou pós-graduação em saúde coletiva/pública ou áreas afins. ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	0	CR
TOTAL DE VAGAS IMEDIATAS NO EIXO IV					0	CR
EIXO TEMÁTICO V						
Coordenador	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	4.600,00	Ter graduação na área de saúde ou Graduação em Informática, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia da Informação (TI), Biotecnologia, Estatística, Ciência de dados, Sistemas de Informação ou Redes de Computadores; e pós-graduação na área de TI ou saúde pública ou gestão ou áreas afins. Ter experiência comprovada com a função de Coordenação de equipe; ter experiência comprovada em gestão da saúde pública; ter habilidades com uso de tecnologias digitais e de comunicação	0	CR
Apoiador Institucional - 1º GRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	4.000,00	Graduação em Informática, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia da Informação, Sistemas de Informação ou Redes de Computadores, preferencialmente, com experiência profissional mínima de 01 (um) ano na área da saúde ou Graduação na área de Saúde com pós-graduação na área de TI, Estatística, Biotecnologia ou Modelos de Decisão e Saúde.	0	CR
Apoiador Institucional - 2º GRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	4.000,00	Graduação em Informática, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia da Informação, Sistemas de Informação ou Redes de Computadores, preferencialmente, com experiência profissional mínima de 01 (um) ano na área da saúde ou Graduação na área de Saúde com pós-graduação na área de TI, Estatística, Biotecnologia ou Modelos de Decisão e Saúde.	0	CR
Apoiador Institucional - 3º GRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	4.000,00	Graduação em Informática, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia da Informação, Sistemas de Informação ou Redes de Computadores, preferencialmente, com experiência profissional mínima de 01 (um) ano na área da saúde ou Graduação na área de Saúde com pós-graduação na área de TI, Estatística, Biotecnologia ou Modelos de Decisão e Saúde.	0	CR

Apoiador Institucional - 4º GRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	4.000,00	Graduação em Informática, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia da Informação, Sistemas de Informação ou Redes de Computadores, preferencialmente, com experiência profissional mínima de 01 (um) ano na área da saúde ou Graduação na área de Saúde com pós-graduação na área de TI, Estatística, Biotecnologia ou Modelos de Decisão e Saúde.	1	CR
Apoiador Institucional - 5º GRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	4.000,00	Graduação em Informática, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia da Informação, Sistemas de Informação ou Redes de Computadores, preferencialmente, com experiência profissional mínima de 01 (um) ano na área da saúde ou Graduação na área de Saúde com pós-graduação na área de TI, Estatística, Biotecnologia ou Modelos de Decisão e Saúde.	1	CR
Apoiador Institucional - 6º GRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	4.000,00	Graduação em Informática, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia da Informação, Sistemas de Informação ou Redes de Computadores, preferencialmente, com experiência profissional mínima de 01 (um) ano na área da saúde ou Graduação na área de Saúde com pós-graduação na área de TI, Estatística, Biotecnologia ou Modelos de Decisão e Saúde.	0	CR
Apoiador Institucional - 7º GRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	4.000,00	Graduação em Informática, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia da Informação, Sistemas de Informação ou Redes de Computadores, preferencialmente, com experiência profissional mínima de 01 (um) ano na área da saúde ou Graduação na área de Saúde com pós-graduação na área de TI, Estatística, Biotecnologia ou Modelos de Decisão e Saúde.	1	CR
Apoiador Institucional - 8º GRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	4.000,00	Graduação em Informática, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia da Informação, Sistemas de Informação ou Redes de Computadores, preferencialmente, com experiência profissional mínima de 01 (um) ano na área da saúde ou Graduação na área de Saúde com pós-graduação na área de TI, Estatística, Biotecnologia ou Modelos de Decisão e Saúde.	0	CR



Apoiador Institucional - 9º GRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	4.000,00	Graduação em Informática, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia da Informação, Sistemas de Informação ou Redes de Computadores, preferencialmente, com experiência profissional mínima de 01 (um) ano na área da saúde ou Graduação na área de Saúde com pós-graduação na área de TI, Estatística, Biotecnologia ou Modelos de Decisão e Saúde.	0	CR
Apoiador Institucional - 10º GRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	4.000,00	Graduação em Informática, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia da Informação, Sistemas de Informação ou Redes de Computadores, preferencialmente, com experiência profissional mínima de 01 (um) ano na área da saúde ou Graduação na área de Saúde com pós-graduação na área de TI, Estatística, Biotecnologia ou Modelos de Decisão e Saúde.	0	CR
Apoiador Institucional - 11º GRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	4.000,00	Graduação em Informática, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia da Informação, Sistemas de Informação ou Redes de Computadores, preferencialmente, com experiência profissional mínima de 01 (um) ano na área da saúde ou Graduação na área de Saúde com pós-graduação na área de TI, Estatística, Biotecnologia ou Modelos de Decisão e Saúde.	0	CR
Apoiador Institucional - 12º GRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	4.000,00	Graduação em Informática, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia da Informação, Sistemas de Informação ou Redes de Computadores, preferencialmente, com experiência profissional mínima de 01 (um) ano na área da saúde ou Graduação na área de Saúde com pós-graduação na área de TI, Estatística, Biotecnologia ou Modelos de Decisão e Saúde.	1	CR
TOTAL DE VAGAS IMEDIATAS NO EIXO V					4	CR
EIXO TEMÁTICO VI						
Coordenador	Bolsa de Desenvolvimento Educacional	40h	4.600,00	Ter graduação na área da saúde, mestrado em saúde coletiva/pública ou áreas afins; ter experiência mínima comprovada com a função de Coordenação de equipe; atuação em gestão da saúde pública; ensino, pesquisa e extensão; metodologias ativas e participativas, preferencialmente com a Educação Permanente em Saúde e/ou Educação Popular em Saúde. Ter habilidades com uso de tecnologias digitais e de comunicação	0	CR

Apoiador Institucional - 1º MACRO	Bolsa de Desenvolvimento Educacional	40h	4.000,00	Ter graduação na área da saúde e/ou ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; metodologias ativas de aprendizagem. Ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre	0	CR
Apoiador Institucional - 2º MACRO	Bolsa de Desenvolvimento Educacional	40h	4.000,00	Ter graduação na área da saúde e/ou ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; metodologias ativas de aprendizagem. Ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre	0	CR
Apoiador Institucional - 3º MACRO	Bolsa de Desenvolvimento Educacional	40h	4.000,00	Ter graduação na área da saúde e/ou ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; metodologias ativas de aprendizagem. Ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre	0	CR
Orientador de Aprendizagem - 1º MACRO	Bolsa de Desenvolvimento Educacional	20h	4.000,00	Graduação na área da saúde e Doutorado na área da saúde ou educação, ou áreas afins. Experiência comprovada em ensino e pesquisa na área de saúde pública/coletiva.	0	CR
Orientador de Aprendizagem - 2º MACRO	Bolsa de Desenvolvimento Educacional	20h	4.000,00	Graduação na área da saúde e Doutorado na área da saúde ou educação, ou áreas afins. Experiência comprovada em ensino e pesquisa na área de saúde pública/coletiva.	0	CR
Orientador de Aprendizagem - 3º MACRO	Bolsa de Desenvolvimento Educacional	20h	4.000,00	Graduação na área da saúde e Doutorado na área da saúde ou educação, ou áreas afins. Experiência comprovada em ensino e pesquisa na área de saúde pública/coletiva.	0	CR
TOTAL DE VAGAS IMEDIATAS NO EIXO VI					0	CR
EIXO TEMÁTICO VII						
Coordenador	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	4.600,00	Ter obrigatoriamente Graduação em qualquer curso da área da Saúde. Preferencialmente: pós-graduação em saúde coletiva/pública ou áreas afins, mestrado em saúde coletiva/pública ou áreas afins e/ou educação/educação na saúde; ter experiência comprovada na função de Coordenação de equipe; ter experiência comprovada com ensino, pesquisa e extensão; ter experiência com metodologias ativas e participativas, preferencialmente com Educação Permanente e/ou Educação Popular; ter habilidades com uso de tecnologias digitais e de comunicação.	1	CR



Apoiador Institucional (Vigilância de Doenças Transmissíveis) - 1ª MACRO	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	4.000,00	Ter obrigatoriamente Graduação em Enfermagem. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva ou áreas afins; experiência com metodologias ativas e participativas, especialmente com Educação Permanente e/ou Educação Popular; experiência mínima de 1 (um) ano em ações na área temática do Eixo ao qual concorre.	0	CR
Apoiador Institucional (Vigilância de Doenças Crônicas não Transmissíveis) - 1ª MACRO	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	4.000,00	Ter obrigatoriamente Graduação em Enfermagem. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva ou áreas afins; experiência com metodologias ativas e participativas, especialmente com Educação Permanente e/ou Educação Popular; experiência mínima de 1 (um) ano em ações na área temática do Eixo ao qual concorre.	0	CR
Apoiador Institucional (Vigilância de Doenças Negligenciadas) - 1ª MACRO	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	4.000,00	Ter obrigatoriamente Graduação em Enfermagem. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva ou áreas afins; experiência com metodologias ativas e participativas, especialmente com Educação Permanente e/ou Educação Popular; experiência mínima de 1 (um) ano em ações na área temática do Eixo ao qual concorre.	0	CR
Apoiador Institucional (Monitoramento e Avaliação em Saúde) - 1ª MACRO	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	4.000,00	Ter obrigatoriamente Graduação em Enfermagem. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva ou áreas afins; experiência com metodologias ativas e participativas, especialmente com Educação Permanente e/ou Educação Popular; experiência mínima de 1 (um) ano em ações na área temática do Eixo ao qual concorre.	0	CR
Apoiador Institucional (Vigilância de Doenças Transmissíveis) - 2ª MACRO	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	4.000,00	Ter obrigatoriamente Graduação em Enfermagem. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva ou áreas afins; experiência com metodologias ativas e participativas, especialmente com Educação Permanente e/ou Educação Popular; experiência mínima de 1 (um) ano em ações na área temática do Eixo ao qual concorre.	0	CR
Apoiador Institucional (Vigilância de Doenças Crônicas não Transmissíveis) - 2ª MACRO	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	4.000,00	Ter obrigatoriamente Graduação em Enfermagem. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva ou áreas afins; experiência com metodologias ativas e participativas, especialmente com Educação Permanente e/ou Educação Popular; experiência mínima de 1 (um) ano em ações na área temática do Eixo ao qual concorre.	0	CR

Apoiador Institucional (Vigilância de Doenças Negligenciadas) - 2ª MACRO	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	4.000,00	Ter obrigatoriamente Graduação em Enfermagem. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva ou áreas afins; experiência com metodologias ativas e participativas, especialmente com Educação Permanente e/ou Educação Popular; experiência mínima de 1 (um) ano em ações na área temática do Eixo ao qual concorre.	0	CR
Apoiador Institucional (Monitoramento e Avaliação em Saúde) - 2ª MACRO	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	4.000,00	Ter obrigatoriamente Graduação em Enfermagem. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva ou áreas afins; experiência com metodologias ativas e participativas, especialmente com Educação Permanente e/ou Educação Popular; experiência mínima de 1 (um) ano em ações na área temática do Eixo ao qual concorre.	0	CR
Apoiador Institucional (Sistema de Informação e Análise de Situação de Saúde) - 2ª MACRO	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	R\$ 4.000,00	Ter graduação em qualquer curso da área da Saúde ou da Tecnologia da Informação (analista de desenvolvimento de sistemas, analista de dados) ou da Estatística ou áreas afins. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva, Tecnologia da Informação ou áreas afins; experiência com desenvolvimento de trabalhos de estrutura de dados, algoritmos e arquitetura de sistemas, liderança, organização de processos e soluções de problemas e otimização dos processos de trabalho que auxiliem no desenvolvimento de análise de dados. Experiência em atividades do Eixo ao qual concorre.	0	CR
Apoiador Institucional (Vigilância de Doenças Transmissíveis) - 3ª MACRO	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	R\$ 4.000,00	Ter obrigatoriamente Graduação em Enfermagem. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva ou áreas afins; experiência com metodologias ativas e participativas, especialmente com Educação Permanente e/ou Educação Popular; experiência mínima de 1 (um) ano em ações na área temática do Eixo ao qual concorre.	0	CR
Apoiador Institucional (Vigilância de Doenças Crônicas não Transmissíveis) - 3ª MACRO	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	R\$ 4.000,00	Ter obrigatoriamente Graduação em Enfermagem. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva ou áreas afins; experiência com metodologias ativas e participativas, especialmente com Educação Permanente e/ou Educação Popular; experiência mínima de 1 (um) ano em ações na área temática do Eixo ao qual concorre.	1	CR



Apoiador Institucional (Vigilância de Doenças Negligenciadas) - 3º MACRO	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	RS 4.000,00	Ter obrigatoriamente Graduação em Enfermagem. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva ou áreas afins; experiência com metodologias ativas e participativas, especialmente com Educação Permanente e/ou Educação Popular; experiência mínima de 1 (um) ano em ações na área temática do Eixo ao qual concorre.	0	CR
Apoiador Institucional (Monitoramento e Avaliação em Saúde) - 3º MACRO	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	RS 4.000,00	Ter obrigatoriamente Graduação em Enfermagem. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva ou áreas afins; experiência com metodologias ativas e participativas, especialmente com Educação Permanente e/ou Educação Popular; experiência mínima de 1 (um) ano em ações na área temática do Eixo ao qual concorre.	0	CR
Apoiador Institucional (Sistema de Informação e Análise de Situação de Saúde) - 3º MACRO	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	RS 4.000,00	Ter graduação em qualquer curso da área da Saúde, da Tecnologia da Informação (analista de desenvolvimento de sistemas, analista de dados), da Estatística ou áreas afins. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva, Tecnologia da Informação ou áreas afins; experiência com desenvolvimento de trabalhos de estrutura de dados, algoritmos e arquitetura de sistemas, liderança, organização de processos e soluções de problemas e otimização dos processos de trabalho que auxiliem no desenvolvimento de análise de dados. Experiência em atividades do Eixo ao qual concorre.	1	CR
Apoiador Institucional (Saúde do trabalhador) - 1º MACRO	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	RS 4.000,00	Ter graduação em qualquer curso da área da Saúde ou da Tecnologia da Informação (analista de desenvolvimento de sistemas, analista de dados) ou da Estatística ou áreas afins. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência com metodologias ativas e participativas, especialmente com Educação Permanente e/ou Educação Popular e/ou Saúde do Trabalhador; experiência mínima de 1 (um) ano em ações na área temática do Eixo ao qual concorre.	1	CR
TOTAL DE VAGAS IMEDIATAS NO EIXO VII					4	CR

EIXO TEMÁTICO VIII						
Coordenador	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	4.600,00	Ter obrigatoriamente Graduação em Farmácia. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde coletiva/pública ou áreas afins; experiência na função de Coordenação de equipe e/ou Gestão da Saúde Pública; experiência com metodologias ativas e participativas, especialmente com Educação Permanente e/ou Assistência Farmacêutica no SUS; habilidades com uso de tecnologias digitais e de comunicação.	0	CR
Apoiador Institucional - 1º MACRO	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	RS 4.000,00	Ter, obrigatoriamente, graduação em Farmácia. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva; ou experiência comprovada em gestão da saúde pública; ou experiência com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; e ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	0	CR
Apoiador Institucional - 2º MACRO	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	RS 4.000,00	Ter, obrigatoriamente, graduação em Farmácia. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva; ou experiência comprovada em gestão da saúde pública; ou experiência com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; e ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	0	CR
Apoiador Institucional - 3º MACRO	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	RS 4.000,00	Ter, obrigatoriamente, graduação em Farmácia. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva; ou experiência comprovada em gestão da saúde pública; ou experiência com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; e ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	0	CR
Apoiador Matricial - 1º GRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	RS 4.000,00	Ter, obrigatoriamente, graduação em Farmácia. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva; ou experiência comprovada em gestão da saúde pública; ou experiência com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; e ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	0	CR
Apoiador Matricial - 2º GRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	RS 4.000,00	Ter, obrigatoriamente, graduação em Farmácia. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva; ou experiência comprovada em gestão da saúde pública; ou experiência com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; e ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	0	CR



Apoiador Matricial - 3ª GRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	RS 4.000,00	Ter, obrigatoriamente, graduação em Farmácia. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva; ou experiência comprovada em gestão da saúde pública; ou experiência com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; e ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	1	CR
Apoiador Matricial - 4ª GRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	RS 4.000,00	Ter, obrigatoriamente, graduação em Farmácia. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva; ou experiência comprovada em gestão da saúde pública; ou experiência com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; e ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	0	CR
Apoiador Matricial - 5ª GRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	RS 4.000,00	Ter, obrigatoriamente, graduação em Farmácia. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva; ou experiência comprovada em gestão da saúde pública; ou experiência com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; e ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	0	CR
Apoiador Matricial - 6ª GRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	RS 4.000,00	Ter, obrigatoriamente, graduação em Farmácia. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva; ou experiência comprovada em gestão da saúde pública; ou experiência com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; e ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	0	CR
Apoiador Matricial - 7ª GRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	RS 4.000,00	Ter, obrigatoriamente, graduação em Farmácia. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva; ou experiência comprovada em gestão da saúde pública; ou experiência com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; e ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	0	CR
Apoiador Matricial - 8ª GRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	RS 4.000,00	Ter, obrigatoriamente, graduação em Farmácia. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva; ou experiência comprovada em gestão da saúde pública; ou experiência com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; e ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	0	CR
Apoiador Matricial - 9ª GRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	RS 4.000,00	Ter, obrigatoriamente, graduação em Farmácia. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva; ou experiência comprovada em gestão da saúde pública; ou experiência com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; e ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	0	CR

Apoiador Matricial - 10ª GRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	RS 4.000,00	Ter, obrigatoriamente, graduação em Farmácia. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva; ou experiência comprovada em gestão da saúde pública; ou experiência com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; e ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	1	CR
Apoiador Matricial - 11ª GRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	RS 4.000,00	Ter, obrigatoriamente, graduação em Farmácia. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva; ou experiência comprovada em gestão da saúde pública; ou experiência com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; e ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	0	CR
Apoiador Matricial - 12ª GRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	RS 4.000,00	Ter, obrigatoriamente, graduação em Farmácia. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva; ou experiência comprovada em gestão da saúde pública; ou experiência com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; e ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	0	CR
TOTAL DE VAGAS IMEDIATAS NO EIXO VIII					2	CR
TOTAL DE VAGAS IMEDIATAS DO EDITAL					13	CR

ANEXO II DESCRIÇÃO DAS GERÊNCIAS REGIONAIS DE SAÚDE

GERÊNCIA	SEDE	QUANTIDADE DE MUNICÍPIOS ATENDIDOS
1ª Gerência Regional de Saúde	João Pessoa	25
2ª Gerência Regional de Saúde	Guarabira	25
3ª Gerência Regional de Saúde	Campina Grande	41
4ª Gerência Regional de Saúde	Cuité	12
5ª Gerência Regional de Saúde	Monteiro	17
6ª Gerência Regional de Saúde	Patos	24
7ª Gerência Regional de Saúde	Piancó	18
8ª Gerência Regional de Saúde	Catolé do Rocha	10
9ª Gerência Regional de Saúde	Cajazeiras	15
10ª Gerência Regional de Saúde	Sousa	15
11ª Gerência Regional de Saúde	Princesa Isabel	07
12ª Gerência Regional de Saúde	Itabaiana	14

ANEXO III - ATIVIDADES POR TIPO DE BOLSAS

CLASSIFICAÇÃO DA BOLSA	ATIVIDADES
Apoio Administrativo do Projeto REAP QUALI/PB	<ul style="list-style-type: none"> ● Assistir à coordenação do Projeto em serviços técnicos administrativos; ● Organizar e manter atualizadas as documentações pessoais relacionadas à toda equipe técnica do Projeto; ● Acompanhar processos de pagamentos da equipe técnica do Projeto, junto ao Núcleo administrativo financeiro da ESP-PB, da SES/PB e Projeto AMAR; ● Planejar e executar rotinas administrativas; ● Receber, registrar, distribuir e expedir papéis e processos relativos ao Projeto; ● Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função, contribuindo com o Núcleo Administrativo Financeiro e com o Núcleo de Gestão do Trabalho da ESP-PB; ● Apoiar a gestão educacional com ênfase na organização dos processos administrativos.



	<p>Auxiliar a coordenação geral em suas atribuições, sobretudo no que diz respeito ao acompanhamento cotidiano dos apoiadores institucionais por área temática descentralizados, articulando o diálogo, necessidades, metas e objetivos de ação entre as áreas técnicas da SES envolvidas no projeto e os Apoios Institucionais Descentralizados. Esse coordenador deve acompanhar as fases, os produtos do projeto e os relatórios dos bolsistas vinculados a eles.</p>
	<p>Eixo Temático I – Coordenador do Subprojeto de Apoio Institucional para matriciamento gerencial e fortalecimento do trabalho na Atenção Primária à Saúde.</p>
	<p>Eixo Temático II – Coordenador Subprojeto de Apoio Institucional para Vigilância em Saúde voltado para o Programa Vacina Mais Paraíba.</p>
	<p>Eixo Temático III - Coordenação para o Subprojeto de Apoio Institucional para qualificação e padronização dos processos nas áreas de regulação, controle, avaliação e auditoria no SUS locoregional.</p>
	<p>Eixo Temático IV - Coordenação para o Subprojeto de Processo da Programação da Atenção Especializada em Saúde; e Coordenação do Subprojeto de Aprimoramento das Ações de Gestão, Planejamento e Regionalização da Saúde da Paraíba.</p>
Coordenação dos Eixos temáticos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII	<p>Eixo Temático V – Coordenação de Subprojeto para Gestão das ações de Saúde Digital e integração dos municípios na Rede Nacional de Dados em Saúde.</p>
	<p>Eixo Temático VI - Coordenação de Subprojeto de Apoio Institucional para Educação na Saúde.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fomentar intervenções de melhoria da qualidade dos projetos da ESP/PB; • Realizar ações de apoio técnico pedagógico aos selecionados em todos os Eixos do REAP QUALI/PB; • Apoiar ações de fomento à investigação Científica; • Coordenar, acompanhar, orientar e subsidiar as ações dos Apoiadores do Eixo VI;
	<p>Eixo Temático VII - Coordenação do Subprojeto de Apoio Institucional para Vigilância em Saúde voltado para o Projeto: Fortalecimento da Vigilância em Saúde na Paraíba: Estratégias Integradas para uma Gestão Eficiente;</p>
	<p>Eixo Temático VIII - Coordenação do Subprojeto de Apoio Institucional para organização das ações da Assistência Farmacêutica no contexto da Atenção Primária à Saúde;</p>
Apoiador Institucional do Eixo Temático I	<ul style="list-style-type: none"> • Fomentar as ações preconizadas pela SES-PB e Ministério da Saúde na APS, priorizando as linhas cuidado direcionadas a saúde da mulher, criança e doenças crônicas não transmissíveis. • Fomentar a organização das linhas de cuidado da mulher, criança e doenças crônicas não transmissíveis. • Promover a articulação entre as áreas técnicas da SES-PB, GRS e municípios, através de reuniões técnicas, fortalecendo a comunicação entre gestores, trabalhadores e usuários por meio das reuniões com órgãos gestores locais, reuniões com as equipes de saúde da família, instâncias municipais, instâncias colegiadas (CIR e CIB), bem como em atividades coletivas no território. • Promover articulação entre as áreas técnicas da SES-PB e Escola de Saúde Pública (ESP-PB) no que diz respeito às ações de Educação Permanente em Saúde (EPS) e Educação continuada, direcionadas aos municípios. • Desenvolver ações de Educação Permanente em Saúde (EPS) e Educação continuada conforme necessidade apontada no diagnóstico situacional dos territórios. • Contribuir para qualificação do uso de dados epidemiológicos pelos serviços. • Fomentar e apoiar a implantação, customização e utilização dos registros eletrônicos de informações na APS, contribuindo para integração entre os Sistemas de Informação em Saúde. • Fomentar, quando necessário, discussões da APS nos espaços colegiados de gestão. • Dar suporte às funções gestoras municipais na execução de Políticas Públicas do Estado e da União, em seu planejamento, monitoramento e acompanhamento das Redes de Atenção à Saúde, em especial a Rede Alyne e a Rede de Atenção à Pessoa com Doença Crônica. • Apoiar a realização de pesquisa e extensão nos territórios.
Apoiador Institucional do Eixo Temático II	<ul style="list-style-type: none"> • Fortalecer o Programa Vacina Mais Paraíba no âmbito das Gerências Regionais de Saúde (GRS) para apoio direto aos municípios; • Indução de ações preconizadas pela SES/PB e Ministério da Saúde na Atenção Primária à Saúde (APS) e Vigilância em Saúde (VS), priorizando o programa de Imunização; • Fomentar a organização das linhas de cuidado na APS e VS; • Articulação entre as áreas técnicas da SES/PB, GRS e municípios, no que diz respeito às ações de Educação Permanente em Saúde e continuada; • Contribuir para qualificação do uso de dados da imunização pelos serviços de saúde. • Desenvolvimento de instrumentos de monitoramento estadual, painéis e sala de situação para o monitoramento dos indicadores de imunização;
Apoiador Institucional do Eixo Temático III	<ul style="list-style-type: none"> • Fomentar o uso e a qualificação das informações dos cadastros dos estabelecimentos e profissionais de saúde no SCNES no âmbito Estadual e Municipal; • Subsidiar a exportação e compreensão, dos Relatórios de acompanhamento da Programação Físico Orçamentária - FPO; • Oferecer suporte aos gestores estaduais e municipais para análises dos relatórios enviados pela SES da produção ambulatorial e Hospitalar; • Apoiar a Gerência Operacional do Controle das Ações e Serviços - GEOCAS nas ações de monitoramento, controle e avaliação dos serviços em saúde; • Prestar apoio técnico à SES durante todo o processo de elaboração do manual do processamento e no emprego dos parâmetros e indicadores de controle e avaliação.

Apoiador Matricial do Eixo Temático III	<ul style="list-style-type: none"> • Implantar a padronização dos protocolos e fluxos assistenciais da regulação à nível estadual; • Implantar a padronização das fichas de referências e contra referências da regulação à nível estadual; • Apoiar a GERAV nas ações de ampliação e implementação da Regulação em Saúde; • Apoiar o setor da regulação municipal para fortalecer a interface com a Central de Regulação Estadual de forma contínua; • Prestar apoio técnico a SES durante todo o processo de elaboração do plano estadual de regulação bem como no emprego dos parâmetros e indicadores de controle e avaliação; • Apoiar os gestores e municípios na confecção dos planos de ação da regulação municipal e regionais.
Apoiador Matricial do Eixo Temático IV	<p>Apoiar os gestores na elaboração dos planos municipais de saúde;</p> <p>Prestar apoio técnico para o desenvolvimento das atividades de planejamento pedagógico, conceitual e metodológico e suporte no monitoramento e qualificação do Planejamento Regional Integrado;</p> <p>Apoiar matricialmente e tecnicamente as atividades desenvolvidas para o fortalecimento dos processos de governança, organização e integração da rede de atenção à saúde.</p>
Apoiador Institucional do Eixo Temático V	<ul style="list-style-type: none"> • Fortalecer as estratégias de Saúde Digital da Secretaria de Estado da Saúde junto às GRS e Municípios; • Fomentar ações de organização, formação e inventário tecnológicos das GRS e Municípios sobre os sistemas e artefatos digitais; • Atuação junto às gestões municipais para inclusão de serviços e sistemas necessários à integração ao e-SUS, Conecte SUS e a RNDS; • Contribuir para melhorar e qualificar a utilização de ferramentas e artefatos digitais no âmbito dos serviços de saúde.
Apoiador Institucional do Eixo Temático VI	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento de um plano de produções técnico-científicas junto aos demais apoiadores dos Eixos Temáticos I, II, III, IV, V, VII e VIII; • Fortalecimento dos espaços das Comissões de Integração Ensino-Serviço (CIES) do Estado. • Estruturação do Núcleo Regional de Educação Permanente em Saúde (EPS); • Contribuir com a estruturação dos cursos e qualificações dos demais Eixos Temáticos I, II, III, IV, V, VII e VIII; • Realizar a capacitação em Apoio Institucional e Matriciamento Gerencial dos apoiadores dos Eixos Temáticos do REAP QUALI/PB;
Orientador de aprendizagem do Eixo Temático VI	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar ações de apoio técnico pedagógico aos selecionados nos Eixos do REAP QUALI; • Fomentar intervenções de melhoria da qualidade dos projetos da ESP/PB; • Desenvolvimento de um plano de produções técnico-científicas junto aos apoiadores dos Eixos Temáticos I, II, III, IV, V e VI; • Contribuir com a estruturação dos cursos e qualificações dos demais Eixos Temáticos I, II, III, IV e V; • Planejar a capacitação em Apoio Institucional e Matriciamento Gerencial dos apoiadores dos Eixos Temáticos do REAP QUALI/PB.
Apoiador Institucional do Eixo Temático VII	<ul style="list-style-type: none"> • Atuar como ponto focal da vigilância nas macrorregiões de saúde do Estado; • Realizar articulação estratégica entre a SES, GRS e municípios para garantir a comunicação clara, alinhada e eficiente entre as três esferas de gestão; • Realizar articulação entre as áreas da vigilância para atuação conjunta nas ações de Preparação, Vigilância e Resposta às doenças, agravos e eventos de saúde pública no território de atuação; • Apoiar no monitoramento de indicadores epidemiológicos; • Participar de eventos e capacitações induzidos ou fomentados pela SES, quando solicitado; • Apoiar nos processos de formação continuada junto aos profissionais do território de atuação para o fortalecimento das ações de preparação, vigilância e resposta a eventos de saúde pública; • Participar de reuniões técnicas, quando solicitado; • Apoiar na elaboração, revisão e atualização de planos de contingência, protocolos e fluxos de vigilância no território de atuação; • Realizar investigações de campo no território, quando necessário; • Apoiar a detecção e verificação de rumores, assim como a avaliação de risco e relevância de doenças inusitadas, inesperadas, ou eventos de saúde pública; • Apoiar e estimular a gestão local no fortalecimento e qualificação da vigilância em saúde para melhoria dos indicadores de saúde; • Apoiar na estruturação, articulação e desenvolvimento de ações para o fortalecimento da vigilância em saúde, incluindo estratégias para aperfeiçoamento das ações para prevenção e controle de doenças, contribuindo para integração entre vigilância e atenção à saúde; • Desenvolver ferramentas e/ou tecnologias que auxiliem na melhoria dos processos de trabalho da gestão relacionados às ações voltadas para coleta, consolidação, análise de dados e disseminação de informações sobre eventos relacionados à saúde, visando o planejamento e a implementação de medidas de saúde pública e apoio para tomada de decisão colaborando no processo de implantação e implementação das tecnologias existentes ou implementadas; • Apoiar as ações de inteligência epidemiológica no território de atuação; • Apoiar, diariamente, na coleta, consolidação, avaliação, análise e disseminação de informações referentes a eventos de saúde pública que possam constituir emergência em saúde pública;

Apoiador Institucional e Matricial do Eixo Temático VIII	<ul style="list-style-type: none"> • Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus) nos municípios que ainda não adotaram nenhum sistema de informação para a Assistência Farmacêutica; • Proporcionar a capacitação para Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus) nas GRS; • Propiciar a elaboração de documentos que definam os padrões mínimos para estruturação da farmácia ambulatorial voltada à Assistência Farmacêutica municipal; • Promover uma gestão mais eficiente e mitigar a desarticulação entre os componentes da AF na implementação de suas ações e nos serviços de saúde, dando ênfase a estratégias de acesso aos medicamentos do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (CESAF); • Qualificar o exercício da profissão farmacêutica baseada na mudança das práticas em saúde por meio de um curso de aperfeiçoamento; • Estimular a elaboração de normas, procedimentos, recomendações e outros documentos que possam orientar e sistematizar as ações e os serviços farmacêuticos; • Apoiar conjuntamente ao MS quanto à implementação das diretrizes do cuidado farmacêutico no SUS nos territórios a partir da definição de linhas de cuidados prioritárias individualizado para cada município.
---	--

ANEXO IV**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E COMPROMISSO DE BOLSISTA**

Eu, (nome do (a) candidato (a), portador do CPF nº _____, **declaro** que:

a) disponho de tempo suficiente para cumprir a carga horária exigida para ser bolsista da Escola de Saúde Pública da Paraíba e possuo perfil que atende aos pré-requisitos estabelecidos no Edital ESP-PB Nº 12/2024.

b) estou ciente de que o recebimento da bolsa no valor de R\$ XXX,XX da Rede de Apoio Institucional para Qualificação e Matriciamento Gerencial de Trabalhadores e Gestores do SUS com foco na Regionalização para Organização da Rede de Atenção à Saúde - REAP QUALI/PB referente ao Edital supra referido implica em realizar atividades pertinentes a função de _____

externas ao município de João Pessoa, nas quais a minha presença pode ser obrigatória, sem recebimento de valores extras ao da bolsa por isso;

c) estou ciente de que posso vir a ter a bolsa cancelada caso não cumpra com as atividades, com as cargas horárias e com as atividades propostas, conforme constantes no Edital supra referido

d) estou ciente de que a função de _____ é incompatível com a prestação de serviços particulares como consultor/assessor às prefeituras e outros órgãos públicos.

_____, de _____ de 2024.

ASSINATURA**ANEXO V****DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA**

Declaro, para os devidos fins de comprovação, que o(a) servidor(a) _____, inscrito(a) sob o CPF nº _____, matrícula nº _____, atuante no cargo de _____, vinculado(a) à instituição _____, lotado(a) no(a) _____, possui disponibilidade para atuar como bolsista no Projeto REAP QUALI/PB, conforme disposto no art. 5º, § 1º e § 2º do Decreto nº 42.283, de 29 de dezembro de 2022.

_____, de _____ de 2024.

Nome da chefia imediata _____

Matrícula n. _____

Cargo: _____

ANEXO VI**PONTUAÇÃO REFERENTE À ANÁLISE CURRICULAR (BAREMA) E ENTREVISTA POR TIPO DE BOLSISTA**

Para acesso aos BAREMAS, os interessados devem clicar no link correspondente à sua vaga de interesse e proceder com a cópia ou o download do documento para preenchimento. Informamos que NÃO é necessário solicitar permissão de acesso ao documento, uma vez que ele estará disponível apenas em modo de leitura. Para realizar a edição do documento, é indispensável que o usuário faça o download ou crie uma cópia.

Critérios para análise curricular e entrevista para coordenador de eixo:**Eixo I:**

[COORDENADOR DO EIXO I - BAREMA](#)

Eixo II:

[COORDENADOR DO EIXO II - BAREMA](#)

Eixo III:

[COORDENADOR DO EIXO III - BAREMA](#)

Eixo IV:

[COORDENADOR DO EIXO IV - BAREMA](#)

Eixo V:

[COORDENADOR DO EIXO V - BAREMA](#)

Eixo VI:

[COORDENADOR DO EIXO VI - BAREMA](#)

Eixo VII:

[COORDENADOR DO EIXO VII - BAREMA](#)

Eixo VIII:

[COORDENADOR DO EIXO VIII - BAREMA](#)

Critérios para análise curricular e entrevista para apoio institucional, apoio matricial e orientador de aprendizagem:**Eixo I:**

[APOIADOR DO EIXO I - BAREMA](#)

Eixo II:

[APOIADOR DO EIXO II - BAREMA](#)

Eixo III:

[APOIADOR DO EIXO III - BAREMA](#)

Eixo IV:

[APOIADOR DO EIXO IV - BAREMA](#)

Eixo V:

[APOIADOR DO EIXO V - BAREMA](#)

Eixo VI:

[APOIADOR/ORIENTADOR DO EIXO VI - BAREMA](#)

Eixo VII:

[APOIADOR DO EIXO VII - BAREMA](#)

Eixo VIII:

[APOIADOR DO EIXO VIII - BAREMA](#)

Critérios para análise curricular e entrevista para apoio administrativo:

[APOIO ADMINISTRATIVO - BAREMA](#)

ANEXO VII**FÓRMULAS DE CÁLCULO PARA APRECIÇÃO DAS ETAPAS AVALIATIVAS****Média final:**

Análise curricular: Peso 5,0

Entrevista: Peso 5,0

Cálculo da média final:

$[(\text{Nota da análise curricular} \times 5,0) + (\text{Nota da entrevista} \times 5,0)]/10$

ANEXO VIII**ORIENTAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DOS COMPROVANTES**

Os documentos, mencionados pelo edital, devem ser apresentados em arquivo único de acordo com a sequência informada no item 5.4 e no Barema (ANEXO VI). Os dois devem seguir o mesmo padrão de apresentação: tipo folha A4, posição retrato, respeitando as margens padrão, conforme o modelo:

Folha A4

CPF

RG

Cartão de vacina

Diploma de graduação

Podrá acrescentar quantas páginas forem necessárias, mas todas devem seguir o mesmo modelo, devendo respeitar a capacidade do arquivo a ser enviado. A qualidade da imagem para análise da comissão é de responsabilidade do candidato.

A) DOCUMENTAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO

Os documentos exigidos para homologação da inscrição, devem ser apresentados seguindo a seguinte ordem:

1. RG;
 2. CPF;
 3. Declaração de Disponibilidade e Compromisso de Bolsista, conforme ANEXO IV;
 4. Comprovante de escolaridade mínima exigida: diploma de graduação e/ou pós-graduação e/ou mestrado, conforme especificado no quadro descritivo de vagas constante no ANEXO I, de acordo com a exigência da bolsa pretendida;
 5. O servidor público candidato deverá encaminhar, juntamente com os demais documentos exigidos, o ANEXO V - Declaração de Anuência da Chefia Imediata, devidamente preenchido e assinado.
 6. Currículo Lattes completo (não serão aceitos outros tipos de currículo) – Devendo anexar apenas as comprovações que serão avaliadas e pontuadas (na ordem em que estão descritas no ANEXO VI).
 7. Caso, o candidato(a) se enquadre como Pessoa com Deficiência (PCD) e deseje concorrer às vagas destinadas a esse grupo deverá, no ato da inscrição, indicar essa condição, conforme item 6 do edital.
 8. Barema preenchido, conforme comprovações previstas na ordem em que estão descritas no ANEXO VI.
- Observação:** Diploma de graduação (frente e verso conforme requisitos mínimos do ANEXO I), ou certificado em papel timbrado e devidamente assinado pela instituição formadora, contendo o histórico,

no caso de certificado.

9. Currículo Lattes (somente será aceito o currículo no modelo oficial da plataforma Lattes) com as comprovações que deverão avaliadas e pontuadas (na ordem em que estão descritas no ANEXO VI);
10. O candidato(a) se enquadre como Pessoa com Deficiência (PCD) e deseje concorrer às vagas destinadas a esse grupo deverá, no ato da inscrição, indicar essa condição, conforme item 6 do edital.
11. Barema preenchido, conforme comprovações previstas na ordem em que estão descritas no ANEXO VI.

B) BAREMA

A documentação comprobatória dos títulos deve ser apresentada em documento único, o primeiro documento deve ser o Barema com a pontuação exata dos documentos a serem anexados. Os documentos anexados devem seguir a ordem do Barema referente ao tipo de bolsa que está se candidatando. Não deve postar mais comprovantes do que o número máximo de pontuação orientada e nem tampouco com carga horária a menos do que a orientada no Barema.

Seguem abaixo as instruções para as documentações a serem anexadas por tipo de Barema:

1. Comprovante de que ocupou a função de Coordenação e demais experiências profissionais:
 - Aceita-se como comprovante declaração em papel timbrado assinada, com data de entrada e saída contendo mês e ano.
2. Comprovantes de cursos de curta duração:
 - Devem seguir a carga horária e temática exigida no Barema, devem vir em papel timbrado, datado e assinado.
3. Especialização, Mestrado e Doutorado:
 - Aceita-se diploma (frente e verso) e certificado em folha timbrada contendo o histórico do curso que esteja em conformidade com a área especificada no Barema.
4. Participação em Projeto de pesquisa, Projetos de Extensão e Monitoria:
 - Aceita-se como comprovante de participação em Projetos de pesquisa, Extensão e Monitoria, certificados e declarações contendo no mínimo o nome do projeto em papel timbrado da instituição com início e fim da experiência contendo mês e ano. **Não serão aceitos comprovantes com tempo inferior a 6 (seis) meses.**
5. Produção Acadêmica - artigo científico, capítulos de livro e autoria ou organização de livros:
 - Aceita-se como comprovante a folha de rosto do artigo contendo título, autores nome da revista com ISSN e DOI, resumo. Para livro: colocar a capa, contendo o nome do autor e a ficha catalográfica. Para capítulo de livro: colocar capa do livro, ficha catalográfica e índice contendo o nome do texto e do autor. Se no índice não constar o nome do autor, deve-se colocar a primeira página do capítulo contendo título, nome e nome do autor. **As publicações deverão ser dos últimos 5 anos. Em nenhum caso deve colocar a publicação completa.**
6. Apresentação de trabalho (como autor primário ou secundário):
 - Aceita-se como comprovante apenas certificados e declarações timbradas de resumos ou resumos expandidos. **As publicações deverão ser dos últimos 5 anos.**

ANEXO IX

Ampla Concorrência (AC) + 5% PCD	
Vaga	Cadastro utilizado
1	AC
2	AC
3	AC
4	AC
5	AC
6	AC
7	AC
8	AC
9	AC
10	PCD
11	AC
12	AC
13	AC
14	AC
15	AC
16	AC
17	AC
18	AC
19	AC
20	AC
21	PCD
22	AC
23	AC
24	AC
25	AC
26	AC
27	AC
28	AC
29	AC
30	AC
31	AC
32	AC
33	AC
34	AC
35	AC
36	AC
37	AC
38	AC
39	AC
40	AC
41	PCD

* Publicação no DOE do dia 15 de novembro de 2024.

*Republicação por incorreção

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL
 Em cumprimento ao que dispõe o art. 36 do REGIMENTO INTERNO, bem como, o ESTATUTO DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PBSAÚDE, fica convocados os Membros do CONSELHO FISCAL para 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA, que será realizada no dia 10 de dezembro de 2024 (terça-feira) às 9:00hs em primeira convocação e às 9:15hs em segunda convocação, que se realizará no formato híbrido (presencial SES) e no ambiente virtual, ficando garantida a possibilidade de que todos(as) os(as) Conselheiros(as) participem para atender à ordem do dia abaixo discriminada.

ORDEM DO DIA

1. Abertura;
2. Análise do 1º e 2º Quadrimestres exercício financeiro 2024;
3. Assuntos Gerais.

DOS PROCEDIMENTOS

1. A presente reunião será em formato híbrido, presencial na sede da Empresa Paraibana de Gestão em Saúde-PBSAÚDE, sito na Av. Epitácio Pessoa, nº 1410 – Expedicionários, João Pessoa-PB, e eletrônico/virtual por meio da plataforma de videoconferência PBMeet (endereço eletrônico <https://pbmeet.codata.pb.gov.br/>). A reunião terá início em primeira convocação, sendo que não havendo o número estatutário de participantes, se aguardará até o horário da segunda convocação, e será gravada em sua íntegra em áudio e vídeo.
2. A Secretaria dos Conselhos encaminhará por e-mail e/ou telefone do(a)s Conselheiro(a)s, com antecedência de 2(duas) horas, o link de acesso à reunião. Em caso de necessidade de atualização do e-mail o(a) Conselheiro(a) deverá informar tal situação à Secretaria dos Conselhos com antecedência, sendo certo que a Secretaria atenderá ao pedido encaminhando o link da sessão ao novo endereço de e-mail cadastrado.
3. No caso acessar a reunião o(a) Conselheiro(a) deverá identificar-se a partir do correto preenchimento dos dados solicitados pela plataforma de videoconferência em sua tela de entrada.
4. Durante todo o período de duração da reunião o equipamento microfone dos(as) Conselheiros(as) ficarão inabilitados, sendo apenas habilitados no momento apropriado pela Mesa do Conselho.
5. O ingresso à reunião será restrito aos membros do Conselho Fiscal, além de funcionários ou prepostos convocados a critério da Mesa do Conselho para a execução de atividades de apoio à reunião.
6. É de exclusiva responsabilidade dos(as) Conselheiros(as) os custos com equipamento, sinal e conexão, assim como em relação à qualidade deles, não ficando a PBSAÚDE responsável por problemas técnicos que impossibilitem a participação total ou parcial na reunião.

João Pessoa/PB, 19 de novembro de 2024.

MARIA AUXILIADORA DE BRITO VEIGA PESSOA
 PRESIDENTE COFIS-PBSAÚDE

Secretaria de Estado da Educação

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO EDITAL DO PROGRAMA PARAÍBATEC FIC
 EDITAL SEE-PB/PARAÍBATEC N.º 027/2024
 PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA
 PROFISSIONAIS BOLSISTAS E CADASTRO DE RESERVA (CR)**

A Secretaria de Estado da Educação da Paraíba — SEE/PB —, por meio da Gerência Executiva de Educação das Escolas Cidadãs Técnicas (GEECT), no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção Pública Simplificada com vistas a selecionar profissionais que estejam interessados em desenvolver as atividades de Profissional Bolsista, para exercer a função de Professor Formador, Supervisor ou Apoio nos Cursos de Formação Inicial Continuada do Programa ParaíbaTEC, observadas as disposições contidas neste Edital, bem como as normas estabelecidas na Lei Estadual nº 10.700, de 31 de maio de 2016, e na Portaria SEE/PB nº 432, de 11 de julho de 2024.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

1. O Edital destina-se aos profissionais interessados em desempenhar o encargo de Professor Formador, Supervisor ou Apoio nos Cursos de Formação Inicial Continuada, que serão ofertados pela Secretaria de Estado da Educação da Paraíba — SEE/PB —, por meio do Programa ParaíbaTEC.
2. As inscrições para este edital deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico <http://see.pb.gov.br/paraibatec> no período indicado no **Cronograma Geral (item 14 do Edital)**.
3. Recomenda-se o envio de toda documentação listada no item 5 do Edital de acordo com as vagas para as funções descritas no ANEXO I do Edital, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a SEE/PB não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos.
4. A divulgação do resultado preliminar e final será disponibilizada no site do ParaíbaTEC (<http://see.pb.gov.br/paraibatec>), conforme previsto no Cronograma Geral (item 14 do Edital).
5. A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Dúvidas relativas ao Edital podem ser obtidas no e-mail geect@see.pb.gov.br, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30h.

João Pessoa, 22 de novembro de 2024.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA

Loteria do Estado da Paraíba

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

LOTARIA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE CONCEITO DO EDITAL N° 003/2023

A Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas, designada pela Portaria n° 033, de 23 de agosto de 2023, publicada no D.O.E. em 26/08/2023, cuja atuação foi prorrogada pela Portaria n° 028, de 25 de setembro de 2024, publicada no D.O.E em 26/09/2024, por meio deste instrumento, em virtude do consubstanciado no Edital n° 003/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE OPERADORES LOTÉRICOS MODALIDADE APOSTAS DE QUOTA FIXA (AQF) – publicado do Diário Oficial do Estado da Paraíba de 10 de novembro de 2023, cuja prorrogação foi publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba do dia 07 de dezembro de 2023, vem, por meio deste ato, informar sobre a habilitação definitiva deferida e convocar a empresa para a prova de conceito, nos termos do item 13.6 do edital, no dia e horário consignado na tabela abaixo:

EMPRESA	DIA	HORÁRIO
ON-TECH GAMES LTDA	26/11/2024	14:00h

Nos termos do item 13.6 do Edital é necessário que o credenciado confirme, através do e-mail: credenciamento@lotep.pb.gov.br sua participação com no mínimo 1 (um) dia de antecedência da data estipulada. A prova de conceito será realizada no Centro Administrativo Estadual - Av. João da Mata, 200, Bloco IV, 5° andar - Jaguaribe, João Pessoa - PB, CEP: 58.015-020, no prédio onde funciona atualmente a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão do Estado da Paraíba, no quinto andar, na sala de reuniões da SEPLAG/PB.

João Pessoa (PB), 22 de novembro de 2024.

PRESIDENTE:

DOUGLAS BRANDÃO DO NASCIMENTO

COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS

MEMBROS:

LILIAN PALMEIRA COSTA

FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR

GABRIEL DE SOUZA ROLIM

BRUNO HENRIQUE FERREIRA FERPA

RAFAEL MAIA MUNIZ DA CUNHA

FILLIPI CORREIA GOMES DE OLIVEIRA

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto n° 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)

! De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO DA PARAÍBA**

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 099/2024

DATA 19/11/2024
LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 24-01812-3

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL S-10) PARA VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO DER/PB E ALOCADOS AO ÓRGÃO ATRAVÉS DE CONTRATO ESPECÍFICO, DESTINADO A DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PE CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL.

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	% DESCONTO	VALOR UNITÁRIO COM DESCONTO (R\$)	VALOR TOTAL COM DESCONTO (R\$)
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF					
1.0	90482	BR VERSÃO S10	BEZERRA E LUCENA LTDA	04863475000162	L	585.712	1,94	5,599	3.279.401,488
2.0	90482	BR VERSÃO S10	BEZERRA E LUCENA LTDA	04863475000162	L	14.288	1,94	5,599	79.998,512
								VALOR TOTAL	3.359.400,000

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, data da assinatura eletrônica

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 074/2024

DATA 06/11/2024
LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 24-01468-8

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAFÉ E COPO DESCARTÁVEL, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL
2.0	74937	MINAPLAV ST	JOELSON TAVARES DE ALMEIDA	11050568000133	Pct	10.000	3,990	39.900,000
							VALOR TOTAL	39.900,000

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 19, Novembro 2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ANULAÇÃO

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições, fundamentando-se no art. 71 da Lei 14.133/21 e de acordo com o PARECER Nº 588/2024/SEAD/SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, resolve, por razões de conveniência e oportunidade, ANULAR a fase externa do Pregão Eletrônico nº 012/2024, Processo nº 19.000.000020.2024, cujo objeto consistem em REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS destinado à Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" - FUNDAC.

Cadastro da CGE nº 24-00986-8

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA S. FERNANDES SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro do contrato na CGE: 24-10201-2

Nº do Contrato: 0079/2024

Contratante: SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado: FOX SERVICE SERVIÇOS LTDA

Valor Original do Contrato: 29.300,00

Nº do Aditivo: 01

Objeto do aditivo: ACRÉSCIMO DE 25% DO CONTRATO Nº 0079/2024, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DETETO DO PROTOCOLO CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E ORIENTAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. DESIGNADO COMO FISCAL DE CONTRATO: PATRÍCIO DE ALMEIDA GOMES, MAT.: 192.381-1, PORT.: 438/2024/SEAD, D.O.E/PB: 24/07/2024.

Valor do aditivo: 7.325,00

Classificação Funcional-Programática: 19.101.04.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.0

Período da Vigência do Contrato: 09/08/2024 A 05/02/2025

Data da Assinatura do aditivo: 21/11/2024

Gestor do Contrato: MARIA DE FÁTIMA GALDINO SANTOS - MAT.: 151.622-1
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 23-80753-9

Nº do Instrumento 0035/2023

Concedente SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Conveniente UNIDENTIS - ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA

Valor Original do Instrumento 0,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DA CONSIGNATÁRIA PELA CONSIGNANTE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA AOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Instrumento 27/11/2023 A 26/11/2025

Data da Assinatura do aditivo 19/11/2024

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03957-4

Nº do Contrato 0151/2023

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado MARIA DE FÁTIMA LOPES DE OLIVEIRA

Valor Original do Contrato 9.600,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo POR FORÇA DO PRESENTE ADITIVO, PRORROGA-SE POR MAIS 12 MESES O CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DESTACAMENTO DA POLÍCIA MILITAR EM TRIUNFO/PB.

Valor do aditivo 12.000,00

Classificação Funcional-Programática 30.101.06.122.5046.4202.0287.3390.36.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 9/11/2023 A 8/11/2025

Data da Assinatura do aditivo 6/11/2024

Publicado no DOE em 13/11/2024 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Gestor do Contrato AMANDA DE CÁSSIA SILVA - Mat.: 183.880-6

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03959-1

Nº do Contrato 0152/2023

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado FRANCISCO FERNANDES DANTAS

Valor Original do Contrato 86.400,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo POR FORÇA DO PRESENTE ADITIVO, PRORROGA-SE POR MAIS 12 MESES O CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO DA SEDE DA 9ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, SITUADO À AVENIDA COMANDANTE VITAL ROLIM, Nº 1266, SANTA CECÍLIA, CAJAZEIRAS/PB.

Valor do aditivo 90.000,00

Classificação Funcional-Programática 30.101.12.122.5046.4200.0287.3390.36.500.0.1.1001.00

Período da Vigência do Contrato 10/11/2023 A 9/11/2025

Data da Assinatura do aditivo 30/10/2024

Publicado no DOE em 14/11/2024 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Gestor do Contrato ADRIANA FREIRE DE CARVALHO GONÇALVES - Mat.: 1771761

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-04031-9

Nº do Contrato 0134/2023

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado ADRIANA ZACCARA DE ARAUJO VIEIRA

Valor Original do Contrato 126.000,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo POR FORÇA DO PRESENTE ADITIVO, PRORROGA-SE POR MAIS 12 MESES O CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CURADORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM JOÃO PESSOA/PB, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO, NO IMÓVEL LOCALIZADO EA RUA TREZE DE MAIO, Nº 677, CENTRO, JOÃO PESSOA - PB.

Valor do aditivo 138.600,00

Classificação Funcional-Programática 30.101.04.122.5046.4199.0287.3390.36.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 16/11/2023 A 14/11/2025

Data da Assinatura do aditivo 6/11/2024



Publicado no DOE em 13/11/2024 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Gestor do Contrato **MABEL CRISTINA MACENA DE AZEVEDO** - Mat.: 1913581
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-04078-5

Nº do Contrato **0146/2023**

Contratante **SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO**

Contratado **ESPEDITA BEZERRA LIMA**

Valor Original do Contrato 150.000,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo **POR FORÇA DO PRESENTE ADITIVO, PRORROGA-SE POR MAIS 12 MESES O CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, SITUADO NA RUA RODRIGUES CHAVES, Nº 390, TRINCHEIRAS, JOÃO PESSOA - PB.**

Valor do aditivo 150.000,00

Classificação Funcional-Programática 30.101.12.122.5046.4200.0287.3390.36.500.0.1.1001.00

Período da Vigência do Contrato 7/11/2023 A 6/11/2025

Data da Assinatura do aditivo 6/11/2024

Publicado no DOE em 13/11/2024 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Gestor do Contrato **ADRIANA FREIRE DE CARVALHO GONÇALVES** - Mat.: 1771761
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-04125-1

Nº do Contrato **0160/2023**

Contratante **SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO**

Contratado **ROBERTO CHIANCA TEIXEIRA DE CARVALHO**

Valor Original do Contrato 130.800,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo **POR FORÇA DO PRESENTE ADITIVO, PRORROGA-SE POR MAIS 12 MESES O CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO DA SEDE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP.**

Valor do aditivo 138.000,00

Classificação Funcional-Programática 30.101.04.122.5046.4199.0287.3390.36.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 22/11/2023 A 21/11/2025

Data da Assinatura do aditivo 11/11/2024

Publicado no DOE em 20/11/2024 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Gestor do Contrato **MABEL CRISTINA MACENA DE AZEVEDO** - Mat.: 191.358-1
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-04275-3

Nº do Contrato 0135/2023

Contratante **SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO**

Contratado **MARIA ZELIA COSTA DE OLIVEIRA**

Valor Original do Contrato 46.440,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo **POR FORÇA DO PRESENTE ADITIVO, PRORROGA-SE POR MAIS 12 MESES O CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA DE IGUALDADE RACIAL JOÃO BALULA, SITUADO NA RUA RODRIGUES DE AQUINO, Nº 220, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB**

Valor do aditivo 48.420,00

Classificação Funcional-Programática 30.101.04.122.5046.4199.0287.3390.36.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 29/11/2023 A 28/11/2025

Data da Assinatura do aditivo 14/11/2024

Publicado no DOE em 20/11/2024 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Gestor do Contrato **SIMONE LIMA DOS SANTOS** - Mat.: 1560239
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-04278-8

Nº do Contrato **0142/2023**

Contratante **SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO**

Contratado **MARIA DO SOCORRO DA SILVA MESQUITA**

Valor Original do Contrato 50.640,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo **POR FORÇA DO PRESENTE ADITIVO, PRORROGA-SE POR MAIS 12 MESES O CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DA CIDADANIA, SITUADA NA RUA ARGEMIRO DE SOUSA Nº 139, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE POMBAL/PB**

Valor do aditivo 50.640,00

Classificação Funcional-Programática 30.101.04.122.5046.4199.0287.3390.36.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 30/11/2023 A 29/11/2025

Data da Assinatura do aditivo 4/11/2024

Publicado no DOE em 19/11/2024 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Gestor do Contrato **MABEL CRISTINA MACENA DE AZEVEDO** - Mat.: 191.358-1
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Órgão: **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

Nº do Cadastro: 24-11509-7

Nº do Contrato: 0129/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Contratado: CLEIDSON DE JESUS DE ALBUQUERQUE RIBEIRO

Objeto: Locação de um imóvel, para funcionamento da Policlínica Integrada da Segurança Pública/POINSP, situado na Rua Borja Peregrino, nº 210, Torre, no município de João Pessoa/PB. Valor (Original): R\$ 360.000,00

Classificação Funcional-Programática: 2024.30.101.10.122.5046.4201.0000287.3390.36.00.50

Período da vigência do Contrato: 28/10/2024 a 27/10/2025

Data da assinatura: 28/10/2024

Gestor Contrato: DYEGO EMMANUEL MATIAS GUEDES - 172.062-7

Autoridade competente: CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

Secretaria de Estado da Administração / Secretaria de Estado da Fazenda

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
PROJETO DE MODERNIZAÇÃO FISCAL – PROFISCO II

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 003/2024

PAÍS: BRASIL

MUTUÁRIO: ESTADO DA PARAÍBA

NOME DO PROJETO: PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DA PARAÍBA - PROFISCO II PB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O DESENVOLVIMENTO DA PLATAFORMA ON-LINE GAMIFICADA PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FISCAL DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº: 5188/OC-BR

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 20.000.000840.2024

O ESTADO DA PARAÍBA firmou com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID o Contrato de Empréstimo nº 5188/OC-BR, para financiamento e execução do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado da Paraíba - PROFISCO II PB e pretende aplicar parte dos recursos na contratação de empresa especializada para o desenvolvimento da plataforma online gamificada para o Programa de Educação Fiscal do Estado da Paraíba, visando atender as necessidades da ESAT – Escola de Administração Tributária.

Os serviços incluem: O desenvolvimento de plataforma online gamificada para o Programa de Educação Fiscal do Estado da Paraíba, incluindo treinamento para atender a necessidades de usabilidade e suporte técnico.

A Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ e a Secretaria de Estado da Administração – SEAD convidam empresas para indicar seu interesse na prestação dos serviços. A empresa será selecionada de acordo com o método Comparação de Preços estabelecidas nas Políticas para Aquisição de Bens e Contratação de Obras financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2349-15.

Mais informações podem ser obtidas por meio do telefone +55 (83) 3612-5994 ou por meio do e-mail: comissaoprofisco@centraldecompras.pb.gov.br.

As Manifestações de Interesse deverão ser enviadas na forma eletrônica através do e-mail comissaoprofisco@centraldecompras.pb.gov.br até o dia 29 de novembro de 2024.

MARILIA MARIA DA COSTA ALBUQUERQUE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO PROFISCO II

Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

EXTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SMH-PRC-2024/00273

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

Contratada: EXJET COM E SERV CONTRA INCÊNDIO LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE EXTINTORES

NOTA DE EMPENHO: 01257/2024

Data da Nota de Empenho: 19/11/2024

Unidade Orçamentária: 10101.14.422

Fonte Recurso: 500

Programa Trabalho: 5296.2221

Elemento Despesa: 449052

Classificação: 555

RO: 450/2024

Valor: R\$5.940,00 (Cinco mil, novecentos e quarenta reais).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SMH-PRC-2024/00273

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

Contratada: AJ ALVES DIAS

Objeto: AQUISIÇÃO DE EXTINTORES

NOTA DE EMPENHO: 01259/2024

Data da Nota de Empenho: 19/11/2024

Unidade Orçamentária: 10101.14.422

Fonte Recurso: 500

Programa Trabalho: 5296.2221



Elemento Despesa: 449052
 Classificação: 555
 RO: 450/2024
 Valor: R\$ 945,60(Novecentos e quarenta e cincoreal e sessenta centavos).
 Gestora do Contrato: CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA
 LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA - SECRETÁRIA DE ESTADO

EXTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SMH-PRC-2024/00239
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA
 Contratada: ADM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 Objeto: AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND PARA CASA ABRIGO - CAAT
 NOTA DE EMPENHO: 01254/2024
 Data da Nota de Empenho: 19/11/2024
 Unidade Orçamentária: 10101.14.122
 Fonte Recurso: 500
 Programa Trabalho: 5046.4216
 Elemento Despesa: 449052
 Classificação: 526
 RO: 441/2024
 Valor: R\$910,00(Novecentos e dezreais).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SMH-PRC-2024/00239

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA
 Contratada: EDVALDO FERREIRA DO NASCIMENTO
 Objeto: AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND PARA CASA ABRIGO - CAAT
 NOTA DE EMPENHO: 01255/2024
 Data da Nota de Empenho: 19/11/2024
 Unidade Orçamentária: 10101.14.422
 Fonte Recurso: 500
 Programa Trabalho: 5296.2118
 Elemento Despesa: 449052
 Classificação: 549
 RO: 442/2024
 Valor: R\$ 2.300,00(Dois mil e trezentos reais).
 Gestora do Contrato: CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA
 LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA - SECRETÁRIA DE ESTADO

EXTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SMH-PRC-2024/00234
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA
 Contratada: BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
 Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
 NOTA DE EMPENHO: 01261/2024
 Data da Nota de Empenho: 19/11/2024
 Unidade Orçamentária: 10101.14.422
 Fonte Recurso: 500
 Programa Trabalho: 5296.2118
 Elemento Despesa: 339030
 Classificação: 546
 RO: 387/2024
 Valor: R\$2.027,50 (Dois mil, vinte e sete reais e cinquenta centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SMH-PRC-2024/00234

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA
 Contratada: BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
 Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
 NOTA DE EMPENHO: 01262/2024
 Data da Nota de Empenho: 19/11/2024
 Unidade Orçamentária: 10101.14.422
 Fonte Recurso: 500
 Programa Trabalho: 5296.6000
 Elemento Despesa: 339030
 Classificação: 564
 RO: 388/2024
 Valor: R\$ 269,50(Duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SMH-PRC-2024/00234

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA
 Contratada: BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
 Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
 NOTA DE EMPENHO: 01263/2024
 Data da Nota de Empenho: 19/11/2024
 Unidade Orçamentária: 10101.14.422
 Fonte Recurso: 500
 Programa Trabalho: 5296.6002
 Elemento Despesa: 339030
 Classificação: 573
 RO: 389/2024
 Valor: R\$ 675,00(Seiscentos e setenta e cinco reais).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SMH-PRC-2024/00234

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA
 Contratada: ANTÔNIO SOARES FERREIRA MERC STO ANTÔNIO
 Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
 NOTA DE EMPENHO: 01264/2024
 Data da Nota de Empenho: 19/11/2024

Unidade Orçamentária: 10101.14.422
 Fonte Recurso: 500
 Programa Trabalho: 5296.2118
 Elemento Despesa: 339030
 Classificação: 546
 RO: 387/2024
 Valor: R\$ 2.796,70(Dois mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SMH-PRC-2024/00234

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA
 Contratada: ANTÔNIO SOARES FERREIRA MERC STO ANTÔNIO
 Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
 NOTA DE EMPENHO: 01265/2024
 Data da Nota de Empenho: 19/11/2024
 Unidade Orçamentária: 10101.14.422
 Fonte Recurso: 500
 Programa Trabalho: 5296.6000
 Elemento Despesa: 339030
 Classificação: 564
 RO: 388/2024
 Valor: R\$ 392,00(Trezentos e noventa e dois reais).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SMH-PRC-2024/00234

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA
 Contratada: ANTÔNIO SOARES FERREIRA MERC STO ANTÔNIO
 Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
 NOTA DE EMPENHO: 01266/2024
 Data da Nota de Empenho: 19/11/2024
 Unidade Orçamentária: 10101.14.422
 Fonte Recurso: 500
 Programa Trabalho: 5296.6002
 Elemento Despesa: 339030
 Classificação: 573
 RO: 389/2024
 Valor: R\$ 734,90(Setecentos e trinta e quatro reais e noventa centavos).
 Gestora do Contrato: CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA
 LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Secretaria de Estado da Cultura

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 251/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 409/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos mil reais), em favor da empresa 20.688.194 YURI DE CARVALHO GOMES, com nome de fantasia ADZ PRODUÇÕES CULTURAIS E COMUNICAÇÃO, inscrita no CNPJ de nº 20.688.194/0001-77, referente a apresentação cultural do Cantor Yuri Carvalho, na 5ª Feira Literária de Barra do Mamanguape - FLIBA, edição 2024, no dia 29 de novembro de 2024, no Distrito de Barra do Mamanguape, na cidade de Rio Tinto - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/02348.

João Pessoa, 22 de novembro de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 222/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 376/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de R\$16.000,00 (dezesseis mil reais), em favor da empresa J. Q. DE ARAUJO - PRODUÇÕES (J Q - PRODUÇÕES), inscrita no CNPJ nº 18.982.912/0001-71, referente à apresentação cultural do Poeta e Declamador Jessier Quirino, no 1º Festival Literário Internacional da Paraíba - FLIPARAÍBA, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/02195.

João Pessoa, 22 de novembro de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 254/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 412/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), em favor da empresa JANAÍNA ERIKA DA SILVA DIAS (UNIR PROMO), inscrita no CNPJ de nº 47.382.085/0001-83, referente à apresentação da Banda Tuareg's, na 19ª Edição do Campina Grande MOTO FEST, no dia 23 de novembro de 2024, no Parque do Povo, na cidade de Campina Grande - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/01261.

João Pessoa, 22 de novembro de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

CRENCIAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 – SEDH RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 96

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público a **Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento nº 001/2024 publicado no DOE/PB de 10/09/2024, estando a mesma apta a realizar parcerias com esta secretaria através de dispensa de chamamento público nos termos do Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
09.303.652/0001-70	Casa de Acolhimento de São Sebastião-Monteiro/PB (SDH-PRC-2024/07538)

O edital segue aberto e os demais interessados deverão apresentar a documentação exigida em papel timbrado que contenha endereço, telefone e e-mail da instituição, através de endereço eletrônico: protocolosedh2021@gmail.com, com o Assunto: Credenciamento de Organização da Sociedade Civil – Edital de Credenciamento nº 001/2024 – SEDH.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no link: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>>; Demais informações poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Projetos, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano – SEDH, no endereço: Edifício Júlio A. Pinto, Avenida Epitácio Pessoa, 2501, CEP: 58.030-002, João Pessoa/PB no horário das 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, bem como através do email: sedh.credenciamento.osc@gmail.com ou pelo telefone (83) 3133-4070.

João Pessoa – PB, 21 de novembro de 2024.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro	2024/270001.00250.
Nº do Instrumento	0004/2024
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Conveniente	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Objeto	EXECUÇÃO DO PROJETO ASSISTENCIAL ACOLHER É VIVER, QUE VISA PROMOVER O ACOlhIMENTO INTEGRAL, O FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS SOCIAIS E A REINTEGRAÇÃO À SOCIEDADE DE PESSOAS VIVENDO E CONVIVENDO COM HIV/AIDS, POR MEIO DE AÇÕES QUE GARANTEM BEM-ESTAR FÍSICO, EMOCIONAL E SOCIAL, COM ÊNFASE NO DESENVOLVIMENTO HUMANO, AUTOCUIDADO E CIDADANIA A SEREM PROMOVIDAS PELA AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA ? ASA, POR INTERMÉDIO DE TERMO DE COLABORAÇÃO FIRMADO COM A SES-PB
Valor	118.669,00
Classificação Funcional-Programática	27.101.08.244.5008.4264.0287.3350.43.1.500.0000
Período da vigência do Instrumento	19/11/2024 à 31/12/2024
Data da assinatura	19/11/2024
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	118.669,00

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 456 publicada no DOE de 23/11/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETARIO DE ESTADO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 29/2024 JUSTIFICATIVA

ENTIDADE: Associação de Carcinocultores da Paraíba - ACPB, CNPJ 24.742.172/0001-07.

VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 271.000,00

OBJETO DA PARCERIA: Censo de Carcinocultura da Paraíba

VIGÊNCIA: 60 dias da data da assinatura do termo de fomento.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 31 e art. 32 da Lei Federal nº. 13.019/2014.

JUSTIFICATIVA Visando a Realização do **Censo de Carcinocultura da Paraíba**, ante a urgência e natureza singular do evento, torna-se inexigível a realização do chamamento público, com base nos artigos 31 e 32 da Lei 13.019/2014, autorizando a contratação, observadas as demais cautelas legais.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA AUTORIDADE COMPETENTE: Ratifico a justificativa e autorizo a formalização do Termo de Colaboração através de Inexigibilidade de Chamamento Público, recomendando ainda a observância das demais providências legais pertinentes.

Publique-se o extrato da justificativa, e ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para firmar a parceria.

João Pessoa, 22 de novembro de 2024.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO
SEDAP

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80966-7

Nº do Instrumento 0016/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA
Conveniente SEBRAE
Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS POR PARTE DA CONCEDENTE À CONVENIENTE, COM VISTAS PARA REALIZAÇÃO DO I DIA DE CAMPO DA OVINOcultura DO ESTADO DA PARAÍBA, A SER REALIZADO NO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2024, NO MUNICÍPIO DE AREIA/PB.
Valor 18.674,84
Classificação Funcional-Programática 32.101.20.608.5002.1314.0287.3350.41.501.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 19/11/2024 A 19/1/2025
Data da Assinatura 19/11/2024
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEDAP

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PROJETO AMAR
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROJETO AMAR

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 011/2024

Instituição financeira: Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

Tipo de Aquisições: Contratação de Obras

Sector: Coordenação de Licitação do Projeto AMAR

País do projeto: Brasil

Nome do Projeto: Projeto de Aprimoramento do Modelo de Atenção na Rede de Saúde – PROJETO AMAR

Contrato de Empréstimo nº: 4740/OC-BR

Licitação Pública Nacional nº: 011/2024

Descrição da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO COMPLEXO HOSPITALAR DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO, PATOS/PB, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.

Durante o processo de licitação para os Bens/Obras/Serviços indicados acima, sob o método de LPN, as empresas citadas em seguida apresentaram propostas. Os preços da oferta lidos na abertura e os preços de proposta avaliados de cada um dos oferentes, mesmo como a posição final são apresentados a seguir:

PROPOSTORES AVALIADOS

NOME DO PROPONENTE	NACIONALIDADE	PREÇO DA PROPOSTA NA ABERTURA (R\$)	PREÇO DA PROPOSTA AVALIADO (R\$)	POSIÇÃO FINAL
VIRTUAL ENGENHARIA LTDA.	BRASIL	R\$ 9.753.694,05	R\$ 9.753.694,05	1º
AP ENGENHARIA LTDA.	BRASIL	R\$10.629.184,27	R\$10.629.184,27	---

PROPOSTORES REJEITADOS

NOME DO PROPONENTE	NACIONALIDADE	PREÇO DA PROPOSTA NA ABERTURA (R\$)	MOTIVO DA REJEIÇÃO
AP ENGENHARIA LTDA.	BRASIL	10.629.184,27	Considerando o que consta nos itens 28.6, 30.1 da IAC e por se tratar de licitação que tem por critério de julgamento empreitada por menor preço, a documentação técnica da empresa que apresentou proposta com menor valor foi aprovada.

PROPOSTOR ADJUDICADO

NOME DO PROPONENTE	MONTE DO CONTRATO (R\$)	PAÍS DO PROPONENTE ADJUDICADO	ESCOPO DO CONTRATO	DATA PROVÁVEL DA ASSINATURA DO CONTRATO
VIRTUAL ENGENHARIA LTDA.	RS9.753.694,05	BRASIL	E CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO COMPLEXO HOSPITALAR DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO, PATOS/PB	NOVEMBRO DE 2024

João Pessoa, 22 de novembro de 2024.

ELIS ROBERTA SOUSA DE MEDEIROS
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
PROJETO AMAR/SES-PB
MATRÍCULA Nº 192.926-7

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO

CONTRATO Nº 0555/2024

Contratante: Arimatheus Silva Reis – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 07.575.881/0001-18

Nº do Cadastro: 24-11680-6

Data da Assinatura: 14/11/2024



Vigência: 14/11/2024 a 14/11/2025
Classificação Funcional Programática: 2024.25.101.10.302.5007.2950.0000287.3390.39.00.1.500.1002
Reserva: 13945
Valor Global: R\$5.569.467,72 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos).
Gestor do contrato: KEYLLA GARCIA DE SOUSA
Matrícula nº 187937-5
Portaria nº: 0062/2023
OBJETO:
 Contratação de empresa (s) destinada a realização de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos dos serviços da saúde em todas as unidades (bens imóveis) geridos pela Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES PB) nas 3 (três) macrorregiões, por demanda, na área de abrangência da concessão, em conformidade com as normas técnicas vigentes- PROCESSO SES-PRC-2024/27886. Republicação erro no gestor do contrato. Publicado no DOE em 22/11/2024

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-03127-5
Nº do Contrato 0542/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AOS USUÁRIOS CADASTRADOS NO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAF.
Valor 2.994,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.303.5007.4735.0287.3390.32.500.9.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 14/11/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 14/11/2024
Gestor do Contrato WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - Mat.: 189.401-3
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-03128-3
Nº do Contrato 0543/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA
Objeto O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO SE REPORTA A AQUISIÇÃO DOS KITS PARA COLETA DE PLAQUETAS POR AFÉRESE TEM COMO OBJETIVO O ACONDICIONAMENTO DE PLAQUETAS COLHIDO DOS DOADORES E DEPOIS DE REALIZADOS EXAMES SOROLÓGICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS HOSPITAIS DO ESTADO POR MEIO DA HEMORREDE PARAÍBA.
Valor 610.800,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4734.0287.3390.30.600.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 5/11/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 5/11/2024
Gestor do Contrato SHIRLENE DANTAS GADELHA - Mat.: 92.599-3
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-03129-1
Nº do Contrato 0548/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado DELTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEL.
Valor 17.932,50
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4734.0287.3390.30.600.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 7/11/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 7/11/2024
Gestor do Contrato SHIRLENE DANTAS GADELHA - Mat.: 92.599-3
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-03130-5
Nº do Contrato 0554/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado D F S DE MELO LOPES
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO COORDENADOR DA PARAÍBA E HEMORREDE ESTADUAL
Valor 46.492,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4734.0287.3390.30.600.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 5/11/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 5/11/2024
Gestor do Contrato SHIRLENE DANTAS GADELHA - Mat.: 92.599-3
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-00555-0
Nº do Contrato 0024/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
Valor Original do Contrato 26.616,90
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DO CONTRATO 24/2024 (QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE FOGÃO A GÁS DE ALTA PRESSÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE) EM 20% OU R\$ 5.323,38 (CINCO MIL TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) EQUIVALENTE A 03 FOGÕES NAS MESMAS CARACTERÍSTICAS NOS TERMOS DO ART. 65, I, "B", DA LEI Nº 8.666/93, PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$ 31.940,28 (TRINTA E UM MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS

E VINTE E OITO CENTAVOS) - SES-PRC-2024/26964.
Valor do aditivo 5.323,38
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.4490.52.500.0.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 12/3/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura do aditivo 18/11/2024
Gestor do Contrato KEYLLA GARCIA DE SOUSA - Mat.: 187.937-5
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 90/2024

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA
Contratado: L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ n.º 17.227.485/0001-53
Data da Assinatura: 14 de outubro de 2024
Vigência: 01 a 31 de maio
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903000.50000
Reserva: 16950
Valor Global: R\$ 28.054,37 (vinte e oito mil, cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos)
OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PROCESSO INTERNO Nº 2024/29738 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 91/2024

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA
Contratado: DAVID DE MENESES DE AGUIAR.
CNPJ n.º 24.041.119/0001-70
Data da Assinatura: 17 de outubro de 2024
Vigência: 01 a 30 de setembro
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.50000
Reserva: 16857
Valor Global: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)
OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (HIGIENIZAÇÃO), COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/31042 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 092/2024

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA
Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TECNICOS LTDA.
CNPJ n.º 10.464.359/0001-73
Data da Assinatura: 24 de setembro de 2024
Vigência: 01 a 31 de julho
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.50000
Reserva: 16886
Valor Global: R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais)
OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PROCESSO INTERNO Nº 2024/28579 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 093/2024

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA
Contratado: MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ n.º 40.938.508/0001-50
Data da Assinatura: 26 de agosto de 2024
Vigência: 01 a 31 de julho
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.50000
Reserva: 16862
Valor Global: R\$ 2.948,82 (dois mil novecentos e quarenta e oito reais e dois centavos)
OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PROCESSO INTERNO Nº 2024/24720 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 094/2024

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA
Contratado: MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ n.º 40.938.508/0001-50
Data da Assinatura: 14 de outubro de 2024
Vigência: 01 a 31 de agosto
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.50000

**Reserva: 16959****Valor Global:** R\$3.055,98 (três milcinquenta e cinco reais e oito centavos)**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PROCESSO INTERNO Nº 2024/30640 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 095/2024**Contratante:** UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA**Contratado:** ANA CAROLINA VIEIRA DA SILVA.

CNPJ n.º52.528.431/0001-29

Data da Assinatura: 19 de setembro de 2024

Vigência: 01 a 31 de julho

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903000.50000**Reserva: 16076****Valor Global:** R\$33.970,00 (trinta e três mil, novecentos e setenta reais)**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES ALMOÇOS E JANTAS ACONDICIONADOS EM MARMITEX, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/28053 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 096/2024**Contratante:** UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA**Contratado:** ANA CAROLINA VIEIRA DA SILVA.

CNPJ n.º52.528.431/0001-29

Data da Assinatura: 19 de setembro de 2024

Vigência: 01 a 31 de agosto

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903000.50000**Reserva: 16883****Valor Global:** R\$33.860,00 (trinta e três mil, oitocentos e sessenta reais)**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES ALMOÇOS E JANTAS ACONDICIONADOS EM MARMITEX, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/28060 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 232/2024**Contratante:** HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES**Contratado:** WHITE MARTINS**Data da Assinatura:** 22.11.2024

Vigência: 31.12.2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002**Reserva: 18311****Valor Global:** R\$ 303.849,64 (trezentos e três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO AO AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2705/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 215/2024**Contratante:** HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES**Contratado:** DWR**Data da Assinatura:** 22.11.2024

Vigência: 31.12.2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002**Reserva: 18324****Valor Global:** R\$ 151.100,00 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL E CEM REAIS).**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO AO AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2548/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0270/2024**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**Contratado:** REBOUCAS CENTRO MEDICO VETERINARIO LTDA

CNPJ n.º01.096.622/0001-28

Data da Assinatura: 03/10/2024

Vigência: 31/12/2024

Classificação Funcional Programática:

2046 - 25101.10.604.5007.6090.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 13980**Valor Global:** R\$ 48.596,20 (quarenta e oito mil, quinhentos e noventa e seis reais e vinte centavos).**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INSUMOS VETERINÁRIOS, SEM COBERTURA CONTRATUAL, FORMALIZADO ENTRE A GERÊNCIA OPERACIONAL DE POLÍTICAS DA CAUSA ANIMAL, EM NOME DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES, MÊS DE JULHO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO PROCESSO SES-PRC-2024/26019.

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 24-01282-3

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 035/2023, HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 059/2024. Objeto: Aquisição de Ventosas em ferro fundido, de diversos diâmetros, destinados ao estoque do Almoxarifado Central. Todas novas e originais, de primeiro uso, recomendados pelos fabricantes específicos e normatizados, a serem utilizados em toda abrangência da CAGEPA, subsidiando a manutenção de toda a infraestrutura hidráulica operada pela companhia, seja através das equipes de manutenção própria ou contratos específicos de manutenção de linhas e de redes de distribuição e coleta de esgotos, estações elevatórias, entre outros sistemas de abastecimento de água no âmbito das Gerências Regionais, e ADJUDICO o seu objeto em favor das empresas FERNANDES MANA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA para os LOTES 01, 05, 06, 10, 11, 12, 13 e 14, sob CNPJ Nº 11.274.331/0001-36, com proposta no valor global de R\$ 303.759,12 (trezentos e três mil, setecentos e cinquenta e nove reais e doze centavos); ANGOLINI & ANGOLINI LTDA para o LOTE 02, sob CNPJ Nº 44.829.653/0001-53, com proposta no valor global de R\$ 17.999,30 (dezesete mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta centavos); STAR FORTES COMERCIO E APOIO LTDA para os LOTES 03 e 04, sob CNPJ Nº 34.779.186/0001-40, com proposta no valor global de R\$ 54.800,00 (cinquenta e quatro mil e oitocentos reais); POTISAN LTDA para os LOTES 07 e 08, sob CNPJ 39.490.386/0001-00, com proposta no valor global de R\$ 101.308,00 (cento e um mil e trezentos e oito reais) e AF HIDROELETRIC LTDA para o LOTE 09, sob CNPJ Nº 24.096.426/0001-59, com proposta no valor global de R\$ 23.452,20 (vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos). Recursos Próprios.

João Pessoa, 18 de novembro de 2024.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR-PRESIDENTE

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 028/2024

OBJETO: Aquisição de Semoventes (Pintainhas Fêmeas) – LOTE ÚNICO

O Projeto Cooperar, por meio da Comissão Especial de Licitação – CEL, convida os licitantes elegíveis a apresentarem propostas para a Licitação nº 028/2024 cujo objeto é a **Aquisição de Semoventes (Pintainhas Fêmeas) – LOTE ÚNICO** tendo como critério de julgamento o **Menor Preço Global**. As propostas deverão ser cadastradas no sistema Soluções Online de Licitações – SOL no site: <https://sol2.cooperar.pb.gov.br/brat> às **20 horas do dia 29 de novembro de 2024**. O Edital e as Especificações Técnicas encontram-se publicados no site do Projeto Cooperar: www.cooperar.pb.gov.br/downloads. Esclarecimentos e informações adicionais podem ser obtidas por meio do e-mail: pbruralcpl@gmail.com.

João Pessoa/PB, 22 de novembro de 2024.

JOSÉ MARCIANO MENDES DE ARAÚJO
PRESIDENTE DA CEL

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO PBS-PRC-2024/04138

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Artigos 56, IV do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-02186-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO POR DISPENSA EM RAZÃO DE DESERTOS E FRACASSOS – HMDJMP

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 1132/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da SABRA ENÉAS DE SOUZA, 28.769.083/0001-05, no valor total de R\$ 18.207,00 (dezoito mil duzentos e sete reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 22 de novembro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO PBS-PRC-2024/04031

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Artigos 56, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 24-02185-8

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME EXTRA SUS DO PACIENTE UBIRATAN BATISTA DA SILVA

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 1137/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da TECMEDIC NORDESTE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 12.978.801/0001-05, no valor total de **R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 22 de novembro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02661

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 507/2024

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 24-01519-8

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICO e ELETROELETRÔNICOS) - HSGER

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico Nº 1129/2024 – AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **RETIFICA, HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor das empresas: NETO MOVEIS LTDA CNPJ: 24.978.808/0001-06, no valor total de **R\$ 42.187,60 (quarenta e dois mil, cento e oitenta e sete reais e sessenta centavos)**. WM COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 28.358.266/0001-20, no valor total de **r\$ 74.540,00 (setenta e quatro mil quinhentos e quarenta reais)**. UNIMIXX COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 02.393.076/0001-50, no valor total de **r\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)**. FRANCIELE ELETRO LTDA CNPJ: 47.646.580/0001-52, no valor total de **r\$ 19.792,00 (dezenove mil e setecentos e noventa e dois reais)**. SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 46.344.050/0001-97, no valor total de **r\$ 51.452,68 (cinquenta e um mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos)**. FB MULTI NEGOCIOS LTDA CNPJ: 46.051.880/0001-26, no valor total de **R\$ 47.374,50 (quarenta e sete mil trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)**. SV COMERCIO E SERVICOS DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA CNPJ: 36.066.334/0001-05, no valor total de **R\$ 13.198,50 (Treze mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos)**. THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE CNPJ: 19.918.905/0001-73. No valor total de **r\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)**. Perfazendo o total de **R\$ 249.730,28 (Duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e trinta reais e vinte e oito centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

Data de Circulação da Publicação Originária:

• Diário Oficial do Estado, 22 de novembro de 2024

João Pessoa, 22 de novembro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01945

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 618/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OPME SUS - HOSPITAL METROPOLITANO, HEMODINÂMICAS CAMPINA GRANDE E PATOS - CARDIO - CREDENCIAMENTO

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº 1139/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado do processo de credenciamento de pessoas jurídicas de serviços médicos em favor das empresas: **ART CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** 24.436.602/0001-54.

BIOSAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 02.668.300/0001-79. **CARDIOMEDH PRODUTOS MÉDICOS E IMPORTAÇÃO LTDA** 07.666.057/0001-73. **SÃO JUDAS MATERIAIS MÉDICOS LTDA** 05.492.372/0001-04. **VITALE COMÉRCIO S.A.** 07.160.019/0001-44. **MEDICOR COMERCIAL LTDA** 02.068.375/0001-19. Ante o exposto, fica convocada as empresas acima mencionadas para assinatura do termo de credenciamento.

João Pessoa, 22 de novembro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/04355

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013.2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS EM CIRURGIA TORÁCICA.

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de seu Agente de Contratação, **Emanuel Reis Gonçalves**, designado pela Portaria nº 078/2024, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de Credenciamento, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio/editais-para-a-selecao-de-fornecedores-2024>

Em caso de dúvidas, consultas com a Comissão de Credenciamento, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9585, ou pelo e-mail: pbsaudecredenciamento@gmail.com.

João Pessoa, 22 de novembro de 2024.

EMANUEL REIS GONÇALVES
AGENTE DE CONTRAÇÃO
MAT 00024

EXTRATO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-03131-3

Nº do Contrato 0969/2024

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado ABSOLUTA CONSTRUTORA, REFRIGERAÇÃO E LOCAÇÕES LTDA

Objeto MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DA COZINHA DO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA.

Valor 109.000,00

Período da Vigência do Contrato 12/11/2024 A 12/2/2025

Data da Assinatura 12/11/2024

Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 1884

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(Nº 108/2024)

OBJETO:

1.0- Contratação de serviço para realização de atividade de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança a ser empregado no Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba, DETRAN-PB, nos seguintes locais: Picuí - PB

INTERESSADO:

2.1- NIVE- NÚCLEO DE INSPEÇÃO E VISTORIA VEICULAR LTDA, CNPJ nº 11.572.593/0017-44

PERÍODO CONTRATUAL:

3.1. O Prazo de vigência do presente Contrato será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, de acordo com o Art. 18, da Portaria nº 371/2022/DS, podendo ser cassado a qualquer tempo, se não mantidos, no todo ou em parte, os requisitos exigidos para o credenciamento, observado o devido processo administrativo

Cadastro da CGE:

24-02189-1

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

RATIFICO nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, fundamentada no Art 74 IV e em conformidade com o Parecer Jurídico, DTR-DES-2024/106274 (folhas: 62-71), constante no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/46610 do DETRAN—PB .

João Pessoa, 22 de novembro de 2024.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(Nº 106/2024)

OBJETO:

1.0- Contratação de serviço para realização de atividade de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança a ser empregado no Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba, DETRAN-PB, nos seguintes locais: Piancó - - PB

INTERESSADO:

2.1- NIVE- NÚCLEO DE INSPEÇÃO E VISTORIA VEICULAR LTDA, CNPJ nº 11.572.593/0010-78
PERÍODO CONTRATUAL:

3.1. O Prazo de vigência do presente Contrato será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, de acordo com o Art. 18, da Portaria nº 371/2022/DS, podendo ser cassado a qualquer tempo, se não mantidos, no todo ou em parte, os requisitos exigidos para o credenciamento, observado o devido processo administrativo

Cadastro da CGE:

24-2188-3

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

RATIFICO nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, fundamentada no Art 74 IV e em conformidade com o Parecer Jurídico, DTR-DES-2024/106277 (folhas: 62-71), constante no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/46607 do DETRAN—PB .

João Pessoa, 22 de novembro de 2024.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(Nº 110/2024)

OBJETO:

1.0- Contratação de serviço para realização de atividade de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança a ser empregado no Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba, DETRAN-PB, no município de Mamanguape- PB.

INTERESSADO:

2.1- NIVE- NÚCLEO DE INSPEÇÃO E VISTORIA VEICULAR LTDA, CNPJ nº 11.572.593/0014-00
PERÍODO CONTRATUAL:

3.1. O Prazo de vigência do presente Contrato será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, de acordo com o Art. 18, da Portaria nº 371/2022/DS, podendo ser cassado a qualquer tempo, se não mantidos, no todo ou em parte, os requisitos exigidos para o credenciamento, observado o devido processo administrativo

Cadastro da CGE:

24-02190-6

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

RATIFICO nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, fundamentada no Art 74 IV e em conformidade com o Parecer Jurídico, DTR-DES-2024/106278 (folhas: 99-108), constante no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/46268 do DETRAN—PB .

João Pessoa, 22 de novembro de 2024.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(Nº 099/2024)

OBJETO:

1.0- Contratação de empresa credenciada para atuação de estampadora de placas de identificação de veículos automotores no padrão Mercosul, no âmbito do Estado da Paraíba, no município de Campina Grande-PB.

INTERESSADO:

2.1- BW PLACAS LTDA) CNPJ: 51.616.812/0002- 88

PERÍODO CONTRATUAL:

3.1. O Prazo de vigência do presente Contrato será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, de acordo com o Art. 18, da Portaria nº 371/2022/DS, podendo ser cassado a qualquer tempo, se não mantidos, no todo ou em parte, os requisitos exigidos para o credenciamento, observado o devido processo administrativo

Cadastro da CGE:

24-02115-5

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

RATIFICO nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, fundamentada no Art 74 IV e em conformidade com o Parecer Jurídico, DESPACHO Nº DTR-DES-2024/103022 (folhas: 51-59), constante no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/50710 do DETRAN—PB .

João Pessoa, 18 de novembro de 2024.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

Fundo de Incentivo à
Cultura Augusto dos Anjos

LICITAÇÃO

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 261/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, III da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 422/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, em favor da empresa **58.047.847 ANNA FLÁVIA COSTA OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ nº **58.047.847/0001-01**, referente a análise dos projetos submetidos ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 026/2024 PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA DE MÉDIA DURAÇÃO PARA SEREM REALIZADAS EM ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA PARAÍBA - EDITAL SALA DE ARTE, por parte da Sra. **Ana Flávia Costa Oliveira**, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/02376.

João Pessoa, 22 de novembro de 2024.

JOSEMBERG RIBEIRO DOS SANTOS PEREIRA
GERENTE EXECUTIVO DE FOMENTO E ECONOMIA CRIATIVA
CONTRATANTE

Hospital Estadual de Emergência e
Trauma Sen. Humberto Lucena/FESEP

LICITAÇÃO

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO, com base no artigo 75, II da Lei 14.133/2021 e após Relatório do Setor de Licitações e Contratos, o Processo Nº 25.215.000079.2024 - Dispensa de Licitação nº 0029/2024 cujo objeto é **Serviço de plataforma de cotações online** em favor da empresa **APOIO COTACOES SISTEMA DE INFORMATICA S.A. - CNPJ nº 09.379.577/0001-20** no valor de R\$ 29.600,00.

A empresa terá prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após convocação para assinatura do contrato.

João Pessoa, 11 de novembro de 2024.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO
DIRETOR-GERAL
MATRÍCULA 99.780-3

Agência Exec. de Gestão das
Águas do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA

HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº:0002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO AESA Nº:0407/2024
PROCESSO SEAD Nº 31.902.000407.2024
CADASTRO CGE Nº 24-02182-4

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, Artigo 74, Inciso III, alínea a e suas alterações posteriores, referente a INEXIGIBILIDADE Nº 0002/2024, que objetiva:- Contratação de profissional para atender as demandas da Gerência de Gestão Participativa e Capacitações da AESA - Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba; **HOMOLOGA** o correspondente procedimento do seu objeto a Esther Maria Barros de Albuquerque - CPF: 057.496.444-48 no valor de R\$39.600,00 (Trinta e nove mil e seiscentos reais)

João Pessoa, 21 de novembro de 2024.

PORFÍRIO CATÃO CARTAXO LOUREIRO
DIRETOR-PRESIDENTE
MAT. 111.147-7

Superintendência de
Administração do Meio Ambiente

LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE – SUDEMA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Recebimento das Propostas até: **28/11/2024**

Objeto: **Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Serviço de Coffee Break**
A Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA Torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art.75, inciso II, da Lei Federal nº14.133/21, realizará a Dispensa de Licitação nº **21/2024**, para a contratação acima descrita. Informamos que o envio das propostas comer-

ciais de todos os interessados deve ser realizado até **09:00hs** do dia **28/11/2024**, enviadas para o e-mail: cpl@sudema.pb.gov.br com cópia para cplsudema@gmail.com, o termo de referência com a descrição e quantitativo do serviço a ser contratado poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <https://centraldecompras.pb.gov.br> Processo SGC nº **34.201.011412.2024**, Proc. PBD0C nº SUD-SUD-PRC-2024/11412.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA SUDEMA

Hospital Regional de Picuí

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: J B DE S SILVA SERVICOS, CNPJ Nº 54.126.888/0001-32.

Data da Assinatura: 21/11/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 18262

Valor Global: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOSERVICO DE DESINSETIZACAO, DESRATIZACAO, DESCUPINIZACAO E MANUTENCAO E CONTROLE DE INSETOS E ROEDORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI. PROCESSO ADMINISTRATIVO 223/2024, MEMORANDO 048/2024, PROCESSO PBD0C SES-PRC-2024/32889. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

Casa Militar do Governador

LICITAÇÃO

CASA MILITAR DO GOVERNADOR

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 09.103.000027.2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90015/2024 - PNCP

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela CASA MILITAR DO GOVERNADOR DA PARAÍBA, com sede na Praça João Pessoa, S/Nº Centro João Pessoa-PB, CEP: 58.013-140, inscrito no CNPJ sob Nº 08.761.124/0002-82, PÚBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Inciso II do Art. 75, da Lei 14.133/21, realizará a Dispensa de Licitação para Aquisição de Mesas Retangulares para atender as demandas da Casa Militar do Governador/PB, no dia 28/11/2024 (Quinta-feira), com início às 08h00 e encerramento às 14h00min do mesmo dia. Informamos que o Termo de Referência da citada compra está disponível no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, e pode ser acessado através do link <<https://encurtador.com.br/FNsSD>>. Dúvidas e esclarecimentos podem ser enviados para o email: cpl@cmg.pb.gov.br, ou através do telefone (83) 3214-4092.

João Pessoa/PB, 22 de novembro de 2024.

GERALDO MARQUES DOS PRAZERES JÚNIOR – CEL QOC

SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR

Companhia Docas da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de preços nº 001/2024. Partes: Companhia Docas da Paraíba, com sede na Av João Pessoa, s/n, Centro – Cabedelo – PB, CEP 58.100.100, CNPJ 02.343.132.0001-41 e a empresa: Marilene Carvalho de Lucena de Brito, situada à Av. Floriano Peixoto, 1175 – Centro – Campina Grande – PB, CEP 58.400.165. Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada para Aquisição e montagem de móveis corporativos para compor o Prédio Administrativo, Guarita, Recepção, Central de Operações, Órgãos Anuentes e prédios do programa Porto Cidade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos; com valor de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais) para o LOTE 1 e R\$ 491.500,00 (quatrocentos e noventa e um mil e quinhentos reais) para o LOTE 2- Vigência: de 21/11/2024 a 21/11/2025, data da assinatura: 21/11/2024. Signatários: pela Docas o Sr. Ricardo Barbosa – Diretor Presidente e pela empresa a Sra: Marilene Carvalho de Lucena de Brito – Representante legal.

Cabedelo, 21 de novembro de 2024.

RICARDO BARBOSA
DIRETOR-PRESIDENTE

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, justificativa da Comissão Permanente de Contratação, no Processo nº **FEC-PRC-2024/01920** – FUNESC – **RATIFICADO a INEXIGIBILIDADE nº. 0180/2024**, para pagamento no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, em favor da Pessoa Física **GABRIELA SAFIRA DE OLIVEIRA HARDMAN, CPF 102.220.394-00**, objetivando a contratação da artista **GABY HARDMAN**, para realizar apresentação artística na “Noite da Música Preta”, no dia 24 de novembro de 2024, a partir das 19h00, no Teatro de Arena do Espaço Cultural, em João Pessoa-PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

João Pessoa – PB, 22 denovembro de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRÍCULA- 800.641-2

Hospital de Clínicas de Campina Grande

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

Contratado: SERVBRASIL SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO, LIMPEZA E LAVANDERIA LTDA CNPJ n.º 20.546.182/0019-37

Objeto: SERVIÇO DE LAVANDERIA HOSPITALAR

Data da Assinatura: 14/11/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 17607

Valor Global: R\$ 136.575,98 (cento e trinta e seis mil quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE LAVANDERIA HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

Unidade de Pronto Atendimento - UPA Guarabira

EXTRATOS

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB

Extrato de Contrato

Órgão: SES/UPA CAJAZEIRAS

Nº do Cadastro: 24-11728-3

Nº do Contrato: 0007/2024

Contratante: SES/UPA CAJAZEIRAS

Contratado: SERVPROL SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

Objeto: O objeto do presente instrumento é o SERVIÇO de Esterilização pelo método vapor saturado de alta temperatura com equipamento de esterilização em comodato, insumos, manutenção preventiva e corretiva.

Valor (Original): R\$ 101.880,00

Classificação Funcional-Programática: 2024.25.101.10.302.5007.4833.0000280.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 07/10/2024 a 07/10/2025

Data da assinatura: 07/10/2024

Gestor Contrato: Maryjane Moreira Gonçalves - 941.801-6

Autoridade competente: Joanne Days de Sousa Nóbrega

Extrato de Contrato

Órgão: SES/UPA CAJAZEIRAS

Nº do Cadastro: 24-11307-6

Nº do Contrato: 0008/2024

Contratante: SES/UPA CAJAZEIRAS

Contratado: H3 SERVIÇOS E EQUIPAMENTO LTDA

Objeto: O objeto do presente instrumento é a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva de Equipamentos Laboratoriais e Hospitalares a fim de atender as demandas.

Valor (Original): R\$ 699.600,00

Classificação Funcional-Programática: 2024.25.101.10.302.5007.4833.0000280.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato:

07/10/2024 a 07/10/2025



Data da assinatura: 07/10/2024
 Gestor Contrato: Humberto de Albuquerque Lúcio - 941307-3
 Autoridade competente: Joanne Days de Sousa Nóbrega

TERMOS DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0117/2024

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.

Empresa: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO - EPC

CNPJ n.º 09.366.790/0001-06

Data da Assinatura: 21/11/2024

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002

Reserva nº 18123/2024

Valor Global: R\$ 3.920,00 (TRÊS MIL, NOVECIENTOS E VINTE REAIS).

Processo Administrativo n.º SES-PRC-2024/34180

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB (UPA GUARABIRA/PB) E A EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO - EPC, CNPJ N.º 09.366.790/0001-06, REFERENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO À UPA-GUARABIRA/PB, NOS DIAS 06, 07, 13, 14, 25, 26 E 27 DE SETEMBRO DE 2024, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

MARCO AURÉLIO M. MEDEIROS

ATN – UPA-GUARABIRA/PB

MATRÍCULA 189.936-8

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0118/2024

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.

Empresa: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA. (SOS OXIGÊNIO)

CNPJ n.º 05.329.135/0001-19

Data da Assinatura: 21/11/2024

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002

Reserva nº 18126/2024

Valor Total: R\$ 52.476,66 (CINQUENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS).

Processo Administrativo n.º SES-PRC-2024/34527

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB (UPA GUARABIRA/PB) E A EMPRESA ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA. (SOS OXIGÊNIO), CNPJ N.º 05.329.135/0001-19, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS, ATRAVÉS DE LOCAÇÃO DE USINA DE PRODUÇÃO DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO E GÁS COMPRIMIDO), COM SISTEMA DE BACKUP, À UPA-GUARABIRA/PB, NOS MESES DE SETEMBRO/2024 E OUTUBRO/2024, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

MARCO AURÉLIO M. MEDEIROS

ATN – UPA-GUARABIRA/PB

MATRÍCULA 189.936-8

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0119/2024

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.

Empresa: CORIOLANO ANTONIO DE LEMOS SA (CJ TECNOLOGIA)

CNPJ n.º 33.692.733/0001-93

Data da Assinatura: 21/11/2024

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002

Reserva nº 18130/2024

Valor Global: R\$ 7.050,00 (SETE MIL E CINQUENTA REAIS)

Processo Administrativo n.º SES-PRC-2024/34332

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA/PB E CORIOLANO ANTONIO DE LEMOS SA (CJ TECNOLOGIA), CNPJ N.º 33.692.733/0001-93, REFERENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS RELATIVOS AO LICENCIAMENTO DE SISTEMA ERP DE GESTÃO HOSPITALAR, MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO, BACKUPS DIÁRIOS, SUPORTE PRESENCIAL E SUPORTE REMOTO À UPA-GUARABIRA/PB, NO MÊS DE OUTUBRO/2024, NO VALOR ACIMA EXPRESSO.

*REPUBLICAÇÃO EM FUNÇÃO DE NECESSIDADE DE NOVA RESERVA ORÇAMENTÁRIA.

MARCO AURÉLIO M. MEDEIROS

ASSESSOR JURÍDICO – UPA-GUARABIRA/PB

MATRÍCULA 189.936-8

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0120/2024

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.

Prestador de Serviço: DARIO RODRIGUES DA SILVA (ELETROMED)

CNPJ n.º 19.692.519/0001-06

Data da Assinatura: 21/11/2024

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002

Reserva nº 18121/2024

Valor Global: R\$ 3.160,00 (três mil, cento e sessenta reais).

Processo Administrativo n.º SES-PRC-2024/34537

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA/PB E DARIO RODRIGUES DA SILVA (ELETROMED), 19.692.519/0001-06, REFERENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE APARELHO DE RAIOS X DA UPA-GUARABIRA/PB, NO MÊS DE OUTUBRO/2024, NO VALOR GLOBAL ACIMA EXPRESSO.

MARCO AURÉLIO M. MEDEIROS

ATN – UPA-GUARABIRA/PB

MATRÍCULA 189.936-8

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0121/2024

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.

Prestador de Serviço: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-ME (ACLIN)

CNPJ n.º 19.891.254/0001-09

Data da Assinatura: 21/11/2024

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002

Reserva nº 18181/2024

Valor Global: R\$ 23.500,00 (VINTE E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)

Processo Administrativo n.º SES-PRC-2024/34699

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA/PB E O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-ME (ACLIN), CNPJ N.º 19.891.254/0001-09, REFERENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS À UPA-GUARABIRA/PB, NO MÊS DE OUTUBRO/2024, NO VALOR TOTAL DE R\$ 23.500,00 (VINTE E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).

MARCO AURÉLIO M. MEDEIROS

ATN – UPA-GUARABIRA/PB

MATRÍCULA 189.936-8

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0122/2024

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.

Prestador de Serviço: SEVERINO DA COSTA SILVA - ME (C&S RESTAURANTE)

CNPJ n.º 28.473.123/0001-69

Data da Assinatura: 22/11/2024

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002

Reserva nº 18265/2024

Valor Global: R\$ 29.047,00 (VINTE E NOVE MIL E QUARENTA E SETE REAIS)

Processo Administrativo n.º SES-PRC-2024/33961

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA/PB E A EMPRESA SEVERINO DA COSTA SILVA - ME (C&S RESTAURANTE), CNPJ N.º 28.473.123/0001-69, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E COZÕES DE ALIMENTOS À UPA-GUARABIRA/PB, NO MÊS DE OUTUBRO/2024, NO VALOR ACIMA EXPRESSO.

MARCO AURÉLIO M. MEDEIROS

ATN – UPA-GUARABIRA/PB

MATRÍCULA 189.936-8

Hospital Infantil Noaldo Leite

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 213/2024

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: VISION PRIME LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ:45.094.261/0001-56

Data da Assinatura: 22 de novembro de 2024

Período: 01 a 31/07/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4062

Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 18136

Elemento de Despesa: 33903900

Classificação orçamentária: 1810

Exercício 2024

Valor Global: R\$4.125,00 (Quatro mil cento e vinte cinco reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VÍDEO MONITORAMENTO- PROC. PB-

DOC SES-OFN 2024/32626 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, _/_____/2024.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA:181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

VISION PRIME LTDA

CNPJ: 45.094.261/0001-56

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 212/2024

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado:RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA pessoa juridica de direito ptivado, inscrita CNPJ: ° 10.464.359/0001 – 73.

Data da Assinatura: 22 de novembro de 2024

Período:01 a 31/10/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4062

Fonte:500

Reserva Orçamentária: 18134

Elemento de Despesa: 33903900

Classificação orçamentária: 1810

Exercício 2024

Valor Global: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO** referente a SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E CERTIFICAÇÃO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DO SETOR DE NUTRIÇÃO **PROC. PBD0C SES-PRC-2024/ 33370**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, _/_____/2024.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA:181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA– ME

CNPJ 10.464.359/0001 - 73

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 214/2024

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado:NEPHRON PARAÍBA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA, pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: 21.824.717/0001-28

Data da Assinatura:22de novembro de 2024

Período:01 a 31/08/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4062

Fonte:500

Reserva Orçamentária:18143

Elemento de Despesa: 33903900

Classificação orçamentária: 1810

Exercício 2024

Valor Global: R\$12.000,00 (doze mil reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL - PROC. PBD0C SES-OFN 2024/31067**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, _/_____/2024.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA:181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

NEPHRON PARAÍBA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA

CNPJ: 21.824.717/0001-28

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 215/2024

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: JOSÉ FLORENTINO DE MELO pessoa juridica de direito ptivado, inscrita CNPJ: 24.511.222/0001-37

Data da Assinatura: 22 de novembro de 2024

Período:01 a 31/10/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4062

Fonte:500

Reserva Orçamentária:18144

Elemento de Despesa: 33903900

Classificação orçamentária:1808

Exercício 2024

Valor Global: R\$3.823,74 (TRÊS MIL OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE- PROC. PBD0C SES-OFN 2024/32982**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, _/_____/2024.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA:181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

JOSÉ FLORENTINO DE MELO

CNPJ:24.511.222/0001-37

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 210/2024

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado:MURILO RAFAEL DA COSTA SILVA,pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: 55.319.720/0001-06

Data da Assinatura:08 de outubro de 2024

Período:01de agosto a 30 de setembro de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4062

Fonte:500

Reserva Orçamentária:17235

Elemento de Despesa: 33903900

Classificação orçamentária:1810

Exercício 2024

Valor Global: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE A MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES- PROC. PBD0C SES-OFN 2024/31007**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, _/_____/2024.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA:181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

MURILO RAFAEL DA COSTA SILVA

CNPJ:55.319.720/0001-06

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 146/2024

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado:VLADIMIR DE MATOS LEITÃO – ME, pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: : 17.018.554/0001-19

Data da Assinatura:22de novembro de 2024

Período: 01 a

Programa: 25101.10.302.5007.4062

Fonte:500

Reserva Orçamentária:18152

Elemento de Despesa: 33903900

Classificação orçamentária: 1810

Exercício 2024

Valor Global: R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais),

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO** referente a- LOCAÇÃO de ponto eletrônico biométrico **PROC. PBD0C SES-PRC-2024/ 32335** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, _/_____/2024.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA:181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

VLADIMIR DE MATOS LEITÃO – ME

CNPJ 17.018.554/0001-19

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 217/2024

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado:VISION PRIME LTDA pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ:45.094.261/0001-56

Data da Assinatura:22de novembrode 2024

Valor Global:R\$12.994,00(doze mil e novecentos e noventa e quatro reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS, DIETAS ENTERAIS, MÓDULOS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/33030.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 211/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: CIRURGICA MEDICALI COMERCIAL LTDA

CNPJ n.º: 19.820.637/0001-52.

Data da Assinatura: 14 de novembro de 2024.

Vigência: SETEMBRO de 2024.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Código Classificação: 1814

Reserva: 17430

Valor Global: R\$5.700,00 (cinco mil setecentos reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIO MÉDICO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/32645.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 201/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: CIRURGICA MEDICALI COMERCIAL LTDA.

CNPJ n.º: 19.820.637/0001-52.

Data da Assinatura: 13 de novembro de 2024.

Vigência: OUTUBRO de 2024.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Código Classificação: 1814

Reserva: 17417

Valor Global: R\$28.215,00 (vinte e oito mil duzentos e quinze reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/30704.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 214/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: D F C HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ n.º: 27.664.639/0001-28.

Data da Assinatura: 18 de novembro de 2024.

Vigência: SETEMBRO de 2024.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Código Classificação: 1814

Reserva: 17409

Valor Global: R\$ 28.194,53 (vinte e oito mil cento e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS CIRURGIAS ORTOPÉDICAS, COM FORNECIMENTO DE ITENS DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (EXTRA SUS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/30892.

Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 153/2024

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob nº 33215/2024**.

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Contratado: DFC HOSPITALAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 27.664.639/0001-28.

Data da Assinatura: 22/11/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária n.º: 18185

Valor Global: R\$ 21.900,00 (Vinte e Um Mil e Novecentos Reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO ORTOPÉDICO NO PERÍODO DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 154/2024

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob nº 33222/2024**.

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Contratado: DFC HOSPITALAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 27.664.639/0001-28.

Data da Assinatura: 22/11/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária n.º: 18190

Valor Global: R\$ 22.000,00 (Vinte Dois Mil Reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO ORTOPÉDICO NO PERÍODO DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 155/2024

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob nº 33251/2024**.

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Contratado: DFC HOSPITALAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 27.664.639/0001-28.

Data da Assinatura: 22/11/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária n.º: 18191

Valor Global: R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO ORTOPÉDICO NO PERÍODO DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 156/2024

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob nº 33254/2024**.

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Contratado: DFC HOSPITALAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 27.664.639/0001-28.

Data da Assinatura: 22/11/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária n.º: 18193

Valor Global: R\$ 62.000,00 (Sessenta e Dois Mil Reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO ORTOPÉDICO NO PERÍODO DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 157/2024

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob nº 33258/2024**.

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Contratado: DFC HOSPITALAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 27.664.639/0001-28.

Data da Assinatura: 22/11/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária n.º: 18203

Valor Global: R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO ORTOPÉDICO NO PERÍODO DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 158/2024

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob nº 33262/2024**.

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Contratado: DFC HOSPITALAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 27.664.639/0001-28.

Data da Assinatura: 22/11/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária n.º: 18196

Valor Global: R\$ 62.000,00 (Sessenta e Dois Mil Reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO ORTOPÉDICO NO PERÍODO DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 159/2024**

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob nº 33268/2024**.

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante:Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Contratado:DFC HOSPITALAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ:27.664.639/0001-28.

Data da Assinatura: 22/11/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária nº: 18197

Valor Global: R\$ 21.900,00(Vinte e Um Mil e Novecentos Reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO ORTOPÉDICO NO PERÍODO DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Hospital e Maternidade Santa Filomena**TERMO DE AJUSTE**

HOSPITALE MATERNIDADE SANTA FILOMENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante:HOSPITALE MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado:WILMA DALILA DA SILVA

Objeto:LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL

CNPJ: 11.209.464/0001-29

Data da Assinatura:21/11/2024

Vigência:30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 18378

Valor Global:R\$ 1.050,00 (MIL E CINQUENTA REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 385/2024 REFERENTE ALOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

Fundo de Manutenção e Operações do Centro de Convenções de João Pessoa**EXTRATO**

FUNDO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÕES DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO ESTADUAL DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA

Nº DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO: Nº 067/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: STD-PRC-2024/00394.

Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE.

Permissionário: LUZ CRIAÇÕES TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, da seguinte área do Centro de Convenções: TEATRO PEDRA DO REINO nos dias 20 e 21 de novembro de 2024, para a realização do evento "SEBRAE PRO BUSINESS".

Data da Assinatura: 22/11/2024.

Valor da Concessão: 28.636,52 (vinte e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico:ROSÁLIA BORGES LUCAS.

ROSÁLIA BORGES LUCAS

SECRETÁRIA DE ESTADO

Hospital Estadual de Solânea**TERMOS DE AJUSTE**

HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

Contratado:FRIGORIFICO CONFIANÇA - LTDA

Objeto:AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS/CARNES E ASSEMELHADOS

CNPJ n.º 09.005.298/0001-05

Data da Assinatura: 21/11/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 18255

Valor Global: R\$ 22,518,00 (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS E DEZOITO REAIS),

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS/CARNES E ASSEMELHADOS, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

Contratado: COMERCIO DE ALIMENTOS CONFIANÇA LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

CNPJ n.º 46.640.711/0001-21

Data da Assinatura: 21/11/2024

Vigência: 30 dias

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 18256

Valor Global: R\$ 8.690,58 (OITO MIL E SEISCENTOS E NOVENTA REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS AO MÊS DE OUTUBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante:HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

Contratado:FRIGORIFICO CONFIANÇA - LTDA

Objeto:AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS/CARNES E ASSEMELHADOS

CNPJ n.º 09.005.298/0001-05

Data da Assinatura: 21/11/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 18259

Valor Global: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS/CARNES E ASSEMELHADOS, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

Contratado: LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO

CNPJ Nº 17.227.485/0001-53

Data da Assinatura: 21/11/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 18248

Valor Global:R\$ 35.122,13 (TRINTA E CINCO MIL E CENTO E VINTE E DOIS REAIS E TREZE CENTAVOS).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL, REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO, REFERENTE O MÊS DE OUTUBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE

Hospital Distrital de Itaporanga**TERMOS DE AJUSTE**

HOSPITAL DISTRITAL DE ITAPORANGA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante:HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA

Contratado: DAMIÃO SOUSA ALVESCNPJ N.º 18.119.058/0001-14

Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

Data da Assinatura: 22/11/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 18384

Valor Global:R\$ 17.360,00 (dezessete mil e trezentos e sessenta reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO

A TÍTULO DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) REFERENTE ACONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETI-VAREFERENTE AOS MESES DE JUNHO, JULHO E AGOSTO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA - PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante:HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA
Contratado:A. COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ N.º 02.977.362/0001-62
Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES
Data da Assinatura: 22/11/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 18389

Valor Global:R\$ 100.746,52 (cem mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARESREFERENTE AO MES DE JULHODE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA - PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante:HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA
Contratado:ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA. CNPJ N.º 05.329.135/0001-19
Objeto:AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS
Data da Assinatura: 22/11/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 18391

Valor Global:R\$ 21.251,00 (vinte e um mil e duzentos e cinquenta e um reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS REFERENTE AO MES DE AGOSTO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA - PB

Hospital Regional de Pombal

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 124/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: ADEMILTON NOGUEIRA - CNPJ: 08.856.937/0001-75
Data da Assinatura:22/11/2024
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903300.50000.9.1.1002
Reserva: 18106

Valor Global: R\$ 52.277,08 (cinquenta e dois mil e duzentos e setenta e sete reais e oito centavos).

Objeto: PROCESSO DE PAGAMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO CORRENTE SEM COBERTURA CONTRATUAL, TAC 124/2024, COM A EMPRESA: ADEMILTON NOGUEIRA - CNPJ: 08.856.937/0001-75, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CEREALIS DIVERSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL, DURANTE O MÊS DE OUTUBRO DE 2024, PERFAZENDO O VALOR DE R\$ 51.316,08. - SES-PRC-2024/34312.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 125/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: J C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE - CNPJ: 00.248.741/0001-96
Data da Assinatura:22/11/2024
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903300.50000.9.1.1002
Reserva: 18115

Valor Global: R\$ 35.996,00 (trinta e cinco mil e novecentos e noventa e seis reais).

Objeto: PROCESSO DE PAGAMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO CORRENTE SEM COBERTURA CONTRATUAL, TAC 125/2024, COM A EMPRESA: J C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE - CNPJ: 00.248.741/0001-96, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL, DURANTE O MÊS DE OUTUBRO DE 2024, PERFAZENDO O VALOR DE R\$ 35.996,00. - SES-PRC-2024/34313.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 126/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: ADEMILTON NOGUEIRA - CNPJ: 08.856.937/0001-75
Data da Assinatura:22/11/2024
Vigência: 30 dias

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903300.50000.9.1.1002

Reserva: 18117

Valor Global: R\$ 37.539,65 (trinta e sete mil e quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos).
Objeto: PROCESSO DE PAGAMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO CORRENTE SEM COBERTURA CONTRATUAL, TAC 126/2024, COM A EMPRESA: ADEMILTON NOGUEIRA - CNPJ: 08.856.937/0001-75, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE COMUM E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL, DURANTE O MÊS DE OUTUBRO DE 2024, PERFAZENDO O VALOR DE R\$ 39.619,45. - SES-PRC-2024/34318.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 127/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: ADEMILTON NOGUEIRA - CNPJ: 08.856.937/0001-75
Data da Assinatura:22/11/2024
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903300.50000.9.1.1002
Reserva: 18118

Valor Global: R\$ 23.789,38 (vinte e três mil e setecentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos).
Objeto: PROCESSO DE PAGAMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO CORRENTE SEM COBERTURA CONTRATUAL, TAC 127/2024, COM A EMPRESA: ADEMILTON NOGUEIRA - CNPJ: 08.856.937/0001-75, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE LINHA PROFISSIONAL HOSPITALAR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL, DURANTE O MÊS DE OUTUBRO DE 2024, PERFAZENDO O VALOR DE R\$ 24.569,38. - SES-PRC-2024/34323.

Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho/FESEP

LICITAÇÃO

HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 025/2024

**PROCESSO SGC25.237.000035.2024
PBDOC SES-PRC-2024/05634**

A Diretora Geral da Maternidade Dr. Peregrino Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas, ratifica o ato de Dispensa nº 24014/2024, ancorado na norma inscrita no art. 75, incisoVIII, da Lei nº 14.133/21, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO de empresa para prestação de serviços em engenharia/manutenção clínica**, para atender as necessidades daMaternidade Dr. Peregrino Filho, com a seguinte empresa:

- ROBERTO DIOGO FERREIRA DA COSTA com CNPJ Nº 10.464.359/0001-73 possui a proposta mais vantajosa dos itens, no valor de 648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais)
Valor total da contratação: R\$648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais) **25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.60000.9.1.0000** — Elemento de Despesa: **33903900**—Recursos: **60000**.

Patos, 22 de novembro de 2024.

**SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS
DIRETORA-GERAL
MATRICULA 188.776-9**

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 216/2024

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: GOLD COMERCIO EREPRESENTACAO LTDA— CNPJ 49.334.922/0001-24
Data da assinatura: 22/11/2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.60000.9.1.0000
Reserva: 18242

Valor Global: R\$ 22.325,00

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE MATERIAL DESCARTÁVEL** DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **OUTUBRO** DO CORRENTE ANO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 214/2024

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: VISION PRIME LTDA— CNPJ 45.094.261/0001-56
Data da assinatura: 22/11/2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 18214

Valor Global: R\$ 13.500,00

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **SERVIÇO DE VIDEOMONITORAMENTO**



DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 213/2024

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA – CNPJ 10.464.359/0001-73

Data da assinatura: 22/11/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 17978

Valor Global: R\$ 54.000,00

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE ENGENHARIA/MANUTENÇÃO CLINICA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

Hospital Distrital de Taperoá

LICITAÇÃO

HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 25.236.000116.2024 PBD0C - SES-PRC-2024/22489

O Diretor Geral do Hospital Distrital de Taperoá Antônio Hilário Gouveia, no uso das atribuições que lhe são conferidas, ratifica o ato de dispensa nº 25.236.000116.2024, ancorado na norma inscrita no art. 75, inciso VIII, da lei nº 14.133/21, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em serviço de vigilância armada, para atender as necessidades do Hospital Distrital de Taperoá Antônio Hilário Gouveia, com a empresa GRAN FORTE SEGURANCA PRIVADA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 11.730.274/0001-52 no valor de R\$ 469.152,48 (Quatrocentos e sessenta e nove mil, cento e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos); Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4772 — Elemento de Despesa: 339039 recursos: 500.

Taperoá, 21 de novembro de 2024.

LEVI FIRMINO DE ASSIS
DIRETOR-GERAL
MATRICULA 187.942-1

Fundo Estadual de Assistência Social

EXTRATOS

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 24-80967-5

Nº do Instrumento 0188/2024

Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conveniente ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE COMBATE AO CANCER INFANTO - JUVENIL DONOS DO AMANHÃ

Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DO KIT FOTOVOLTAICO DE 16,95KWP NA SEDE DO INSTITUTO, VISANDO A REDUÇÃO DE CUSTOS COM ENERGIA ELÉTRICA E OBTENDO MAIS RECURSOS PARA ATENDER NOSSAS CRIANÇAS/ADOLESCENTES CARENTES COM CÂNCER, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO

Valor 50.000,00

Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.799.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 11/11/2024 A 30/4/2025

Data da Assinatura 11/11/2024

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 24-80968-3

Nº do Instrumento 0189/2024

Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conveniente GRUPO DE APOIO A VIDA - GAV - CAMPINA GRANDE/PB.

Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA CONSERTOS E FAXINA DA SEDE E REPAROS DO VEÍCULO, AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, ELABORAÇÃO E CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E AQUISIÇÃO DE COTA DE COMBUSTÍVEL, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO

Valor 37.500,00

Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.799.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 13/11/2024 A 30/4/2025

Data da Assinatura 13/11/2024

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 24-80969-1

Nº do Instrumento 0193/2024

Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conveniente CENTRO EDUCACIONAL E INTEGRAÇÃO - CEEIGEP/SOUSA

Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É A PINTURA DE INTERIORES DE DOIS BLOCOS DE SALAS DA INSTITUIÇÃO, TOTALIZANDO DOZE SALAS DE AULAS, BENEFICIANDO 552 ALUNOS DOS TURNOS MANHÃ E TARDE, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO

Valor 25.000,00

Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.799.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 12/11/2024 A 30/4/2025

Data da Assinatura 12/11/2024

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 24-80970-5

Nº do Instrumento 0195/2024

Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conveniente ASSOCIAÇÃO RICARDO LUIZ DE ANDRADE - ARLA

Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS E AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A REALIZAÇÃO DE PALESTRAS, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO

Valor 20.000,00

Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.799.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 13/11/2024 A 31/10/2025

Data da Assinatura 13/11/2024

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 24-80971-3

Nº do Instrumento 0191/2024

Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conveniente CENTRO EDUCACIONAL E INTEGRAÇÃO - CEEIGEP/SOUSA

Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É A CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE QUADRA DE ESPORTES DE CEEIGEP, BENEFICIANDO MAIS DE 700 ALUNOS E COMUNIDADE ESCOLAR COM UM ESPAÇO VOLTADO AO LAZER E AO ESPORTE, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO

Valor 107.312,33

Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.799.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 11/11/2024 A 30/4/2025

Data da Assinatura 11/11/2024

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

DIÁRIO OFICIAL



Polícia Militar da Paraíba

LICITAÇÃO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
QUARTEL DO COMANDO GERAL
AGÊNCIA DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
UASG PMPB nº 927747

A Polícia Militar do Estado da Paraíba, através da Agência de Contratação, constituída pela Portaria nº 0052/2024/GCG - CG, publicada no DOE de 27 de fevereiro de 2024, torna público que fará realizaraDISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA nº 90022/2024, nos termos do Art. 75, Inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Processo SEGC nº 15.000.000127.2024, tipo Menor Preço, disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas, ID Contratação PNCP nº 08907776000878-1-000022/2024.

Objeto: Contratação de empresa para realização de exame psicológico e atividades de aferição de heteroidentificação, conforme condições e especificidades contidas neste instrumento, para atender às necessidades da PMPB.

Link de acesso: <https://pncp.gov.br/app/editais/08907776000878/2024/22>

Data de início de recebimento de propostas: 22/11/2024 18:19(horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 28/11/2024 08:59 (horário de Brasília)

Período de Lances: de 28/11/2024 às 09h, até 28/11/2024 às 15h. (horário de Brasília)

Maiores informações pelo telefone (83) 3248-7051, ou Email: agenciacontratacaoampb@gmail.com.

João Pessoa-PB, 22 de novembro de 2024.

ONIERBETH ELIAS DE OLIVEIRA - TC QOC
COMANDANTE DA AGÊNCIA DE CONTRATAÇÃO

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 23-80001-1

Nº do Instrumento 0504/2022

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

Valor Original do Instrumento 1.323.482,97

Nº do Aditivo 05

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A UTILIZAÇÃO DE RENDIMENTOS NO VALOR DE R\$ 32.010,56 (TRINTA E DOIS MIL E DEZ REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), FICANDO O VALOR TOTAL DO CONVÊNIO EM R\$ 1.391.008,79 (UM MILHÃO E TREZENTOS E NOVENTA E UM MIL E OITO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), CONFORME ARROLADO AO PROCESSO SEE-PRC-2024/38807.

Valor do aditivo 32.010,56

Período da Vigência do Instrumento 29/12/2022 A 31/12/2025

Data da Assinatura do aditivo 19/11/2024

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.358.998,23

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

EXTRATO

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80965-9

Nº do Instrumento 0001/2024

Concedente EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A

Convenente PREVIPLAN CLUBE

Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DA CONSIGNATÁRIA PELA CONSIGNANTE PARA A OFERTA DE CONSIGNAÇÕES PREVISTAS NAS ALÍNEAS "G" E "I" DO INCISO II, ART. 3º, DO DECRETO ESTADUAL Nº 32.554/2011, QUAIS SEJAM, DESCONTOS PARA CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS E DE ASSOCIAÇÕES REPRESENTATIVAS DE CLASSE E FORNECIMENTO DE CARTÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A - PBTUR ATRAVÉS DE SUA REDE COMERCIAL; AGÊNCIAS E CORRESPONDENTES CONTROLADOS POR MEIO DE SISTEMAS ELETRÔNICO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARGEM CONSIGNÁVEL, INCLUINDO A GERAÇÃO AUTOMÁTICA DE RESERVA DE MARGEM, AVERBAÇÕES E MANUTENÇÃO DE LANÇAMENTOS PARA O SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES, OBSERVADO O REGULAMENTO ESTADUAL SOBRE A MATÉRIA, DECRETETO Nº 32.554 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011

Valor 0,00

Período da Vigência do Instrumento 7/11/2024 A 6/11/2025

Data da Assinatura 7/11/2024

FERDINANDO JOSÉ LUCENA DE MEDEIROS - DIRETOR PRESIDENTE

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

EXTRATO

CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 20-04590-5

Nº do Contrato 0015/2020

Contratante CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA

Contratado BARRETO MELO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Valor Original do Contrato 57.000,00

Nº do Aditivo 04

Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DESTES INSTRUMENTO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO E REAJUSTE DO VALOR DO CONTRATO ORA ADITADO.

Valor do aditivo 59.832,96

Classificação Funcional-Programática 19.204.19.122.5046.4216.0287.3390.35.501.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 9/12/2020 A 9/12/2025

Data da Assinatura do aditivo 19/11/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 228.000,00

Gestor do Contrato RENANN BARBOSA MARTINS - Mat.: 7003439

ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAUJO RODRIGUES - PRESIDENTE

Agência de Regulação do Estado da Paraíba

EXTRATO

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 20-04337-6

Nº do Contrato 0006/2020

Contratante AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado LCJ CONTABILIDADE

Valor Original do Contrato 38.400,00

Nº do Aditivo 04

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DA DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO 006/2020, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESORAMENTO CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA, TRABALHISTA, FISCAL, ORÇAMENTÁRIA E PATRIMONIAL, NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA - ARPB.

Valor do aditivo 43.111,80

Classificação Funcional-Programática 09.202.25.122.5046.4216.0287.3390.35.501.0.1.0000.01

Período da Vigência do Contrato 20/11/2020 A 20/11/2025

Data da Assinatura do aditivo 19/11/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 159.935,04

Gestor do Contrato ADJANY MARIA VIEIRA DINIZ - Mat.: 100.100-1

JOSÉ OTAVIO MAIA DE VASCONCELOS - DIRETOR PRESIDENTE

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

EXTRATO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-03126-7

Nº do Contrato 0032/2024

Contratante COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

Contratado DIMENOC SOLUCOES DE INFORMATICA LTDA (HOSTDIME)

Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA ATIVIDADES DE SUPORTE TÉCNICO À INFRAESTRUTURA DA TI, EM CONFORMIDADE COM AS DESCRIÇÕES TÉCNICAS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO 02.

Valor 186.000,00

Origem de Recursos

Período da Vigência do Contrato 19/11/2024 A 19/5/2025

Data da Assinatura 19/11/2024

Gestor do Contrato FERNANDA PAULINELLI RODRIGUES SILVA - Mat.: 068

JAILSON GALVÃO - DIRETOR PRESIDENTE

**Secretaria de Estado
da Fazenda****EXTRATO**

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-02367-1

Nº do Contrato 0026/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Contratado OPTIMUS SEGURANÇA PRIVADA LTDA-ME

Valor Original do Contrato 206.039,76

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo MODIFICAR A VIGÊNCIA, O VALOR, A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A APROVAÇÃO DA MINUTA, A GARANTIA DE EXECUÇÃO.

Valor do aditivo 222.522,96

Classificação Funcional-Programática 20.101.04.122.5046.4216.0287.3390.37.500.0.1.0000.06

Período da Vigência do Contrato 7/8/2024 A 21/11/2025

Data da Assinatura do aditivo 19/11/2024

Gestor do Contrato MIGUEL FERNANDES LISBOA NETO - Mat.: 146944-4

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

**Universidade
Estadual da Paraíba****EXTRATO**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-03125-9

Nº do Contrato 0132/2024

Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Contratado FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE/FMS

Objeto DOAÇÃO DE MOCHOS ODONTOLÓGICOS PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS VINCULADOS À GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE.

Valor 14.614,50

Período da Vigência do Contrato 14/11/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 14/11/2024

CÉLIA REGINA DINIZ - REITORA

Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Assinatura Impressa

Assinatura Digital

Anual

R\$400

R\$300

Semestral

R\$200

R\$150



3218.6500



circulacao@epc.pb.gov.br

! O Diário Oficial do Estado
circula de terça a sábado
e, excepcionalmente, aos
domingos.

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO** **GOVERNO
DA PARAÍBA**



Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN

Extrato de Contrato

Órgão: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN

Nº do Cadastro: 24-11799-4

Nº do Contrato: 0077/2024

Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN

Contratado: JATOBETON ENGENHARIA LTDA

Objeto: RECUPERAÇÃO DO BLOCO 2 E CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA OBRA DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA ECIT PROFESSORA NICÉIA CLAUDINO PINHEIRO, EM CAJAZEIRAS/PB

Valor (Original): R\$ 2.908.334,31

Classificação Funcional-Programática: 2024.22.101.12.368.5006.1843.0000287.4490.51.00.56

2024.22.101.12.368.5006.2178.0000287.3390.39.00.56

Período da vigência do Contrato: 06/11/2024 a 02/10/2025

Data da assinatura: 06/11/2024

Gestor Contrato: ANA MARIA DO CARMO LOURENÇO - 7708475

Autoridade competente: Simone Cristina Coêlho Guimarães

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03824-1

Nº do Contrato 0099/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado SG- INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA

Valor Original do Contrato 8.296.493,41

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL PROROGADA POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 20/10/2023 A 12/5/2025

Data da Assinatura do aditivo 13/11/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 8.822.745,71

Gestor do Contrato FELIPE GOMES COSTA MANDU - Mat.: 7705981

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

EXTRATOS

HOSPITAL DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR CLEMENTINO FRAGA

Extrato de Contrato

Órgão: SES/HOSPITAL DE DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS DR CLEMENTINO FRAGA

Nº do Cadastro: 24-11839-8

Nº do Contrato: 0191/2024

Contratante: SES/HOSPITAL DE DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS DR CLEMENTINO FRAGA

Contratado: BENJAMIM FRANKLIN DOS SANTOS MENDONÇA

Objeto: LOCAÇÃO DE COMPUTADORES

Valor (Original): R\$ 287.880,00

Classificação Funcional-Programática: 2024.25.101.10.302.5007.4052.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 18/11/2024 a 17/11/2025

Data da assinatura: 18/11/2024

Gestor Contrato: JOSÉ ALISSON DOS SANTOS GONÇALVES CARDOSO -

Autoridade competente: KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA

Extrato de Contrato

Órgão: SES/HOSPITAL DE DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS DR CLEMENTINO FRAGA

Nº do Cadastro: 24-11671-5

Nº do Contrato: 0176/2024

Contratante: SES/HOSPITAL DE DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS DR CLEMENTINO FRAGA

Contratado: CLEAN MEDICAL COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES S.A.

Objeto: LOCAÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA COM SOFTWARE ESPECÍFICO

Valor (Original): R\$ 122.400,00

Classificação Funcional-Programática: 2024.25.101.10.302.5007.4052.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 06/11/2024 a 05/11/2025

Data da assinatura: 06/11/2024

Gestor Contrato: Ewerton Felipe de França Oliveira Andrade - 923.860-3

Autoridade competente: KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA

Programa Empreender da Paraíba

PLANILHAS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 24-60319-8

PLANILHA Nº PLAN-1981

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 3770/2024 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 4138/2024

QUANT. DE CONTRATOS: 66 VALOR TOTAL: R\$ 587.100,00 (quinhentos e oitenta e sete mil e cem reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária	Planilha Anterior
3770/2024	CRISTINO JOSE GOMES	032.857.294-22	07/11/2024	30	10.000,00	Empreender Pessoa Física		03777
3771/2024	DIANE LEITE ALVES	119.370.494-13	07/11/2024	40	8.400,00	Empreender Juvnetudes		03676
3772/2024	GINALDO FERREIRA DA COSTA	051.118.434-42	07/11/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física		03675
3773/2024	GLAUCIA NEIDE FAUSTO PEREIRA	768.361.264-20	07/11/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física		03850
3774/2024	IANNA PAULA MARTINS BARBOSA	085.704.764-77	07/11/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física		03851
3775/2024	IRIS CATHEILE PAIVA SOARES	016.974.374-86	07/11/2024	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física		03852
3776/2024	IVANILDA BARBOSA DA SILVA	049.827.004-19	07/11/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física		03853
3777/2024	RAFAEL CAMILO MEDEIROS SILVA	704.868.374-08	07/11/2024	40	8.400,00	Empreender Juvnetudes		03674
3778/2024	RITA ROSANE DA SILVA FERREIRA	507.045.754-36	07/11/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física		03854
3779/2024	ROSILENE MARIA DA SILVA	052.524.744-17	07/11/2024	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física		03855
3780/2024	TAYNA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE MELO	106.412.644-88	07/11/2024	40	7.200,00	Empreender Juvnetudes		03857
3781/2024	WESLEY LUCIANO DE ANDRADE BEZERRA	120.610.174-10	07/11/2024	40	8.400,00	Empreender Juvnetudes		03858
3786/2024	MARIA BÉATÂNIA ALVES	034.718.724-26	07/11/2024	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física		03666
4012/2024	WANDERLEIA GONÇALVES DE FRANCA	106.767.304-00	13/11/2024	40	7.200,00	Empreender Juvnetudes		04004
4050/2024	AMANDA CICILIA DA SILVA	156.439.934-65	14/11/2024	40	8.400,00	Empreender Juvnetudes		04034
4051/2024	CAMILLA CARVALHO RODRIGUES DE OLIVEIRA	103.361.644-32	14/11/2024	40	8.400,00	Empreender Juvnetudes		04032
4052/2024	CYNTHIA IZABELLY LAURENTINO DE VASCONCELOS MEDEIROS	098.058.934-07	14/11/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física		04036
4053/2024	DEYVID FAUSTO DE VASCONCELOS LOPES	088.775.514-37	14/11/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física		04037
4054/2024	HELOISA DE ANDRADE MELO	035.146.854-44	14/11/2024	30	9.600,00	Empreender Pessoa Física		04039
4055/2024	JOFRAN THALES DE SOUZA SILVA	700.116.274-41	14/11/2024	40	8.400,00	Empreender Juvnetudes		04045
4056/2024	JOSE RAMUNDO DA SILVA	997.001.314-91	14/11/2024	30	9.600,00	Empreender Pessoa Física		04040
4057/2024	LAURICA BARBOSA DA SILVA AGUIAR	094.995.384-00	14/11/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física		04038
4058/2024	MAILTON MELO DA SILVA	091.014.234-36	14/11/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física		04041
4059/2024	MARIA ANGELICA ALVES ZEFERINO SOUZA	103.381.134-36	14/11/2024	30	12.000,00	Empreender Pessoa Física		04046
4060/2024	MARIA FLAYANE DOS SANTOS PINTO	118.914.784-00	14/11/2024	40	17.300,00	Empreender Profissional Liberal Juvnetudes		04047
4061/2024	MARTILE MELO DA SILVA	095.374.204-00	14/11/2024	30	10.400,00	Empreender Pessoa Física		04048
4062/2024	REBEKA FARIANHAS GOMES DO NASCIMENTO	089.154.034-56	14/11/2024	40	8.400,00	Empreender Juvnetudes		04042
4063/2024	ROSEANE DE QUEIROZ SANTOS	034.473.044-58	14/11/2024	30	7.200,00	Empreender Juvnetudes		04043
4065/2024	ERICA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	071.720.314-43	14/11/2024	30	24.000,00	Empreender Profissional Liberal Juvnetudes		04038
4066/2024	AMANDA CABRAL DO NASCIMENTO MARIANO	119.150.144-25	14/11/2024	40	7.200,00	Empreender Juvnetudes		04050
4067/2024	CICERA FABRICA DA COSTA	041.373.714-40	14/11/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física		04051
4068/2024	DEBORA TAIS SANTIAGO	110.488.264-73	14/11/2024	40	8.400,00	Empreender Juvnetudes		04052
4069/2024	EDNA DENISE DOS SANTOS VIEIRA BARBOSA	102.341.964-59	14/11/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física		04053
4070/2024	HENRIQUE CARDOZO PEREIRA	106.086.784-22	14/11/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física		04054
4071/2024	LAYZA REALIZA DE SOUZA	112.554.894-05	14/11/2024	40	7.200,00	Empreender Juvnetudes		04055
4072/2024	LEANDRA SANAY DE MACEDO SILVA	140.867.614-16	14/11/2024	40	8.400,00	Empreender Juvnetudes		04056
4073/2024	MARIA JOSE CARDOSO DE ARAUJO	097.222.224-27	14/11/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física		04064
4074/2024	MAYARA KELLY MARQUES BARBOSA	136.935.504-17	14/11/2024	40	7.500,00	Empreender Juvnetudes		04057
4075/2024	PRISCILA BELO BARBOSA	103.102.454-94	14/11/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física		04058
4076/2024	RAIZA KELLY DOS SANTOS SOUSA	095.613.764-40	14/11/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física		04059
4077/2024	RICOLDO RAMOS DA SILVA	014.691.154-76	14/11/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física		04065
4078/2024	MARCELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO SILVA	054.473.044-58	14/11/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física		04060
4079/2024	MENIA MARIA NUNES DA SILVA	110.090.344-12	14/11/2024	30	8.800,00	Empreender Pessoa Física		04061
4080/2024	YASMIM SABINO SILVA	707.061.764-05	14/11/2024	40	7.200,00	Empreender Juvnetudes		04062
4081/2024	ENZA RAFAELLA BARBOSA DOS SANTOS	082.044.804-40	14/11/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física		04063
4109/2024	ALUSKA MARCELY PEREIRA DE SOUZA	126.201.984-29	14/11/2024	40	8.400,00	Empreender Juvnetudes		04128
4110/2024	ERMESON JOFFILY GOMES DE BRITO	701.256.564-08	14/11/2024	40	16.000,00	Empreender Profissional Liberal Juvnetudes		04143
4111/2024	BIANCA MIRELLY BARBOSA SILVA	714.476.994-40	14/11/2024	40	7.200,00	Empreender Juvnetudes		04144
4112/2024	EDNA BATISTA DA SILVA	033.983.434-06	14/11/2024	30	9.600,00	Empreender Pessoa Física		04130
4113/2024	AMANDA RAQUEL SILVA	144.367.674-85	14/11/2024	40	8.400,00	Empreender Juvnetudes		04125
4114/2024	SILVANA DA SILVA LIMA	106.344.114-54	14/11/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física		04137
4115/2024	AMANDA MYRELLY PEREIRA E SOUSA FARIAS	104.335.254-88	14/11/2024	40	8.400,00	Empreender Juvnetudes		04126
4116/2024	RAFAEL JOSE DA SILVA	120.199.894-84	14/11/2024	30	8.800,00	Empreender Pessoa Física		04134
4117/2024	SERFINO DO RAMO COSTA	097.510.894-70	14/11/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física		04141
4118/2024	RUBENS CASTRO BARROS	086.809.014-07	14/11/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física		04135
4119/2024	GLAUCO ERNANDE DE AMORIM ALBUQUERQUE	098.671.014-63	14/11/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física		04131
4120/2024	KALYNE BRAZ DE MACEDO	111.848.694-30	14/11/2024	30	9.600,00	Empreender Pessoa Física		04133
4121/2024	FLAYNNE GOMES FERNANDES	112.942.964-42	14/11/2024	40	5.900,00	Empreender Juvnetudes		04146
4130/2024	IRACI FERREIRA DA SILVA FIGUEIREDO	930.128.024-87	18/11/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física		04132
4131/2024	TIAGO CABRAL DA SILVA	078.221.344-85	18/11/2024	30	16.700,00	Empreender Profissional Liberal Juvnetudes		04142
4132/2024	SERGIO RICARDO SEBINA DE ANDRADE	980.553.567-34	18/11/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física		04136
4134/2024	MARIA NAZARETE DE BARROS MOTA	095.154.414-04	18/11/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física		04139
4135/2024	OSILENE PENHA DA SILVA	048.080.604-77	18/11/2024	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física		04129
4136/2024	GERMANIA CAROLINA GUEDES	702.637.064-27	18/11/2024	40	8.400,00	Empreender Juvnetudes		04147
4137/2024	AMANDA IANNE ALVES FERREIRA DA SILVA FIGUEIREDO	007.839.654-94	18/11/2024	30	9.600,00	Empreender Pessoa Física		04127
4138/2024	THAYS LEANDRO ALVES	179.218.857-99	18/11/2024	40	7.200,00	Empreender Juvnetudes		04140

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 24-60318-0

PLANILHA Nº PLAN-1980

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 3459/2024 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 4048/2024

QUANT. DE CONTRATOS: 98 VALOR TOTAL: R\$ 795.904,00 (setecentos e noventa e cinco mil e novecentos e quatro reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária	Planilha Anterior
3459/2024	KELWYS DOS SANTOS FERREIRA	163.523.034-98	31/10/2024	40	4.500,00	Empreender Juvnetudes		03596
3511/2024	JOFFA YANNE BEZERRA CALAFAE	080.561.674-80	05/11/2024	30	9.600,00	Empreender Pessoa Física		03790
3762/2024	ADRIANA SOARES DE L							



DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de informatica para atender a necessidade do DCOT – Superintendência de Transito e Transportes Públicos – Campina Grande – Aquisição de 03 (tres) Computadores, conforme termo de referencia e especificações anexo). FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa Eletrônica nº 00011/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 05.010 – Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos 04.122.2001.2113 – Ações administrativas da STTP 33.90.30.99 – Material de Consumo 44.90.52.99 – Equipamento e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT N° 00079/2024 - 22.11.24 - TECHX INFORMATICA LTDA - R\$ 1.5480,99.

Prefeitura Municipal de Algodão de Jandáira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N° 00008/2024

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 09:30 hs do dia 04 de Dezembro de 2024, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial nº 00008/2024, que objetiva: Contratação de Empresa especializada para execução dos serviços de montagem e desmontagem de estruturas com os seguintes equipamentos: som, palco, gerador, iluminação, grid, LED, praticáveis e camarim, destinados à realização do evento NATAL, LUZ E VIDA NO DIA 14 DE DEZEMBRO, a serem realizado junto à esta Prefeitura Municipal de ALGODÃO DE JANDAÍRA-PB. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaira - PB. Telefone: (83) 991242633. E-mail: adjcomissao2017@gmail.com.

Algodão de Jandaira - PB, 22 de Novembro de 2024
JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA
 PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Alhandra

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90008/2024

Nº do contrato 00125/2024. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado ARRUDA CAMARA COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA. Nº do Aditivo 01. Objeto O ACRÉSCIMO DE VALOR ao Contrato. Fundamento Legal Art. 125 da lei 14.133. Data da Assinatura 22/11/2024.

Prefeitura Municipal de Baraúna

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA N° DV00018/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00018/2024, que objetiva: ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO PELO MÉTODO CONVENCIONAL DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: KAIROS ASSESSORIA INFRAESTRUTURA E INCORPORADORA LTDA - R\$ 14.988,38.

Baraúna - PB, 22 de Novembro de 2024
MANASSÉS GOMES DANTAS
 PREFEITO

Data	Nome do Tomador	CPF do Tomador	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária	Planilha Anterior
3822/2024	THASSILA YASMIN VENANCIO SANTOS	110.634.694-73	08/11/2024	40	7.200,00	Empreender Juventudes		03779
3835/2024	EMILIANO DA SILVA ROBERTO	093.360.224-87	11/11/2024	40	8.400,00	Empreender Juventudes		03839
3836/2024	TAINIA HELEN DA VEIRA DOS SANTOS	121.751.144-89	12/11/2024	40	8.400,00	Empreender Juventudes		03897
3837/2024	SUENIA CARLA ARAUJO CORDEIRO	079.052.274-80	12/11/2024	30	12.000,00	Empreender Pessoa Fisica		03823
3838/2024	ODASILE CORDEIRO DE CASTRO	128.755.344-32	12/11/2024	40	8.400,00	Empreender Juventudes		03817
3839/2024	MAURICIA GONCALVES DE LIMA	288.500.334-00	12/11/2024	30	10.500,00	Empreender Pessoa Fisica		03821
3840/2024	LUJANA CAROLINE OLIVEIRA SANTOS	702.717.684-01	12/11/2024	40	8.400,00	Empreender Juventudes		03824
3841/2024	LILIANE RODRIGUES ROCHA	132.379.374-79	12/11/2024	40	5.200,00	Empreender Juventudes		03820
3842/2024	JASMIM GABRIELLY DE OLIVEIRA GONCALVES	148.233.344-50	12/11/2024	40	5.600,00	Empreender Juventudes		03769
3843/2024	GETHER MATEUS ARAUJO CORDEIRO	083.078.234-63	12/11/2024	40	6.200,00	Empreender Pessoa Fisica		03767
3844/2024	ANA PAULA DANTAS DA SILVA	047.734.224-50	12/11/2024	30	9.600,00	Empreender Pessoa Fisica		03764
3845/2024	ALINE MEDEIROS SOUZA	095.409.614-24	12/11/2024	30	9.600,00	Empreender Pessoa Fisica		03763
3847/2024	JIRDENILSON MARREIRO DE SOUZA	703.650.274-64	12/11/2024	40	8.400,00	Empreender Juventudes		03818
3848/2024	SARA CRISTINA DA SILVA RIBEIRO	719.035.594-48	12/11/2024	40	6.200,00	Empreender Juventudes		03822
3849/2024	LUCAS MICHAEL ARAUJO CORDEIRO	080.273.844-35	12/11/2024	30	12.000,00	Empreender Pessoa Fisica		03762
3855/2024	FRANCINALDO SANTOS DA SILVA	705.065.054-48	12/11/2024	40	4.500,00	Empreender Juventudes		03827
3867/2024	ECIONE DOS SANTOS RODRIGUES	083.078.234-63	12/11/2024	30	6.200,00	Empreender Pessoa Fisica		03844
3868/2024	ALCIONE DE OLIVEIRA MENDES	100.599.194-42	12/11/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Fisica		03848
3991/2024	ALBA VALERIA DE SOUSA FREITAS PEREIRA	032.849.514-07	13/11/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Fisica		03980
3994/2024	JENNIE PAULA MARINHO ARAUJO	079.380.624-05	13/11/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Fisica		03970
4001/2024	MARIA DE LOURDES ZIDORIO DA SILVA	086.031.294-10	13/11/2024	30	7.200,00	Empreender Pessoa Fisica		03969
4002/2024	MARILIA DE NEVES ARAUJO	556.293.504-04	13/11/2024	30	6.200,00	Empreender Pessoa Fisica		03975
4003/2024	ROSANGELA CRISPIM DA SILVA	716.900.534-60	13/11/2024	30	7.200,00	Empreender Pessoa Fisica		03968
4004/2024	LUCINE DA LUZ DA SILVA	095.294.234-02	13/11/2024	30	7.200,00	Empreender Pessoa Fisica		03976
4010/2024	JOSINALDO MANUEL DE OLIVEIRA	012.885.674-21	13/11/2024	30	7.200,00	Empreender Pessoa Fisica		03977
4013/2024	JAMILE LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR	065.488.324-69	13/11/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Fisica		03971
4014/2024	DAMIANA FERMINO DA SILVA	164.908.564-84	13/11/2024	40	5.080,00	Empreender Juventudes		03972
4015/2024	CARMEM DOLORES ALVES DA SILVA	606.589.321-87	13/11/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Fisica		03978
4016/2024	ANTONIO JOSE GOMES	237.475.954-72	13/11/2024	30	6.000,00	Empreender Pessoa Fisica		03973
4017/2024	ALBERTO CABRAL DA SILVA	054.443.824-51	13/11/2024	30	9.600,00	Empreender Pessoa Fisica		03979

Nº Contrato	Nome do Tomador	CPF do Tomador	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária	Planilha Anterior
4018/2024	ALACERIO SILVA ALVES	070.266.357-35	13/11/2024	30	9.600,00	Empreender Pessoa Fisica		03974
4019/2024	ALDO DO NASCIMENTO CAVALLANINI	110.554.974-71	13/11/2024	40	8.400,00	Empreender Juventudes		04031
4020/2024	FRYNA GESSICA FERNANDES TEIXEIRA	095.328.734-30	13/11/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Fisica		04030
4021/2024	HELIO COBE DA SILVA	087.456.964-89	13/11/2024	30	10.000,00	Empreender Pessoa Fisica		04029
4022/2024	IDALECIO JOSE NOGUEIRA OLIVEIRA	062.402.584-58	13/11/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Fisica		04028
4024/2024	LUCAS PEREIRA DA SILVA	715.431.234-38	13/11/2024	40	5.600,00	Empreender Juventudes		04027
4025/2024	MARIA SUZIANE PAIVA LIMA	075.172.124-78	13/11/2024	30	9.600,00	Empreender Pessoa Fisica		04026
4026/2024	MATHEUS SALUSTO DA SILVA	146.805.064-82	13/11/2024	40	7.100,00	Empreender Juventudes		04025
4027/2024	RAQUEL EMILIO DE ARAUJO AVELINO	099.376.434-73	13/11/2024	30	5.600,00	Empreender Pessoa Fisica		04023
4029/2024	STEPHANY ALVES DOS SANTOS SILVA	117.640.564-00	13/11/2024	40	8.800,00	Empreender Juventudes		04021
4030/2024	VALDEMIR TEOFILO DA SILVA	080.441.857-80	13/11/2024	30	4.200,00	Empreender Pessoa Fisica		04020
4031/2024	VIVIANE PEREIRA DA SILVA E SILVA	046.143.874-70	13/11/2024	30	9.600,00	Empreender Pessoa Fisica		04018
4032/2024	WELLINGTON TEIXEIRA DA SILVA	058.233.847-69	13/11/2024	30	9.600,00	Empreender Pessoa Fisica		04016
4033/2024	ANA PAULA VIEIRA DE OLIVEIRA	092.948.364-28	13/11/2024	30	7.200,00	Empreender Pessoa Fisica		04011
4034/2024	BRUNA RAFAELY CALIXTO FERREIRA	095.024.784-79	13/11/2024	30	9.600,00	Empreender Pessoa Fisica		04010
4035/2024	ELAYNE SILVA COSTA	117.430.124-46	13/11/2024	40	7.200,00	Empreender Juventudes		04079
4036/2024	FELIPE OLIVEIRA TOMAZ	107.037.704-03	13/11/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Fisica		04078
4037/2024	JOANA DARCI PEREIRA	892.853.604-91	13/11/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Fisica		04077
4038/2024	JOÃO VICTOR DO NASCIMENTO DINIZ	706.217.184-08	13/11/2024	40	8.400,00	Empreender Juventudes		04076
4039/2024	LEILSON JOSE DE OLIVEIRA	085.857.154-48	13/11/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Fisica		04075
4040/2024	MARIA ELDOA CALISTO DOS SANTOS	134.001.744-08	13/11/2024	40	8.400,00	Empreender Juventudes		04074
4041/2024	NATANIA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS ARRUDA	072.632.834-09	13/11/2024	30	9.600,00	Empreender Juventudes		04073
4042/2024	PAULO ROBERTO COSTA DOS SANTOS	101.902.164-09	13/11/2024	30	7.200,00	Empreender Pessoa Fisica		04072
4043/2024	RANIEL PEREIRA ARAUJO	085.288.834-18	13/11/2024	40	9.400,00	Empreender Juventudes		04071
4044/2024	RANUBIA CARLA DE ARAUJO CUNHA	700.659.054-07	13/11/2024	40	8.400,00	Empreender Juventudes		04070
4045/2024	SABRINA GONCALVES PEREIRA VIEIRA	701.294.454-44	13/11/2024	40	9.600,00	Empreender Juventudes		04069
4047/2024	FERREIRINA DE ARRUDA SANTOS	061.850.414-13	13/11/2024	30	7.300,00	Empreender Pessoa Fisica		04067
4048/2024	WANDERSON FERREIRA DOS SANTOS	106.044.454-23	13/11/2024	30	8.800,00	Empreender Pessoa Fisica		04066

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2024

O Ministério Público Estadual, através da sua Diretoria de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 029/2024, através do Sistema de Registro de Preços, do tipo Menor Preço Global para os Lotes Ofertados, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a aquisição, eventual e futura, de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, para atender às necessidades do Ministério Público da Paraíba, conforme quantitativo e especificações constantes do Anexo do Edital. O Pregão será realizado no dia 06/12/2024, às 08:00 horas, em sessão pública on line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através do site da plataforma eletrônica do Banco do Brasil <https://licitacoes-e2.bb.com.br>. Os interessados terão, ainda, acesso ao Edital pela internet no site www.mppb.mp.br ou no Portal Nacional de Contratação Pública-PNCP, ou na sede do Ministério Público da Paraíba, localizada na Rua Rodrigues de Aquino, S/N, Centro, nesta Capital, de segunda a quinta-feira, no horário das 07:00 às 17:00 horas e, na sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas. Outras informações pelo fone: (83) 2107 6073/2107 6064.

João Pessoa, 22/Novembro/2024

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR DIRETOR/DILIC

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 015/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 019/2024 PROCESSO: 001.2024.059498

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de discos rígidos para servidor Dell Power Edge R730, incluindo garantia e suporte técnico. CONTRATANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ. CONTRATADO: GPC IT BRASIL INFORMÁTICA LTDA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06101.03.126.5046.4219.00000000287.4490300.799.81. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da entrega do objeto adquirido. VALOR TOTAL: R\$ 2.580,00 (dois mil, quinhentos e oitenta reais). DATA DE ASSINATURA: 21 de novembro de 2024. EMBASAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021. João Pessoa, 22 de Novembro de 2024
ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO
 PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0007-2024, oriunda do Pregão Eletrônico SRP N.º 0001/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços n.º AD00002/2024 - Ata de Registro de Preços n.º 007/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial n.º 0001/2024, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO. VIGÊNCIA: até 31/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT N.º 00104/2024 - 21.11.24 - JOSÉ EDSON CORREIA - R\$ 27.800,00.

Prefeitura Municipal de Aroeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º IN00050/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação n.º IN00050/2024, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico, consagrado pela opinião pública denominado "Fabiano Guimarães", para abrilhantar as festividades do aniversário de Emancipação Política deste Município; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FG PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 50.000,00.

Aroeiras - PB, 19 de Novembro de 2024

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

RATIFICAÇÃO ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS N.º AD00008/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços n.º AD00008/2024, que objetiva: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º RP 052/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0017/2024, REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - PE, COM O INTUITO DE REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI - R\$ 960.688,00.

Aroeiras - PB, 21 de Novembro de 2024

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 00002/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada no Gideão de Souza Andrade, 01 - Centro - Aroeiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA BASE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL - SAMU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de Dezembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n.º 14.133/21; Lei Complementar n.º 123/06; Decreto Municipal n.º 007/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396-1020. E-mail: licitacaopmaroeiras@gmail.com. Edital: <https://www.aroeriras.pb.gov.br/home>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Aroeiras - PB, 22 de Novembro de 2024

MAGNO FERREIRA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico, consagrado pela opinião pública denominado "Fabiano Guimarães", para abrilhantar as festividades do aniversário de Emancipação Política deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n.º IN00050/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.090-SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 02090.13.392.2015.2025 - INCENTIVO À CULTURA REALIZAÇÃO DE EVENTOS 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOAS JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT N.º 00261/2024 - 21.11.24 - FG PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 50.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º RP 052/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0017/2024, REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - PE, COM O

INTUITO DE REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços n.º AD00008/2024 - Ata de Registro de Preços n.º RP 052/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n.º 0017/2024, realizado pelo FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE BUIQUE - PE. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.080-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02080.12.361.2009.2021 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL 02080.12.361.2009.2060 - MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE 02080.12.361.2009.2072 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% 02080.12.361.2009.2074 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - COMPL. VAAF FEB 30% 02080.12.361.2009.2076 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - COMPL. VAAT FEB 30% 02080.12.365.2009.2023 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO INFANTIL 02080.12.365.2009.2078 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA EDUC. INFANTIL - FUNDEB 30% 02080.12.365.2009.2082 - MAN. DAS ATIV. DA CRECHE - COMPL. VAAT FUNDEB 30% 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT N.º 00262/2024 - 21.11.24 - FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI - R\$ 960.688,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de Mamografias Bilaterais, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n.º DV00016/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.060-SECRETARIA DE SAUDE 02060.10.301.2010.2011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE 02.070-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 02070.10.301.2010.2013 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - FNS/SUS 3.3.90.39.99.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOAS JURIDICA. VIGÊNCIA: até 22/11/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT N.º 00263/2024 - 22.11.24 - CITO MAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA - R\$ 48.750,00.

Prefeitura Municipal de Caaporá

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÁ GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO DISPENSA N.º 00067/2022

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA CLEMENTE FERREIRA N.º 1405 - DIVINA SANTA CRUZ - CAAPORÁ/PB, PARA FUNCIONAMENTO DO SAMU, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa n.º DP00067/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporá e: CT N.º 00184/2022 - Marília Chacon Chagas Rodrigues Pereira - 2º Aditivo - acréscimo de R\$ 7.500,00. O valor de cada parcela corresponde a R\$ 3.125,00; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 22.11.24. Caaporá - PB, 22 de Novembro de 2024

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º DV00027/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n.º DV00027/2024. DOTAÇÃO: 02.0000 - EXECUTIVO 02.051-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 02051.10.122.2005.2947 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02051.10.301.1012.2073 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 02051.10.301.1012.2955 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 621 02051.10.302.1014.2174 - ATIVIDADES DE MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 ESTAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporá e a empresa: MULTI SERVICOS E SOLUCOES LTDA - CNPJ n.º 47.150.573/0001-65- CT N.º 00229/2024 - DATA DE ASSINATURA: 22.11.24 - VALOR TOTAL: R\$ 47.000,12 (QUARENTA E SETE MIL REAIS E DOZE CENTAVOS).

Caaporá - PB, 22 de Novembro de 2024
CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Cabaceiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 00030/2024

A Prefeitura Municipal de Cabaceiras manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/21, que objetiva: FORNE-



CIMENTO DE GRADIL PARA SER COLOCADO NA PRAÇA PÚBLICA DO ALTO DA BOA VISTA NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Agente de Contratação, no Setor de Licitação, sediada na Rua Coronel Maracajá, 07 - Centro - Cabaceiras - PB, ou pelo e-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com. Os documentos de habilitação e as propostas deverão ser enviados por e-mail até as 12:00hs do dia 28 de novembro de 2024. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33561117.

Cabaceiras - PB, 22 de Novembro de 2024

JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - DO TIPO: (02) DOIS VEÍCULOS TIPO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA, UNIDADE RESPONSÁVEL - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBA DE DENTRO - PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 06 de Dezembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045. E-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cacimba de Dentro - PB, 22 de Novembro de 2024

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00010/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de Pavimentação asfáltica no Bairro Bela Vista - Trecho-01 e Trecho-02, Rua Tancredo Neves e Rua Manoel Olegário e execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo nas Ruas. Av. Luiz Benedito da Silva - Trecho 2 com 1.193,46 m² e Av. Luiz Benedito da Silva - Trecho 3 com 2.462,49 m², no município de Cacimba de Dentro/ PB - Contrato de Repasse nº 1087630-63. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 11 de Dezembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045. E-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cacimba de Dentro - PB, 21 de Novembro de 2024

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

RATIFICAÇÃO ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00005/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00005/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 127.225,00.

Cacimba de Dentro - PB, 14 de Outubro de 2024

VALDINELE GOMES COSTA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de

Preços nº AD00005/2024 - Ata de Registro de Preços nº 001, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2024, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA/PB. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2024 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB (RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO) - 04.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E CULTURA - 12.365.1001.2012 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00108/2024 - 14.10.24 - AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 127.225,00.

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS E MATERIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS, COMPREENDENDO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SOM, PALCO, ILUMINAÇÃO INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGENS DE ESTRUTURAS METÁLICAS E DEMAIS ARTEFATOS NECESSÁRIOS À CONSECUÇÃO DAS ATIVIDADES CORRELATAS, EVENTOS ESTES REALIZADOS E/OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90007/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00216/2024 - 18.11.24 - ADRIANO DOS SANTOS JALES - R\$ 45.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REAGENTES E OUTROS INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO DR. CIRO PEREIRA DE SOUZA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 96011/2024. VIGÊNCIA: até 22/11/2025. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e: CT Nº 60205/2024 - 22.11.24 - até 22.11.25 - BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LAB. N. S. DA CONC. LTDA - R\$ 989.595,30 (NOVECIENTOS E OITENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS); CT Nº 60207/2024 - 22.11.24 até 22.11.25 - COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO HUMANO LTDA - R\$ 14.860,20.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CT Nº 00001/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00022/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00001/2022 - George Emerson Leite Carolino 07615136474 - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 12.11.24

Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2024, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Cajazeirinhas/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: DL MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 19.092,80; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 303.305,86.

Cajazeirinhas - PB, 19 de Novembro de 2024

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Cajazeirinhas/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2024. DOTAÇÃO: 06.00 SECRETARIA DE SAÚDE 10 301 1012 2028 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1012 2044 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00082/2024 - 19.11.24 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 53.305,86; CT Nº 00083/2024 - 19.11.24 - DL MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 4.092,80.

**Prefeitura Municipal
de Caldas Brandão****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 SRP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 alterações, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP, que ocorrerá na forma eletrônica, no dia 10 de Dezembro de 2024 as 10h00min, tendo como objetivo: Registro de preços, para locação de estrutura, destinados aos diversos festejos e eventos municipais; A reunião ocorrerá no portal compras publicas, através do endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br; Para maiores informações e-mail: caldasbrandaolicitacao@gmail.com; <https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1>; <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>

Caldas Brandão, 22 de Novembro de 2024

**WESLEY HUDSON CLAUDIO SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO****Prefeitura Municipal
de Catolé do Rocha****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 36/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 36/2024, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de carpete para o Auditório da Secretaria Municipal de Educação deste Município, devido ao Pregão Eletrônico nº 50/2024 ter sido deserto; RATIFI- CO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: – R\$ 81.250,00. Para assinar o termo de contrato em total conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 32/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 22 de novembro de 2024.

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO****Câmara Municipal
de Catolé do Rocha****LICITAÇÃO**

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DE ROCHA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Jeronimo Rosado, S/N - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site www.bnc.org.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos diversos para suprir as necessidades da câmara municipal de Catolé do Rocha/PB, conforme termo de referência. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 06 de Dezembro de 2024**. Início da fase de lances: 09:03 horas do dia 06 de Dezembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Resolução nº 001/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: camaracatole0@gmail.com. Edital: www.catoledorocha.pb.leg.br; www.tce.pb.gov.br; www.bnc.org.br; www.gov.br/pncp.

Catolé do Rocha - PB, 22 de Novembro de 2024

**TAIRONE DA SILVA ALVES
PREGOEIRO OFICIAL****Prefeitura Municipal
de Cuité****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2024, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO ADMINISTRATIVO

MUNICIPAL; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: COOPERATIVA EDUCACIONAL DO CURIMATAU LTDA - R\$ 48.000,00.

Cuité - PB, 21 de Novembro de 2024

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua 15 de Novembro, 159 - Centro - Cuité - PB, por meio do site <https://www.licitanet.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS (PALCO, GERADOR, TELÕES DE LED, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO E OUTROS) PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS POR ESTA PREFEITURA. Nova Data de Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 11 de dezembro de 2024. Início da fase de lances: 14:30 horas do dia 11 de dezembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1.950/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 0. E-mail: licitacaocuite@gmail.com. Edital: www.licitanet.com.br; www.cuite.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br; <https://www.licitanet.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Cuité - PB, 22 de Novembro de 2024

**BRUCE DA SILVA SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL****Prefeitura Municipal
de Damião****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0095/2023-CPL**

Contratante: Prefeitura Municipal de Damião

Contratada: ARENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

Objeto Prorrogar por mais 05 (cinco) meses o prazo previsto na cláusula sétima do contrato nº0095/2023-CPL, contado a partir do dia 16.11.2024 até o dia 16.04.2025, conforme solicitação da empresa Contratada

Fundamento Legal: art. 57 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93

Tomada de Preços nº: 0002/2023

Data da Assinatura do aditivo: 14 de Novembro de 2024.

**SIMONE SANTOS DE AZEVEDO CASADO
PREFEITA****Prefeitura Municipal
de Guarabira****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00053/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00053/2024, que objetiva: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ASSENTAMENTOS DOS CASAMENTOS QUE SE REALIZARÃO NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2024, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA, PELA OCASIÃO DO CASAMENTO COLETIVO 2024, E OUTROS SERVIÇOS INERENTES AO PROCESSO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CARTORIO DO REGISTRO CIVIL - R\$ 44.651,05.

Guarabira - PB, 22 de Novembro de 2024

**MARCUS DIOGO DE LIMA
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00053/2024. OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ASSENTAMENTOS DOS CASAMENTOS QUE SE REALIZARÃO NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2024, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA, PELA OCASIÃO DO CASAMENTO COLETIVO 2024, E OUTROS SERVIÇOS INERENTES AO PROCESSO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Gabinete do Prefeito. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 22/11/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00017/2024**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio André, 26 - Centro - Guarabira - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE



EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ETAPA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRÃO FNDE LOCALIZADA NO BAIRRO ALTO DA BOA VISTA, conforme Termo de Compromisso nº PAC2 11459-2014 / FNDE. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 12 de Dezembro de 2024. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 12 de Dezembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 14h00min as 18h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3271-1246. E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Edital: www.guarabira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Guarabira - PB, 22 de Novembro 2024

ALCIMAR SILVA CONSTANTINO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ASSENTAMENTOS DOS CASAMENTOS QUE SE REALIZARÃO NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2024, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA, PELA OCASIÃO DO CASAMENTO COLETIVO 2024, E OUTROS SERVIÇOS INERENTES AO PROCESSO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00053/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 06.00 FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.2003.2034 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROG BOLSA FAMILIA – IGD – BF 600 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 15.00 SEC. DE POLÍTICAS PUBL. P/MULHERES 08.122.1002.2078 MANTER AS ATIV. DA SEC DE POLITICAS PUBL PARA MULHERES 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00570/2024 - 22.11.24 - CARTORIO DO REGISTRO CIVIL - R\$ 44.651,05.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

REF: PREGÃO ELETRÔNICO 00023/2024

OBJETO: Constitui objeto do presente PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO, tem por objeto o acréscimo de 18% sobre o valor total do contrato de R\$ 83.853,60 (Oitenta e Três Mil Oitocentos e Cinquenta e Três Reais e Sessenta Centavos), aditivando o valor de R\$ 15.093,64 (Quinze Mil Noventa e Três Reais e Sessenta e Quatro Centavos), resultando no valor de R\$ 98.947,24 (Noventa e Oito Mil Novecentos e Quarenta e Sete Reais e Vinte e Quatro Centavos). conforme a justificativa técnica em anexo Proveniente do PREGÃO ELETRÔNICO 00023/2024, celebrado entre as partes, para Aquisições parceladas de Materiais de Construção diversos para melhor atender as necessidades da Administração Municipal. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – MARCUS DIOGO DE LIMA. CONTRATADA: OSVALDO ROBERTO AGRA DE SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS – CNPJ: 46.871.900/0001-05 – OSVALDO ROBERTO AGRA DE SOUZA JUSTIFICATIVA: Devido ao aumento da demanda dos itens que foram licitados conforme justificativa em anexo.

REGIMENTO: Lei nº 14.133/21, art. 118.

DATA TERMO ADITIVO: 22/11/2024

MARCUS DIOGO DE LIMA

PREFEITO

Prefeitura Municipal de Ingá

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00012/2024. OBJETO: Execução dos serviços de construção da subestação do matadouro público regional, neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Agricultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 12/11/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00012/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00012/2024, que objetiva: Execução dos serviços de construção da subestação do matadouro público regional, neste Município; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JESNEY PIRES DE ALMEIDA - R\$ 51.500,00.

Ingá - PB, 12 de Novembro de 2024

ROBÉRIO LOPES BURITY
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Execução dos serviços de locação e instalação de equipamentos para realização de eventos oficiais - tendas e pavilhão. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00038/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal

de Ingá e: CT Nº 00021/2023 - Denise Moura do Nascimento - 2º Aditivo - acréscimo de R\$ 77.000,00. ASSINATURA: 10.10.24

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Execução dos serviços de construção da subestação do matadouro público regional, neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00012/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 4.4.90.51.01 - Obras e instalações. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00199/2024 - 13.11.24 - JESNEY PIRES DE ALMEIDA - R\$ 51.500,00.

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRA DESCOBERTA NO DISTRITO DE IPUEIRAS, MUNICIPIO DE JUAZEIRINHO-PB. FUNDAMENTO LEGAL artigo 65, inciso I, b, § 1º da lei federal 8.666/93: TOMADA DE PREÇOS nº 00007/2023. ADITAMENTO: ALTERAÇÃO NO VALOR CONTRATUAL. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO e: CT Nº 17301/2024 - CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 59.957,43 (cinquenta e nove mil novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos). ASSINATURA: 24.10.24.

Juazeirinho – PB

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS

PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Lagoa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA DESTINADOS A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO DE LAGOA-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 90.331,81; DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 3.196,00; DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA EPP - R\$ 1.740,00; FORMATO DIGITAL COMÉRCIO COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA EIRELI - R\$ 1.990,00; G-TECH LTDA - R\$ 2.950,00; LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRONICOS LTDA - R\$ 1.714,50; LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 2.850,00; ROSELI DA SILVA DANTAS 03230060431 - R\$ 5.056,00; WER-NETECH INFORMÁTICA LTDA - R\$ 1.050,00.

Lagoa - PB, 21 de Novembro de 2024

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA DESTINADOS A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO DE LAGOA-PB; DESIGNO os servidores Vandegleide de Oliveira Sá Rodrigues, Gestor de Contratos do Município de Lagoa - PB, como Gestor; e Rosiana Pereira Rodrigues Leite, Fiscal de Contratos, para Fiscal, dos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 00020/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Lagoa - PB, 21 de Novembro de 2024

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Deputado Francisco Pereira, 02 - Centro - Lagoa - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA ESCOLAR PARA AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA/PB, CONFORME CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA E A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO GOVERNO DA PARAÍBA. EXTRATO DE CONVÊNIO Nº DO CADASTRO 24-80176-3, Nº DO INSTRUMENTO 0020/2024. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de dezembro de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 11 de dezembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitalagoapb@gmail.com. Edital: licitalagoapb@



gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Lagoa - PB, 22 de Novembro de 2024

LIVALCI OTACILIO DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Manaíra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00024/2024
LEI 14.133/21

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00024/2024, que tem como objeto: Contratação da banda FORROZÃO DAS ANTIGAS EITA SAUDADE VEA BOA para apresentação de show musical em comemoração à festividade tradicional de emancipação política do município de Manaíra/PB. O artista se apresentará no dia 20/12/2024, no período da noite, com duração de 1h30min (uma hora e trinta minutos) em favor de: MAGAZINE EVENTOS LTDA ME, CNPJ nº 10.629.556/0001-03, Valor Total: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Manaíra-PB, 21 de novembro de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2024 AO CONTRATO N.º 92602/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA E JOAO PAULO PATRICIO FERRAZ RABELO 01382323425.

CNPJ nº 31.464.783/0001-98

DO OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo a Prorrogação do Prazo do Contrato nº 92602/2023, de 25.05.2023 nos termos do art. 57 da lei 8.666/93, haja vista a necessidade alteração do prazo inicialmente celebrado.

DA PRORROGAÇÃO - Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 09 (nove) meses e o valor de R\$ 77.040,18 (setenta e sete mil quarentas reais e dezoito centavos), continuará com o mesmo valor do contrato original, sendo iniciado o presente aditivo no dia 22 de Novembro de 2024 e tendo seu termino no dia 22 de Agosto de 2025.

Manaíra - PB, 22 de Novembro de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2024 AO CONTRATO N.º 92603/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA E JOSE ROBERTO ALVES DE SOUSA 68879326449.

CNPJ nº 41.430.797/0001-44.

DO OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo a Prorrogação do Prazo do Contrato nº 92602/2023, de 25.05.2023 nos termos do art. 57 da lei 8.666/93, haja vista a necessidade alteração do prazo inicialmente celebrado.

DA PRORROGAÇÃO - Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 09 (nove) meses e o valor de R\$ 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais), continuará com o mesmo valor do contrato original, sendo iniciado o presente aditivo no dia 22 de Novembro de 2024 e tendo seu termino no dia 22 de Agosto de 2025.

Manaíra - PB, 22 de Novembro de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2024 AO CONTRATO N.º 92601/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA E 50.065.405 NIVALDO BATISTA DA SILVA. CNPJ nº 50.065.405/0001-86.

DO OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo a Prorrogação do Prazo do Contrato nº 92601/2023, de 25.05.2023 nos termos do art. 57 da lei 8.666/93, haja vista a necessidade alteração do prazo inicialmente celebrado.

DA PRORROGAÇÃO - Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 22 de Novembro de 2024 e tendo seu termino no dia 22 de Agosto de 2025.

Manaíra - PB, 22 de Novembro de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2024 AO CONTRATO Nº 92604/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA E REGINALDO DE SOUSA ANTAS

CPF: 509.198.144-68.

DO OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo a Prorrogação do Prazo do Contrato nº 92604/2023, de 25.05.2023 nos termos do art. 57 da lei 8.666/93, haja vista a necessidade alteração do prazo inicialmente celebrado.

DA PRORROGAÇÃO - Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 09 (nove) meses e o valor de R\$ 44.550,00 (QUARENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS), sendo iniciado o presente aditivo no dia 22 de Novembro de 2024 e tendo seu termino no dia 22 de Agosto de 2025.

Manaíra - PB, 22 de novembro de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Marizópolis

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00027/2024

A Prefeitura Municipal de Marizópolis manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa especializada na confecção e instalação de números para a identificação de residências, do município de Marizópolis. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, ou acessando: <http://www.marizopolis.pb.gov.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 27 de Novembro de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaomz@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98611-3225.

Marizópolis - PB, 21 de Novembro de 2024

RENATO GOMES BATISTA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Massaranduba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - PB

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00047/2024

A Prefeitura Municipal de Massaranduba - PB torna público a homologação e adjudicação do Pregão Eletrônico nº 00047/2024, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CINCO CAMINHÕES PIPA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, conforme Edital e seus Anexos, em favor da empresa LARISSA LEONIA DE PONTES NERI - ME - CNPJ: 37.929.885/0001-18, no valor total de R\$ R\$ 419.976,00 (quatrocentos e dezenove mil novecentos e setenta e seis reais) para os itens 1 e 2. Ficando o vencedor desde já convocado para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da expedição deste aviso, procederem com a assinatura do contrato.

Massaranduba, PB 28 de Outubro de 2024

JOÃO COSTA DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Mari

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024-SRP

O Prefeito Municipal de MARI/PB, nos termos do art. 71 inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônica nº 031/2024, sob o critério de julgamento MENOR PREÇO, cujo objeto é a Eventual aquisição parcelada de botijão e recargas de gás liquefeito de petróleo (GLP) de 13 kg. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa: ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS-ME - CNPJ nº 24.036.867/0001-65, vencedora do certame com o valor total R\$ 236.940,00 (duzentos e trinta e seis mil e novecentos e quarenta reais).

Mari- PB, 08 de Novembro de 2024

ANTÔNIO GOMES DE SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.10.153

OBJETO: Eventual aquisição parcelada de botijão e recargas de gás liquefeito de petróleo (GLP) de 13 kg.
1. VALOR REGISTRADO E LICITANTE:

PROPONENTE: ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS-ME - CNPJ nº 24.036.867/0001-65 ENDEREÇO: R 13 DE MAIO, 400 - CENTRO - MARI - PB - 58.345-000 - (83) 9638-6769, robertojfgas@gmail.com						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	CARGAS DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) PARA BOTTÃO DE 13KG	CARGAS	SUPERGASBRES	2000	R\$ 112,50	R\$ 225.000,00
2	AQUISIÇÃO DE VASILHAME (CASCO DE BOTTÃO 13kg) PARA ACONDICIONAMENTO DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - GLP (GAS DE COZINHA).	UND	SUPERGASBRES	100	R\$ 119,40	R\$ 11.940,00
Total:						R\$ 236.940,00

2. VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

Mari, 11 de Novembro de 2024

ANTONIO GOMES DA SILVA - PREFEITO
CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Natuba

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 016/2024

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTILHÃO SOBRE O RIO QUE CORTA A CIDADE, CONFLUÊNCIA COM AS RUAS JOSÉ ZIUL E CESÁRIO GUEDES, LOCALIZADA NA ZONA URBANA DE NATUBA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço 004/2023. Dotação: Recursos Próprios do Município de Natuba - Motivo Aditivo de Valor do contrato para acrescentar R\$ 63.721,63 (sessenta e três mil, setecentos e vinte um reais e sessenta e três centavos). PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: Aditivo Nº 001/2024 ao Contrato nº. 016/2024 - 27.06.24 - B L CONSTRUTORA SERVIÇOS LTDA.

Prefeitura Municipal de Olivedos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2024

A Comissão de Contratação comunica o adiamento da abertura da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 00006/2024, para o dia 09 de Dezembro de 2024 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 09 de Dezembro de 2024 às 09:30 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Ananias dos Anjos, 41 - Centro - Olivedos - PB.

Site: portaldecompraspublicas.com.br.

Telefone: (83) 991052133.

E-mail: molivedos@gmail.com.

Olivedos - PB, 22 de Novembro de 2024

ALIXANDRE ASSIS RAMOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00037/2024

A Prefeitura Municipal de Nova Floresta manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DO CASAMENTO COMUNITÁRIO DE 2024 E NATAL DA CRIANÇA FELIZ. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Setor de Contratação, sediada na Rua Pref. Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, ou acessando: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 27 de Novembro de 2024, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00h as 11:00h das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Floresta - PB, 21 de Novembro de 2024

FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
PRESIDENTA DA COMISSÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO POR INCORREÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA OBRAS PARA RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS E CENTRO DE ESPECIALIDADES. CONFORME PROJETO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FPM, ICMS, TRIBUTOS, DIVERSOS, FMS, SEDAM - CONVÊNIO - EMENDA 93/2023 07.00 - FUNDO MUN DE SAÚDE - S.M.S 10.301.2002.1023 - CONSTRUIR, REFORMAR E/OU AMPLIAR UNIDADES DE SAÚDE 500 - RECURSOS NÃO VINCULADIS DE IMPOSTOS 632 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIO E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À 4.4.90.51.01 - OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 09/11/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00033/2024 - 09.05.24 - ISIDORO ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA - R\$ 447.771,84.

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA DE MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 0007/2023

A prefeitura municipal de Pedra Branca, por meio de sua comissão de licitação, torna público a retificação do resultado de julgamento de proposta da empresa DELL EMGENHARIA EIRELI, segunda colocada na classificação pelo preço, já devidamente habilitada nos autos, e vencedora na TOMADA DE PREÇOS Nº 0007/2023, o valor global é de R\$ 274.260,51 (duzentos e setenta e quatro mil duzentos e sessenta reais e cinquenta e um centavos). A RETIFICAÇÃO SE DEU POR EQUIVOCO ENTRE A PLANILHA E SUAS PUBLICAÇÕES.

Pedra Branca-PB, 20 de Novembro de 2024

SEVERINO LUIZ DE CALDAS
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA DE MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2023

Objeto: Pavimentação em vias urbanas do Município de Pedra Branca-PB, sob contrato de Repasse 939895/2022/MDR/CAIXA e operação nº 1084312-85.

Vencedora a empresa: DELL EMGENHARIA EIRELI CNPJ: 17.415.942/0001-33. com valor global de R\$ 274.260,51 (duzentos e setenta e quatro mil duzentos e sessenta reais e cinquenta e um centavos). R E S O L V E: HOMOLOGAR e ADJUDICAR, nos termos da Lei 8.666/93. A RETIFICAÇÃO SE DEU POR EQUIVOCO ENTRE A PLANILHA E SUAS PUBLICAÇÕES.

Pedra Branca-PB, 20 de Novembro de 2024

JOSEMARIO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 00101/2023, em 07 de dezembro de 2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Pedra Branca e a empresa COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ- 15.705.860/0001-06.

OBJETO CONTRATUAL: Abastecimento d'água completo das Comunidades Água Branca, Barros, Escarvado Vermelho e Poço do Angico conforme convenio nº 907485/2020.

OBJETO DO ADITIVO: virgencia.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Pedra Branca-PB, 29 de Março de 2024

JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 0008/2023

Contratante: Prefeitura municipal de Pedra Branca

Contratada: MENDES & FERREIRA CONSTRUÇOES LTDA

Objeto: ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA-PB, sob contrato de Repasse nº 938814/2022/MAPA/CAIXA e operação nº 1086281-32

Valor global de R\$ 452.266,50 (quatrocentos e cinquenta e dois mil duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

VIRGENCIA: 31/12/2024

Pedra Branca-PB, 19 de Novembro de 2024

JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA
PREFEITO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 0007/2023

Contratante: Prefeitura municipal de Pedra Branca

Contratada: DELL EMGENHARIA EIRELI CNPJ: 17.415.942/0001-33

Objeto: Pavimentação em vias urbanas do Município de Pedra Branca-PB, sob contrato de Repasse

939895/2022/MDR/CAIXA e operação nº 1084312-85.

Valor global de R\$ 274.260,51 (duzentos e setenta e quatro mil duzentos e sessenta reais e cinquenta e um centavos). A RETIFICAÇÃO SE DEU POR EQUIVOCO ENTRE A PLANILHA E SUAS PUBLICAÇÕES.

Pedra Branca-PB, 20 de Novembro de 2024

JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1011/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1050/2024 – PMPF

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso XV, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR e ADJUDICAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº 1050/2024 PMPF, da Dispensa de Licitação Nº 1011/2024** nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, nos termos aduzidos a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO/EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR TODAS AS FASES DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL, INCLUINDO PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DAS PROVAS, GERENCIAMENTO DAS INSCRIÇÕES, SEGURANÇA LOGÍSTICA, ATENDIMENTO AOS CANDIDATOS E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS.

EMPRESA VENCEDORA:

a) EDUCA - ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA (CNPJ Nº 07.479.030/0001-71) – proposta no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), sagrando-se vencedora.
PUBLIQUE-SE.

Pedras de Fogo - PB, 22 de novembro de 2024.

IVANILDO FELIX PEREIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0334/2024 - PMPF

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2024 DO CONSANE.

MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1014/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1058/2024

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

12 361 1116 1021- Aquisição de mobiliário e equipamentos para a Educação

12 365 1116 1024- Aquisição de móveis e equipamentos para Creches e Educação Infantil

12 361 2032 1026- Aquisição de móveis e equipamentos para a Secretaria de Educação

12 361 3002 2037 – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental

12 365 3002 2038- Manutenção das atividades da Educação Infantil e Creches

12 361 3002 2278 – Escola em Tempo Integral

ELEMENTO DE DESPESA:

4490.52 – Equipamentos e Material Permanentes

3390.30 – Material de consumo

3390.39-Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ O PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/11/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB – CNPJ 09.072.455/001-97

CONTRATADO: APFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – CNPJ nº 06.198.597/0001-07

VALOR TOTAL: R\$ de R\$ 1.556.600,00 (UM MILHÃO QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS).

OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Prefeitura Municipal de Pião

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 00010/2024**

O Município de Pião-PB torna público a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA na forma eletrônica, tipo menor preço, modo de disputa aberto e fechado, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021,

para o Objeto: reforma da UBSDr.Paulo Montenegro no município de Pião-PB, através do recurso SISMOB PROPOSTA nº 04827.4930001/23-034.Início de cadastro das propostas: dia 25/11/2024 às 17:00hs. Limite para Impugnação e esclarecimento: 04/12/2024 às 23hs59min. Data Final de cadastro das Propostas: 09/12/2024 às 08hs00min. Data de sessão dedisputa: 09/12/2024 às 09hs00min. Local de realização da sessão pública eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e projeto estarão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tce.pb.gov.br. Informações, esclarecimentos impugnações e recursos devem ser formalizados eletronicamente.

Pião-PB, 22 de Novembro de 2024

BRUNA MARÍLIA PEREIRA QUEIROZ NUNES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 00011/2024**

O Município de Pião-PB torna público a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA na forma eletrônica, tipo menor preço, modo de disputa aberto e fechado, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021, para o Objeto: reforma da UBS Dr. Eudo Moura Diniz no município de Pião-PB, através do recurso SISMOB PROPOSTA nº 04827.4930001/23-035.Início de cadastro das propostas: dia 25/11/2024 às 17:00hs. Limite para Impugnação e esclarecimento: 04/12/2024 às 23hs59min. Data Final de cadastro das Propostas: 09/12/2024 às 08hs00min. Data de sessão dedisputa: 09/12/2024 às 10hs00min. Local de realização da sessão pública eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e projeto estarão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tce.pb.gov.br. Informações, esclarecimentos impugnações e recursos devem ser formalizados eletronicamente.

Pião-PB, 22 de Novembro de 2024

BRUNA MARÍLIA PEREIRA QUEIROZ NUNES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 00012/2024**

O Município de Pião-PB torna público a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA na forma eletrônica, tipo menor preço, modo de disputa aberto e fechado, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021, para o Objeto: reforma da UBS Dr. Fernando Vieira de Melo no município de Pião-PB, através do recurso SISMOB PROPOSTA nº 04827.4930001/23-037.Início de cadastro das propostas: dia 25/11/2024 às 17:00hs. Limite para Impugnação e esclarecimento: 04/12/2024 às 23hs59min. Data Final de cadastro das Propostas: 09/12/2024 às 08hs00min. Data de sessão dedisputa: 09/12/2024 às 14hs00min. Local de realização da sessão pública eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e projeto estarão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tce.pb.gov.br. Informações, esclarecimentos impugnações e recursos devem ser formalizados eletronicamente.

Pião-PB, 22 de Novembro de 2024

BRUNA MARÍLIA PEREIRA QUEIROZ NUNES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 00013/2024**

O Município de Pião-PB torna público a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA na forma eletrônica, tipo menor preço, modo de disputa aberto e fechado, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021, para o Objeto: reforma da UBS Dr. Teotônio Neto no município de Pião-PB, através do recurso SISMOB PROPOSTA nº 04827.4930001/23-038.Início de cadastro das propostas: dia 25/11/2024 às 17:00hs. Limite para Impugnação e esclarecimento: 04/12/2024 às 23hs59min. Data Final de cadastro das Propostas: 09/12/2024 às 08hs00min. Data de sessão dedisputa: 09/12/2024 às 15hs00min. Local de realização da sessão pública eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e projeto estarão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tce.pb.gov.br. Informações, esclarecimentos impugnações e recursos devem ser formalizados eletronicamente.

Pião-PB, 22 de Novembro de 2024

BRUNA MARÍLIA PEREIRA QUEIROZ NUNES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Pilões

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0024/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Fazenda Santa Cruz, S/N - Rod. PB-077 - Pilões - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de equipamentos para o Laboratório de Análises Clínicas, conforme as especificações detalhadas no Termo de Referência, Anexo I deste edital. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 05 de dezembro de 2024. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 05 de dezembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35021102. E-mail: licitacoes.piloes2017@hotmail.com. Edital: <http://www.piloes.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Pilões - PB, 21 de Novembro de 2024

JULIO CEZAR PEREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Princesa Isabel

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00009/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para Construção de UTI no Hospital Regional de Princesa Isabel – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI - R\$ 350.000,00.

Princesa Isabel - PB, 08 de Outubro de 2024

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 121/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Construção de UTI no Hospital Regional de Princesa Isabel – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00009/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: QDD 2024. VIGÊNCIA: até 07/04/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI - R\$ 350.000,00.

Princesa Isabel - PB, 09 de Outubro de 2024

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Queimadas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00056/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE FITAS DE GLICEMIA DA MARCA ON CALL PLUS. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 05 de dezembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou <https://tce.pb.gov.br/>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Queimadas - PB, 22 de Novembro de 2024

JURANDIR DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00057/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR RECARGAS DE TONNERS PARA IMPRESSORAS. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 11 de dezembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou <https://tce.pb.gov.br/>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Queimadas - PB, 22 de Novembro de 2024

RICARDO PEREIRA DE LIMA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Santa Inês

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, no uso de suas atribuições legais, torna público a Ratificação da Dispensa Nº 000011/2024 nos termos do Art. 75, inciso I – da Lei Federal nº 14.133/2021, que objetiva: Contratação de profissional habilitado, especializado na área de Engenharia Civil, visando a consultoria e assessoria na fiscalização de obras, emissão de boletins de medição e anexos, reprogramação e aditivos de serviços e valores, elaboração pareceres técnicos e elaboração de projetos básicos, memoriais descritivos e memórias de cálculos, com base nos elementos constantes no procedimento de Dispensa, a qual sugere a contratação de: Gaudêncio Vieira Figueiredo, CNPJ Nº 35.511.848/0001-60, VALOR: R\$ 54.000,00 pelos 12 meses.

Santa Inês-PB, 19 de Novembro de 2024

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

A Prefeitura Municipal de Santa Inês/PB, torna público que está realizando licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por Lote, para: Registro de Preços para contratação de empresa para Fornecimento de Material Médico Hospitalar visando atender o município de Santa Inês-PB. Data e horário do início da disputa: 09:30 horas/min do dia 09/12/2024. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - <http://www.bnc.org.br>. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Av. Vinte e Nove de Abril, 96 - Centro - Santa Inês – PB.

Santa Inês - PB, 22 de novembro 2024.

MARIA DE LOURDES RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 91202/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-PB - CNPJ nº 01.612.693/0001-36 CONTRATADA: A A DE SOUSA MELO, CNPJ nº 52.063.247/0001-50OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula décima quinta do contrato.DOS VALORES: Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, os preços unitários permanecem inalterados sendo aditivadas as quantidades em 25% que correspondem ao valor total de R\$ R\$ 54.189,27 (cinquenta e quatro mil, cento e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos), que somado ao originário de R\$ 216.757,10 (duzentos e dezesseis mil, setecentos e cinquenta e sete reais e dez centavos), importará o valor total de R\$ 270.946,37 (duzentos e setenta mil, novecentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos), dentro do limite estipulado em lei, conforme tabela abaixo: PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: até o final do exercício financeiro.

Santa Inês-PB, 22 de novembro de 2024.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 10010/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00011/2024 - Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021. OBJETO: Contratação de profissional habilitado, especializado na área de Engenharia Civil, visando a consultoria e assessoria na fiscalização de obras, emissão de boletins de medição e anexos, reprogramação e aditivos de serviços e valores, elaboração pareceres técnicos e elaboração de projetos básicos, memoriais descritivos e memórias de cálculos. PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Inês-PB, CNPJ nº 01.612.693/0001-36, e a empresa GAUDENCIO VIEIRA FIGUEIREDO, CNPJ Nº 35.511.848/0001-60. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.040 Secretaria de Infra-Estrutura e Urbanismo; 15 122 2002 2010 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infra-Estrutura e Urbanismo; Elemento de despesa: 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais).

Santa Inês/PB, 21 de Novembro de 2024

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00008/2024

OBJETO: Contratação de empresa para produção de artefatos decorativos em ferro com iluminação natalina, para o município de Santa Luzia/PB.



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.
CONTRATADA: W M BENICIO PREMOL IND E COM DE PREMOLDADOS, CNPJ Nº 04.315.234/0001-89, com sede na Rod BR 427 Km 101, nº 427, Walfredo Gurgel - Caicó/RN - CEP nº 59.300-000, Valor: **R\$ 97.636,39** (noventa e sete mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e nove centavos), vencendo no(s) seguinte(s) lote(s): 01 (lote único), conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

FUNDAMENTO: Arts. 75, inciso I da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica.

Santa Luzia-PB, 22 de novembro de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 00056/2024

TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.
CONTRATADA: LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 42.540.677/0001-62.

OBJETO: Fica prorrogado por mais 240 (duzentos e quarenta) dias o Contrato Original, com vigência a partir de 22 de novembro de 2024 a 20 de julho de 2025, baseando-se na Cláusula Segunda - Do Prazo e no § 1º, inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio Nº 0067/2023 – Secretaria de Estado da Saúde e Contrapartida da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB. 02.090 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.1008.1053 - Construção e aparelhamento do Centro de Diagnóstico por Imagem de Luzia. Elemento de Despesa: 44.90.51 - 1631.0000 - Obras e Instalações.

FUNDAMENTO: art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias, (22/11/2024 a 20/07/2025).

DATA DO TERMO ADITIVO: 22 de novembro de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 00275/2024

ORIGEM: DISPENSA Nº 00008/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.
CONTRATADA: W M BENICIO PREMOL IND E COM DE PREMOLDADOS, CNPJ Nº 04.315.234/0001-89.

OBJETO: Contratação de empresa para produção de artefatos decorativos em ferro com iluminação natalina, para o município de Santa Luzia/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 97.636,39 (noventa e sete mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e nove centavos), vencendo no(s) seguinte(s) lote(s): 01 (lote único), conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/11/2024 a 31/12/2024.

DATA DO CONTRATO: 22 de novembro de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 310/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, VISANDO AQUISIÇÃO, COM INSTALAÇÃO INCLUSA, DE CÂMERAS COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB.

A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 092/2023, de 04 de outubro de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DATA DA SESSÃO: 12/12/2024

Horário da abertura das propostas: 10:00 (horário de Brasília)

Local da disputa: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital: <https://santarita.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/>, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

Esclarecimentos e impugnações: www.portaldecompraspublicas.com.br

Santa Rita/PB, 22 de novembro de 2024

EDILENE DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Santa Rita-PB, 22 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 072/2024, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÕES, RAÇÕES E INSUMOS DE USO VETERINÁRIO PARA ATENDIMENTOS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS QUE SERÃO REALIZADOS PELA CLÍNICA VETERINÁRIA MUNICIPAL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

-ALC MORAES COMERCIAL LTDA

CNPJ: 46.339.373/0001-92

VALOR R\$: 45.876,73

-CAT DOG ATACADO LTDA

CNPJ: 49.386.357/0001-49

VALOR R\$: 19.470,00

-DROGAFONTE LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26

VALOR R\$: 5.100,00

-FARMÁCIA SANTA SOFIA LTDA

CNPJ: 24.121.873/0001-10

VALOR R\$: 1.287.352,32

-JD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRO VETERINÁRIOS LTDA

CNPJ: 01.705.113/0001-55

VALOR R\$: 76.000,00

-LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 49.542.190/0001-68

VALOR R\$: 109.000,00

-MOLVIMED COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE INSTRUMENTOS E PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA

CNPJ: 36.658.639/0001-06

VALOR R\$: 240,00

Publique-se e cumpra-se.

VITAL JOSÉ PESSOA MADRUGA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Santa Rita-PB, 22 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 075/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E LENÇÓIS PARA ATENDER A DEMANDA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- WILLAMS MEDEIROS JÚNIOR

CNPJ: 49.752.441/0001-39

VALOR R\$: 74.518,00

- A M M CORREA

CNPJ: 53.169.506/0001-95

VALOR R\$: 21.601,60

- A NOVA SOLUÇÃO LTDA

CNPJ: 70.157.680/0001-37

VALOR R\$: 2.301,00

- INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 23.829.339/0001-09

VALOR R\$: 16.250,00

- RIACHÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 28.596.448/0001-39

VALOR R\$: 12.319,50

- RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA

CNPJ: 50.583.738/0001-05

VALOR R\$: 8.570,00

- VESTIR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA

CNPJ: 07.358.710/0001-37

VALOR R\$: 8.380,20

- VJL COMÉRCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA

CNPJ: 47.893.061/0001-99

VALOR R\$: 7.500,00

Publique-se e cumpra-se.

ARDNILDO MORAIS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB COMUNICA QUE fica desconsiderada a publicação do AVISO DE LICITAÇÃO, onde referia-se ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0046/2024, cujo OBJETO



serão os serviços de coffebreak para confraternização dos profissionais de educação e colação de grau do 9º ano da Escola Maria Sinharrinha de Azevedo do município de Santana dos Garrotes – PB, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, na sua edição nº: 18.235, pg. 51, do dia 22 de novembro de 2024. MOTIVO: Por uma falha administrativa, foi publicado erroneamente o aviso, devendo então ser absolutamente desconsiderado para todos os efeitos legais.

Santana dos Garrotes-PB, 22 de Novembro de 2024

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
DISPENSA Nº 0046/2024

O MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias 25 de novembro de 2024 a 28 de novembro de 2024, cotação adicional de preços para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tapeçaria, com o fornecimento de equipamentos, materiais, peças e mão de obra necessários para reformar os estofados e o piso dos diversos ônibus da frota municipal, utilizados no transporte de alunos da rede pública municipal de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 21 de Novembro de 2024
FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 00004/2024

O Agente de Contratação do Município de São José de Espinharas, no uso de suas atribuições informa aos interessados o Julgamento da Impugnação do Edital do CONCORRÊNCIA Nº 00004/2024, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para pavimentação em via urbana no município de São José de Espinharas-PB, conforme Planilha Orçamentária, sendo o pedido de Impugnação da respectiva empresa INDEFERIDO: E ELP CONSTRUCAO E CONSULTORIA EIRELI, inscrita sob CNPJ nº 33.310.406/0001-30, nos termos do julgamento da impugnação, mantendo a data de realização do certame assim como todos os itens do edital.

São José de Espinharas/PB – 21 de Novembro de 2024

JOSÉ MATHEUS PAULO MORAIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 003/2022

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 003/2022 ao Contrato N.º 40201/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM - PB, CNPJ nº. 08.882.862/0001-05

CONTRATADA: E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI CNPJ nº 17.560.794/0001-40
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Construção de uma Creche com capacidade para 100 cem crianças com base no programa Paraíba Primeira Infância Convênio nº 4582021 do Município de São José do Bonfim/PB.

VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 22 de Novembro de 2024 e tendo seu termino no dia 22 de Novembro de 2025.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito da contratante, exarada no parecer jurídico do assessor deste município, e encontra amparo legal no artigo 57, § 1º inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DARATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São José do Bonfim - PB, 22 de Novembro de 2024

ESAÚ RAUEL ARAÚJO DA SILVA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL
CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ESCOLA MANOEL INÁCIO, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de Dezembro de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do mesmo dia. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com. Edital: www.saomigueldetaipu.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br;

São Miguel de Taipu - PB, 21 de Novembro de 2024

ELIEL BRITO SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00008/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Rubens Lins, 22 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU | PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 29 de Novembro de 2024. Período para envio de lances: das 08:00 às 14:00, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com. Aviso de Dispensa: www.saomigueldetaipu.pb.gov.br/licitacoes; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Miguel de Taipu - PB, 22 de Novembro de 2024

ELIEL BRITO SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Concorrência Eletrônica nº 00008/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS: OBRA DE ENGENHARIA – PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO – PB, COM INÍCIO NA RUA PROJETADA 04 E TÉRMINO NA RUA PROJETADA 04. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: e M Campelo - CNPJ 54.071.357/0001-90. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3685-1073.

Sertãozinho - PB, 22 de Novembro de 2024

JOSE DE SOUSA MACHADO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2024

ADireção interna de processos informa, que será realizado o procedimento licitatório. Objeto:Fornecimento parcelado de materiais de limpeza e higiene, com a finalidade de atender, em caso de necessidade, a Prefeitura Municipal de Sousa PB. Abertura das propostas no dia 11 de dezembro de 2024, às 08:30h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital:portal tramita: www.tce.pb.gov.br; e www.sousa.pb.gov.br – portal da transparência. Informações cplsousa2017@yahoo.com.br.

Sousa, 22 de novembro de 2024

ALYNE SANTOS DE PAULA
DIRIGENTE INTERNA DE PROCESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2024

A Diretora Interna de Processos torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I DESTA EDITAL. Abertura das propostas dia 09 de dezembro de 2024, às 08:30 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br (1. Transparência, 2. Sousa Transparente, 3. Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4. Pregão).

Sousa, 22 de Novembro de 2024

ALYNE SANTOS DE PAULA
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

Prefeitura Municipal de Sumé

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00085/2024

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00085/2024, para o dia 09 de Dezembro de 2024 às 08:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 09 de Dezembro de 2024 às 08:35 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 às 14:00 horas dos dias úteis, na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: cplsume@gmail.com.

Site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Sumé - PB, 22 de Novembro de 2024

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00089/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Primeiro de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL DESTINADO AO HOSPITAL E MATERNIDADE ALICE DE ALMEIDA - CONVÊNIO 060/2024. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 09 de Dezembro de 2024. Início da fase de lances: 10:05 horas do dia 09 de Dezembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: CPLSUME@GMAIL.COM. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Sumé - PB, 22 de Novembro de 2024

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00090/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Primeiro de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA DESTINADO AO HOSPITAL E MATERNIDADE ALICE DE ALMEIDA - CONVÊNIO 060/2024. Abertura da sessão pública: 11:30 horas do dia 09 de Dezembro de 2024. Início da fase de lances: 11:35 horas do dia 09 de Dezembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: CPLSUME@GMAIL.COM. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Sumé - PB, 22 de Novembro de 2024

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Tavares

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES/PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024

A Prefeitura Municipal de Tavares/PB, através de seu Pregoeiro, em conformidade com Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024, cujo OBJETO É: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TAVARES - PB, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 0111/2024, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tavares.pb.gov.br e Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 08:31hs (Horário de Brasília) do dia 04/12/2024. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3450-1041 ou através do e-mail: cpltavares@outlook.com, no horário das 08h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira.

Tavares - PB, 21 de novembro de 2024.

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Contratação Direta - Dispensa Eletrônica nº 033/2024 Lei 14.133/2021

Processo Administrativo nº 424/2024

OBJETO: Contratação de serviços médicos especializados na área de urologia para realizar no município de Teixeira - PB, exames de toque em homens, proferir palestras de conscientização sobre a prevenção do câncer de próstata e promover os cuidados que os homens importante para detectar câncer de próstata, entre outros serviços, conforme especificação constantes no Termo de Referência.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 24.525,33 (Vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos).

DATA ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

INÍCIO EM: 25 de novembro de 2024 às 08:00 horas

TÉRMINO EM: 28 de novembro de 2024 às 08:59 horas

DATA DE INÍCIO DA SESSÃO: 28 de novembro de 2024 às 09:00

A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br

O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível

Em www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.teixeira.pb.gov.br.

Teixeira - PB, 22 de Novembro de 2024

MARCELIO PEREIRA DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 384/2024

OBJETO: Contratação de serviços de locação de caminhão tipo pipa com capacidade mínima de 7m³ de água, com motorista, visando atender ao Convênio SEIRH nº 001/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Recursos Hídricos (SEIRH) e o Município de Teixeira/PB.

VENCEDORES:

- JOSÉ EVANGELISTA SILVA, CPF nº 046.437.934-22, com valor Global de R\$ 54.725,00 (Cinquenta e quatro mil setecentos e vinte e cinco reais), vencendo os itens: 01.

- JOSÉ SIMÕES ALVES, CPF nº 098.490.094-20, com valor Global de R\$ 54.725,00 (Cinquenta e quatro mil setecentos e vinte e cinco reais), vencendo os itens: 02.

- PEDRO IVAN DOS SANTOS ALVES, CPF nº 052.653.184-37, com valor Global de R\$ 54.725,00 (Cinquenta e quatro mil setecentos e vinte e cinco reais), vencendo os itens: 03.

Tendo o processo o valor global de R\$ 164.175,00 (Cento e sessenta e quatro mil cento e setenta e cinco reais).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, ADJUDICO e HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/21, em consequência, fica convocado os licitantes vencedores para assinatura do Termo de Contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, nos termos do art. 90, da Lei 14.133/21, sob as penalidades da lei.

Teixeira/PB, 21 de Novembro de 2024.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
PREFEITO DE TEIXEIRA/PB

ATO EMPRESARIAL

MIO DO SERTÃO COMÉRCIO LTDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

JOSHUAENDERS SANTOS DA SILVA, sócio majoritário da MIO DO SERTÃO COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 39.381.789/0001-03), convoca os sócios para uma reunião extraordinária na sede da empresa no dia 05/12/2024, às 10h, em 1ª convocação. Pauta: 1. Destituição e nomeação de nova administração, 2. Prestação de contas da atual administração, incluindo saldos em conta e caixa físico, 3. Análise de contratações não autorizadas, 4. Alterações no contrato social sobre ingresso, recesso, haveres e exclusão de sócios, 4. Outros assuntos de interesse da sociedade. Se não houver quórum, a reunião será às 10h30 do mesmo dia, em 2ª convocação, com qualquer quórum. Os Sócios ausentes podem ser representados por procuração. A administradora deve entregar, com 3 dias úteis de antecedência, relatório dos atos de gestão dos últimos 12 meses.

João Pessoa, 15 de novembro de 2024.

JOSHUAENDERS SANTOS DA SILVA
SÓCIO MAJORITÁRIO

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos**, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**